

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direção-Geral das Atividades Económicas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024



DIREÇÃO-GERAL DAS
ATIVIDADES ECONÓMICAS

Ficha técnica

Autoria:

Direção-Geral das Atividades Económicas

Coordenação: Divisão de Planeamento e Apoio

Data de edição: 11 de abril de 2025

INDICE

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS	4
ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS	10
I. INTRODUÇÃO	13
1.1. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo	17
II. AUTOAVALIAÇÃO	21
2.1 Análise dos resultados alcançados	21
2.1.1. Resultados dos Indicadores	22
2.1.2. Resultados dos objetivos e dos parâmetros	35
2.2 Análise dos desvios relativamente aos recursos	37
2.2.1. Recursos Humanos	37
2.2.2. Recursos Financeiros	41
2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades	45
2.3.1. Atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas	45
2.4 Análise das causas de incumprimento de atividades ou projetos não executados	185
2.5 Avaliação dos serviços prestados.....	186
2.6 Avaliação dos trabalhadores e dos dirigentes intermédios.....	188
2.6.1. Trabalhadores	189
2.6.2. Dirigentes intermédios	194
2.7 Relatório de Formação	199
2.8 Avaliação do sistema de controlo interno	199
III. BALANÇO SOCIAL.....	203
IV. AVALIAÇÃO FINAL	209
4.1. Apreciação qualitativa dos resultados alcançados.....	209
4.2. Conclusões prospetivas.....	210

Anexos

ANEXO I	Organograma da DGAE
ANEXO II	QUAR da DGAE – Resultados
ANEXO III	Questionário de satisfação – Trabalhadores
ANEXO IV	Questionário de satisfação – Dirigentes Intermédios
ANEXO V	Questionário de satisfação - Destinatários dos serviços
ANEXO VI	Relatório de Formação
ANEXO VII	Balanço Social

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

Unidades Orgânicas da DGAE

DAP	Divisão de Avaliação de Políticas
DCAE	Divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus
DCSR	Divisão do Comércio, Serviços e Restauração
DDO	Divisão de Desenvolvimento Organizacional
DDS	Divisão do Desenvolvimento Sustentável
DEC	Divisão da Economia Circular
DMIS	Divisão de Mercado Interno de Serviços
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
DPCE	Divisão da Política Comercial Externa
DPE	Divisão da Política Empresarial
DPS	Divisão da Política Setorial
DRI	Divisão de Relações Institucionais
DRIn	Divisão das Relações Internacionais
DSAE	Direção Serviços dos Assuntos Europeus
DSCI	Direção Serviços do Comércio Internacional
DSCSR	Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração
DSPE	Direção de Serviços para a Política Empresarial
DSSE	Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial

Outras siglas e acrónimos

AAC	Avisos de Abertura de Concurso
AC	Autoridades Competentes
ACCS	Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços
ACD	Aceleradoras de Comércio Digital
ACM	Alto Comissariado para as Migrações
ADENE	Agência para a Energia
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AE	Auxílios de Estado
AEPSA	Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AIM	Autorização de introdução no mercado
AIMMP	Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal
AMA, I.P.	Agência para a Modernização Administrativa
AMN	Autoridade Marítima Nacional
AMT	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
APDEL	Associação Portuguesa de Estabelecimentos de Leilão
APED	Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição
APIFARMA	Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
APIP	Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos
APPDI	Associação Portuguesa Para a Diversidade e Inclusão
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária
BCD	Bairros Comerciais Digitais
BdE	Balcão do Empreendedor
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CBAM	Carbon Border Adjustment Mechanism
CAE	Classificação de Atividades Económicas
CAF	Common Assessment Framework
CAG	Conselho dos Assuntos Gerais
CAGER	Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos
Camões, I.P.	Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
CC	Conjunto Comercial
CCAMN	Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional
CCCPAT	Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CE	Comissão Europeia
CECOA	Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins
CER	Conduta Empresarial Responsável
CI	Comissão de Investimentos
CIC	Comissão Interministerial para a Cooperação
CIIE	Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
COSCO	Comité do Carvão e do Aço
CM	Conselho para as Migrações
CNA	Conselho Nacional da Água
CNCDA	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
CNCS	Centro Nacional de Cibersegurança
CNDH	Comissão Nacional dos Direitos Humanos
CNTMP	Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas
COMPET	Conselho Competitividade
CPA	Circular Plastics Alliance

CPC	Comité de Política Comercial
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPPMAES	Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca
CRH	Conselhos de Região Hidrográfica
CSE	Conselho Superior de Estatística
CSQ	Conselhos Sectoriais para a Qualificação
CSR	Comércio, Serviços e Restauração
CT	Comissão Técnica
CUE	Cadastro Único Empresarial
DCIAP	Departamento Central de Investigação e Ação Penal
DECO	Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
DEI	Digitising European Industry
DEP	Digital Europe Program
DESI	Digital Economy and Society Index
DG ENV	Directorate-General for the Environment
DG GROW	Direção-Geral para o Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGERT	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
DIH	Digital Innovation Hub
DL	Decreto-Lei
ECAT	Ecolabel Catalogue
ECL	Escola de Comércio de Lisboa
EEA Grants	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
EEE	Equipamentos Eléctricos e Eletrónicos
EIS	European Innovation Scoreboard
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCDA	Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação
ERAC	Comité do Espaço Europeu de Investigação e Inovação
ERP	European Recycling Platform
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
EUA	Estados Unidos da América
EuRPP	European Plastics Pact
FAQ	Frequently Asked Questions
FCPC	Ficheiro Central de Pessoas Colectivas
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia

FDI	Foreign Direct Investment
FMC	Fundo de Modernização do Comércio
GAA	Grupo de Acompanhamento e Avaliação das Condições de Abastecimento de Bens nos Setores Agroalimentar e do Retalho
GAE	Gabinete de Apoio ao Emigrante
GAN	Grupo de Alto Nível
GAU	Grupo de Acompanhamento da Ucrânia
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
GSC	Grande Superfície Comercial
GSECSDC	Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e da Defesa do Consumidor
GT	Grupo de Trabalho
HORECA	Hotéis, Restaurantes e Cafés
IA	Inteligência Artificial
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação
IAT	Instrumento de Assistência Técnica
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
ICSID	International Centre for Settlement of Investment Disputes
IDC	Instrumentos de Defesa Comercial
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IES	Informação Empresarial Simplificada
IGOT	Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
IIE	Indústrias Intensivas em Energia
IMI	Sistema de Informação do Mercado Interno
IMS	Information Management School
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
INFARMED	Autoridade Nacional dos Medicamentos e Produtos de Saúde
IPCEI	Important Projects of Common European Interest
IPQ	Instituto Português da Qualidade
ISDS	Investor-state dispute settlement
IST	Instituto Superior Técnico
LOE	Lei do Orçamento de Estado
MAAC	Comité Consultivo de Acesso ao Mercado da Comissão Europeia
Mercosul	Mercado Comum do Sul
ME	Ministério da Educação
MEM	Ministério da Economia e do Mar
M.I.	Manifestações de Interesse

MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MODCOM	Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio
MS	Ministério da Saúde
MTSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objetivo Estratégico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PARCA	Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar
PARF	Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais
PCN	Ponto de Contacto Nacional
PDU	Plataforma Digital Única
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNACERDH	Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAID	Programa Nacional de Apoio ao Investimento na Diáspora
PNIPGM	Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM)
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNSE	Parque Nacional da Serra da Estrela
PPP	Pacto português para os Plásticos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PT	Portugal
Q&A	Questions and Answers
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REC	Regulamento do Entraves ao Comércio
REEE	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
REUE	Rótulo Ecológico da União Europeia
RJACSR	Regime Jurídico de Acesso e Exercício a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração
RJOC	Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias
RSO	Rede Responsabilidade Social das Organizações
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

SARS-CoV-2	Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2
SBA	Small Business Act
SEE	Secretário de Estado da Economia
SGE	Secretaria-Geral do Ministério da Economia
SGBPA	Sistema Integrado de Gestão de Reciclagem de Baterias
SGVFFV	Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida
SHERPA	Ponto focal
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SICAD	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SIGERU	Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura
SGPU	Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados
SIGRE	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens
SIGREEE	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
SME	Small and Medium sized Enterprise
SME Envoy	Representante das PME
SMEI	Single Market Emergency Instrument
SMET	Single Market Enforcement Taskforce
SOGILUB	Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.,
SPG	Sistema de Preferências Generalizadas
SPV	Sociedade Ponto Verde
TdP	Turismo de Portugal, I.P.
TTE	Transportes, Telecomunicações e Energia
UE	União Europeia
UNCITRAL	The United Nations Commission on International Trade Law
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento
UNILEX	Exercício de consolidação legislativa na área da gestão de resíduos
UPM	União para o Mediterrâneo
VC	Valor de Contrapartida
WPRBC	OECD Working Party on Responsible Business Conduct

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

QUADROS

Quadro I	Objetivos do QUAR-2024
Quadro II	Resultados dos indicadores do objetivo 1
Quadro III	Resultados dos indicadores do objetivo 2
Quadro IV	Resultados dos indicadores do objetivo 3
Quadro V	Resultados dos indicadores do objetivo 4
Quadro VI	Resultados do indicador do objetivo 5
Quadro VII	Resultados dos indicadores do objetivo 6
Quadro VIII	Resultados dos indicadores do objetivo 7
Quadro IX	Avaliação global do serviço
Quadro X	Pontuação de Recursos Humanos e Executados por Cargo/Categoria
Quadro XI	Estrutura da despesa em 2024
Quadro XII	Dotações despesas 2023-2024
Quadro XIII	Execução orçamento investimento 2024
Quadro XIV	Atividades previstas, e realizadas pela Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração (DSCSR)
Quadro XV	Atividades não previstas, mas realizadas pela Direção do Comércio, Serviços e Restauração (DSCSR)
Quadro XVI	Autoavaliação pela Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração (DSCSR)
Quadro XVII	Atividades previstas, e realizadas pela Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial (DSSE)
Quadro XVIII	Atividades não previstas, mas realizadas pela Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial (DSSE)
Quadro XIX	Autoavaliação pela Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial (DSSE)
Quadro XX	Atividades previstas e realizadas pela Direção de Serviços para a Política Empresarial (DSPE)
Quadro XXI	Atividades não previstas, mas realizadas pela Direção de Serviços para a Política Empresarial (DSPE)
Quadro XXII	Autoavaliação pela Direção de Serviços para a Política Empresarial (DSPE)
Quadro XXIII	Atividades previstas e realizadas pela Direção de Serviços dos Assuntos Europeus (DSAE)

Quadro XXIV	Autoavaliação pela Direção de Serviços dos Assuntos Europeus (DSAE)
Quadro XXV	Atividades previstas e realizadas pela Direção de Serviços do Comércio Internacional (DSCI)
Quadro XXVI	Atividades não previstas, mas realizadas pela Direção de Serviços do Comércio Internacional (DSCI)
Quadro XXVII	Autoavaliação pela Direção de Serviços do Comércio Internacional (DSCI)
Quadro XXVIII	Atividades previstas e realizadas pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional (DDO)
Quadro XXIX	Autoavaliação pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional (DDO)
Quadro XXXI	Atividades previstas, e realizadas no âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio (DPA)
Quadro XXXII	Autoavaliação pela Divisão de Planeamento e Apoio (DPA)
Quadro XXXIII	Atividades previstas e realizadas no âmbito da Divisão de Relações Institucionais (DRI)
Quadro XXXIII	Atividades não previstas, mas realizadas pela Divisão de Relações Institucionais (DRI)
Quadro XXXIV	Autoavaliação pela Divisão de Relações Institucionais (DRI)
Quadro XXXV	Nível de realização das atividades previstas por Unidade Orgânica
Quadro XXXVI	Resultados do inquérito de satisfação por parte dos destinatários dos serviços
Quadro XXXVII	Resultados do Questionário de Satisfação interno – Trabalhadores
Quadro XXXVIII	Comparação dos resultados do questionário de satisfação interno - Trabalhadores
Quadro XXXIX	Resultados do Questionário de Satisfação interno – Dirigentes intermédios
Quadro XL	Comparação dos resultados do questionário de satisfação interno – Dirigentes intermédios
Quadro XLI	Avaliação do sistema de controlo interno
Quadro XLII	Recursos Humanos por categoria
Quadro XLIII	Trabalhadores por modalidade de vinculação
Quadro XLIV	Trabalhadores, por nível de qualificação
Quadro XLV	Trabalhadores, por escalão etário
Quadro XLVI	Trabalhadores, por género
Quadro XLVII	Principais indicadores do Balanço Social

GRÁFICOS

Gráfico 1	Taxa de concretização dos objetivos
Gráfico 2	Taxa de concretização dos parâmetros
Gráfico 3	N.º de Trabalhadores em 2024 por cargo/carreira/categoria
Gráfico 4	Motivos de saída de trabalhadores
Gráfico 5	Motivos de entrada de trabalhadores
Gráfico 6	Evolução Taxas Execução
Gráfico 7	Satisfação Global por Áreas – Trabalhadores
Gráfico 8	Satisfação Global por Áreas – Dirigentes intermédios
Gráfico 9	Percentagem de trabalhadores por escalão etário entre 2020 e 2024

I. INTRODUÇÃO

O Relatório de Atividades da Direção-Geral das Atividades Económicas foi elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e nos artigos 8.º e 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e tem como primeiro objetivo caracterizar a atividade desenvolvida, bem como os resultados obtidos pela Direção-Geral das Atividades Económicas no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

A atividade da Direção-Geral das Atividades Económicas é orientada com base na missão, visão e valores estabelecidos no seu Plano de Atividades, tendo como objetivo cumprir as suas atribuições definidas em consonância com os objetivos estratégicos e operacionais constantes no QUAR e tendo em conta os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O Relatório de Atividades apresenta o desenvolvimento deste trabalho, bem como uma análise sumária sobre a execução global do Orçamento de 2024. Integra a demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, incluindo o balanço social e o relatório de autoavaliação previsto na citada Lei.

Em 2024 a atividade pública ficou marcada pelo agendamento de eleições antecipadas em 10 de março, das quais se constituiu o XXIV Governo.

A DGAE manteve um elevado número de solicitações da parte dos operadores económicos ao longo do ano em todas as suas áreas de atuação.

No setor do comércio e serviços, o ano ficou sobretudo marcado pela fase de execução efetiva das duas medidas do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência – Bairros Comerciais Digitais e Aceleradoras de Comércio Digital – apesar de se manterem muitos dos constrangimentos que foram alheios à atuação da DGAE (nomeadamente a interação com plataformas digitais essenciais ao projeto geridas por outras entidades da Administração Pública).

Também na área do comércio e serviços, a DGAE desenvolveu em 2024 as medidas da Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços 2030, consagrada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2024.

No âmbito da sustentabilidade empresarial, o ano transato foi testemunho de grande esforço da DGAE para assegurar a operacionalização das novas licenças atribuídas às entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, no âmbito da responsabilidade alargada do produtor. A DGAE assegurou a elaboração, em conjunto com a APA, I.P., dos textos relativos a 14 licenças atribuídas às entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de diferentes fluxos específicos (SIGRE, SIGREM, VALORFITO, SIGREEE, SIGRPU, SIGRB e SIGVFV). A DGAE assegurou também a análise e aprovação de 11 modelos de cálculo das prestações financeiras relativos a 6 sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos (SIGRE, SIGREM, VALORFITO, SIGRB, SIGVFV e SIGRPU) no contexto das novas licenças 2025-2034.

No contexto da política de empresa, a DGAE desenvolveu, em conjunto com a OCDE, o projeto aprovado no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica 2023 da Comissão Europeia: “Strengthening Portugal’s policy frameworks to stimulate the greening of Small and Medium-sized Enterprises and green entrepreneurship to support start-ups and scale-ups in industrial ecosystems through incubation and acceleration”. O projeto visa, por um lado, intensificar os esforços para impulsionar a transição verde das PME e fomentar a criação e expansão de empresas verdes em fase de arranque e, por outro lado, reforçar o apoio a PME e start-ups inovadoras nos ecossistemas industriais através da avaliação da adequação da rede nacional de incubadoras e aceleradoras.

Também se prosseguiu com o acompanhamento, no âmbito da Componente 16, Empresas 4.0, das medidas do PRR relativas à Rede Nacional de Polos de Inovação Digital e Rede Nacional de Test Beds. Com a mudança do SME Envoy no ano de 2024, a DGAE continuou a assegurar a participação na Rede Europeia de *SME Envoys*, na qual participa na qualidade de Ponto de Contacto Nacional para o *Small Business Act* (SHERPA do SME Envoy).

Outra das áreas de atuação da DGAE com expressivo aumento de atividade foi a da política comercial (da UE). No âmbito do Grupo de Trabalho de Questões Comerciais do Conselho da UE,

a DGAE acompanhou a monitorização de importantes atos legislativos, como o Regulamento de *screening* europeu de investimento estrangeiro ou o Regulamento de *enforcement* da UE, e contribuiu com análises e pareceres para a discussão em curso sobre um eventual regime sobre o investimento *outbound*.

A equipa da Política Comercial Externa assegurou a representação de Portugal em reuniões e preparou propostas de recomendação relevantes, com destaque para os temas dos Acordos de Comércio Livre da UE, ferramentas online da Comissão Europeia, Comércio eletrónico, barreiras de acesso ao mercado e Instrumentos de Defesa Comercial, sempre em articulação com as associações setoriais nacionais.

Na vertente das relações internacionais, observou-se um aumento de visitas bilaterais institucionais com a necessária preparação dos elementos de apoio e outros elementos informativos, no âmbito de deslocações oficiais e encontros bilaterais dos membros da área governativa da Economia e Negócios Estrangeiros, destacando-se a título de exemplo a participação ministerial na 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau, encontros bilaterais com a VPM e Ministra da Economia da Ucrânia, bem como a XXXV Cimeira Luso-Espanhola, que decorreu em outubro, em Faro.

No quadro da política europeia, a DGAE garantiu o relacionamento institucional com os organismos nacionais e europeus, destacando-se a preparação da participação ministerial no Conselho de Ministros da Competitividade da UE, onde predominaram os debates sobre política industrial, autonomia estratégica aberta e competitividade da Europa, em torno de 3 relatórios que se tornaram numa espécie de plano de ação para a Europa (Relatório Letta, Draghi e Niinisto, sobre o futuro do Mercado Interno, da competitividade e da segurança da União Europeia). Foi feito o acompanhamento dos atos adotados nestes domínios (Regulamento Indústria de Impacto Zero (NZIA), Ato Europeu das Matérias-Primas Críticas (CRMA), Regulamento Emergência e Resiliência do Mercado Interno (IMERA), com a finalização da negociação deste importante ato legislativo. A DGAE liderou ainda ao nível nacional a negociação do Regulamento Ecodesign.

No tema dos auxílios de Estado, destaca-se, por último, a atuação da DGAE no âmbito das competências de apoio à Comissão Técnica de Sistema de Incentivos, que resultou num total de 9 processos de criação e/ou alteração de sistemas de incentivos às empresas.

Não poderia deixar de referir uma última nota sobre os recursos humanos, que constituem um desafio transversal face à missão tão extensa e diversificada de temas que a Direção-Geral das Atividades Económicas acompanha. É de enaltecer o compromisso e forte envolvimento de toda a equipa da Direção-Geral das Atividades Económicas no cumprimento dos objetivos fixados, num ano que continuou exigente face às solicitações, com um novo Governo, nova equipa ministerial e prazos apertados para cumprimento do exigente PRR.

A toda a equipa, o meu muito obrigada.

A Diretora-Geral,
Fernanda Ferreira Dias

1.1. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo

A DGAE é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, integrado, em 2024, no Ministério da Economia (ME). De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho, a DGAE tem por **missão** a promoção e o desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, competindo-lhe também assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do ME.

No âmbito da respetiva lei orgânica, a DGAE prossegue as seguintes **atribuições**:

- Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio e aos serviços, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes;
- Monitorizar e avaliar a execução das medidas decorrentes das políticas públicas definidas e dirigidas às atividades económicas, promovendo e participando na elaboração do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- Contribuir para a definição de políticas económicas no quadro da economia circular, nomeadamente, das aplicáveis à gestão de resíduos, propondo medidas conducentes à criação de valor económico, designadamente de valorização dos resíduos, enquanto matéria-prima secundária, colaborando na conceção e elaboração dos respetivos instrumentos legais e regulamentares, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;

- Promover a adoção de políticas e de regulamentação que visem a simplificação administrativa e a redução ou eliminação dos custos de contexto para os agentes económicos, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- Preparar, apoiar e assegurar a intervenção nacional na adoção de medidas internacionais e da União Europeia, no domínio das políticas públicas económicas, incluindo a transposição de diretivas e a aplicação de regulamentos, sem prejuízo das competências do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), relativas à indústria e inovação;
- Assegurar a coordenação nacional para o acompanhamento da aplicação, enquanto instrumento de política económica, da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, nomeadamente, como ponto de contacto nacional para a assistência mútua e cooperação entre autoridades administrativas competentes, no quadro do Sistema de Informação do Mercado Interno;
- Acompanhar a conceção e a execução das políticas setoriais para a indústria e participar na preparação da posição nacional sobre os dossiês com relevância para a indústria a assumir nas instâncias europeias e internacionais, sem prejuízo das competências atribuídas ao IAPMEI, I. P.;
- Potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do empreendedorismo, da competitividade, da inovação, da sustentabilidade e da internacionalização das empresas, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- Promover a articulação da política de empresa com outras políticas públicas, visando o crescimento sustentável;

- Definir, coordenar e dinamizar, no âmbito do ME, o desenvolvimento e a adoção de instrumentos e de iniciativas estratégicas, relativas à responsabilidade social e ao desenvolvimento sustentável;
- Coordenar e dinamizar a atuação do ME em matéria de auxílios de Estado;
- Contribuir para a definição e execução das políticas que enquadram o relacionamento económico externo, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), apoiando o ME em matéria de relações internacionais e de relações com a União Europeia (UE);
- Coordenar a participação do ME no quadro dos assuntos europeus, designadamente através do acompanhamento dos processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e de contencioso da UE;
- Coordenar, propor e desenvolver atividades no âmbito da cooperação internacional, europeia e bilateral, designadamente com os países de língua oficial portuguesa, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos e serviços do MNE;
- Assegurar o planeamento do aprovisionamento e gestão das matérias-primas e dos recursos industriais em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo em matéria de planeamento civil de emergência, no quadro definido pelo Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março;
- Assegurar, a nível externo, a representação nacional nos grupos de trabalho correspondentes do Comité de Planeamento Civil de Emergência da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em articulação com os serviços competentes do Ministério da Defesa Nacional.

Compete, ainda, à DGAE, durante a vigência dos contratos de contrapartidas ou de cooperação industrial celebrados entre o Estado Português e os fornecedores de material de defesa, no âmbito de programas de aquisição de equipamentos e sistemas de defesa, acompanhar a respetiva execução, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da defesa nacional.

II. AUTOAVALIAÇÃO

2.1 *Análise dos resultados alcançados*

A análise dos resultados alcançados terá por base o definido no Plano de Atividades e no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGAE previstos para 2024, os quais constituem a base da avaliação do desempenho no âmbito da Administração Pública. O QUAR está estruturado em objetivos estratégicos plurianuais e em objetivos operacionais anuais, os quais se relacionam com os objetivos anteriores. Os objetivos operacionais são classificados em três parâmetros: eficácia, eficiência e qualidade.

QUADRO I - Objetivos operacionais do QUAR-2024

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OE
Eficácia	45%
O1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	OE1, OE2, OE3 e OE4
O2. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX	OE4
O3. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	OE1, OE2, OE3 e OE4
Eficiência	45%
O4. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE	OE1, OE2, OE3 e OE4
O5. Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo	OE1, OE2 e OE4
O6. Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR	OE2 e OE4
Qualidade	10%
O7. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE	OE1, OE2, OE3 e OE4

OE - Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos não sofreram qualquer alteração, mantendo-se os mesmos do ano anterior. Relativamente aos objetivos operacionais, para o ano de 2024, foram definidos os objetivos que constam do Quadro I. Como se pode constatar, foram definidos três objetivos

operacionais de eficácia, três objetivos operacionais de eficiência e um objetivo operacional de qualidade.

Dos objetivos definidos para 2024, foram considerados como mais relevantes, para efeitos do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, os que têm um maior peso percentual e que correspondam a, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza. Assim, foram considerados como **objetivos relevantes** os objetivos 1, 3, 5, e 6.

2.1.1. Resultados dos Indicadores

Para cada objetivo operacional foram definidos indicadores de desempenho com as respetivas metas. Desta forma será possível aferir em que medida esses objetivos foram alcançados. Seguidamente, serão analisados, em detalhe, os resultados alcançados em cada objetivo com base nas taxas de realização dos respetivos indicadores.

A informação de base que permite aferir os resultados alcançados em termos dos objetivos e respetivos indicadores é retirada dos quadros de acompanhamento e avaliação que foram criados para esse efeito.

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

Quadro II – Resultados dos indicadores do Objetivo 1

O1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais				Peso: 40%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas	[80%;90%]	100%	83%	100%
Ind. 2 - Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	[10%;20%]	25%	22%	116%
Ind. 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	[50;76]	97	60	100%

A DGAE é o organismo responsável pela coordenação das relações internacionais no âmbito do Ministério da Economia, tanto ao nível das relações multilaterais, com a União Europeia e outras organizações internacionais, como ao nível das relações económicas bilaterais.

Por esta razão, foi definido como **objetivo operacional 1** para o ano de 2024: *Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do Ministério da Economia e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais.*

Com base na informação constante no Quadro II, é possível constatar que este objetivo foi superado, uma vez que, dos três indicadores definidos para monitorizar este objetivo, os indicadores 1 e 3 atingiram uma taxa de realização de 100% e o indicador 2 superou a meta prevista, alcançando uma taxa de realização de 116%.

O **indicador 1**, que mede a taxa de participação da DGAE nas reuniões que foram planeadas, alcançou um resultado de 83%, visto que a DGAE, das 331 reuniões previstas, em 2024, participou em 274.

Analisando o resultado obtido no **indicador 2**, constata-se que este superou a meta planeada inicialmente. A meta deste indicador, que afere a percentagem das recomendações que são formuladas em resultado da participação nas referidas reuniões, fundamental para introduzir melhorias no trabalho realizado pela DGAE nas matérias acompanhadas nessas reuniões, foi superada, uma vez que o resultado alcançado foi de 20%, visto que, no universo de 274 reuniões participadas, foram formuladas 59 recomendações.

Quanto ao resultado alcançado pelo **indicador 3**, que mede o número de reuniões de coordenação realizadas pela DGAE com outros organismos da Administração Pública, autarquias e associações e organizações representativas do tecido empresarial português, verifica-se que a meta foi alcançada, tendo em conta que se realizaram 60 reuniões quando se tinha planeado realizar entre 50 e 73 reuniões de coordenação em 2024.

Quadro III – Resultados dos indicadores do Objetivo 2

O2. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX				Peso: 20%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 4 - Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	[25%;75%]	100%	50%	100%
Ind. 5 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2024	[7;13]	17	7	100%

No âmbito das medidas de simplificação administrativa e de modernização do Estado, inseridas no programa SIMPLEX atribuídas à DGAE, e de desburocratização e redução dos custos de

contexto para os operadores e redução dos custos de contexto para os operadores económicos, foi definido, o **objetivo operacional 2**.

Tendo em conta o resultado alcançado nos indicadores definidos para este objetivo, é possível verificar que este foi alcançado, uma vez que ambos obtiveram uma taxa de realização de 100%.

Da leitura do quadro III, é possível verificar que o resultado alcançado no **indicador 4** foi de 50%, o que se situa no intervalo planeado entre 25% e os 76%, visto que se realizaram duas atividades, no âmbito da Medida SIMPLEX+ 20/21 #01, Disponibilização aos operadores económicos do Guia para a instalação e exploração de estabelecimentos de comércio, previstas realizar em 2024, no âmbito do SIMPLEX.

Relativamente, ao **indicador 5**, que mede o número de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto implementadas em 2024, é possível concluir que foram realizadas 7 medidas, resultado que atinge a meta planeada, entre 7 e 13, as quais se discriminam seguidamente:

- Identificador Único do Feirante, através da disponibilização de um cartão profissional no id.gov;
- Revisão e atualização dos textos das notificações para Leiloeiras, Prestamistas e Kimberley - com alterações e automatizações dos reportes – visando a simplificação e correção das diversas notificações automáticas no Portal ePortugal;
- Revisão e atualização dos textos das Notificações das Autorizações Conjuntas, visando a simplificação e correção das diversas notificações automáticas no Portal ePortugal;
- Simplificação de procedimentos - Revisão e atualização do manual de submissão dos seguros das leiloeiras e prestamistas;
- Aceleradoras do Comércio Digital - Disponibilização de documento com perguntas frequentes, com o intuito de diminuir os custos de implementação a assumir pelos consórcios que se encontram a implementar as Aceleradoras;

- Certificados de Experiência Profissional - Uniformizar a semântica dos campos de preenchimento dos formulários de reconhecimento da experiência profissional, envolvendo a DGAE, a AMA e a Comissão Europeia;
- Kimberley - Uniformizar a semântica dos campos de preenchimento dos formulários de acesso, alteração e cessação da atividade de Importação e Exportação de Diamantes em Bruto, envolvendo a DGAE a AMA -e a Comissão Europeia.

Quadro IV – Resultados dos indicadores do Objetivo 3

O3. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas				Peso: 40%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	[9;19]	26	25	123%
Ind. 7 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	[14;28]	36	26	100%
Ind. 8 - N.º de consultas aos <i>stakeholders</i> no âmbito das competências da DGAE	[96;128]	160	114	100%

Tendo em conta as suas competências, foi assumido como **objetivo operacional 3** desta Direção-Geral, para o ano de 2024, *contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas*. Este objetivo é monitorizado através de três indicadores.

Da análise dos resultados alcançados nesses três indicadores, é possível verificar que este objetivo foi superado, já que dois desses indicadores atingiram uma taxa de realização de 100% e um atingiu uma taxa de realização de 123%.

No que diz respeito ao **indicador 6**, que mede o número de propostas de formulação e/ou avaliação da execução de políticas públicas nas diversas áreas de intervenção da DGAE, em 2024,

o resultado atingido superou a meta definida, que era apresentar entre 9 e 19 propostas, já que foram apresentadas 25 propostas, as quais são elencadas de seguida:

1. Posição a defender pelo Ministério da Economia relativamente à nova proposta de Regulamento de *screening* de investimento da UE, bem como no âmbito do Grupo de Trabalho criado para a revisão da legislação nacional de *screening* de investimento;
2. Posição a defender pelo Ministério da Economia relativamente à adesão da UE à Convenção das Maurícias e à adesão de Portugal à mesma;
3. Criação de um Conselho Consultivo *multistakeholder* que passe a integrar a estrutura do PCN PT;
4. Alteração ao regime de licenciamento do sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas não reutilizáveis, alterando o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março;
5. Licença SIGRE-SDR (Associação SDR);
6. Licença SIGREM (VALORMED);
7. Licença SIGERU (VALORFITO);
8. Licença SIGVFN (VALORCAR);
9. Licença SIGPU (VALORPNEU);
10. Licença SIGRE (SPV, NV e Electrão);
11. Licença SIGREEE (ERP Portugal e Electrão);
12. Licença SIGRB (ERP Portugal, Electrão, VALORCAR e GVB);
13. Sistema de Incentivos para execução da operacionalização da Medida 5: Agenda + Comércio e Serviços no Território, da Resolução do conselho de Ministros n.º 13/2024, ao abrigo do Fundo de Modernização do Comércio;
14. Criação do Dia Nacional do Comércio;
15. Sistema de Incentivos, ao abrigo do Fundo de Modernização do Comércio, para execução da operacionalização da Medida 4 da Agenda + Comércio 2030;
16. Aditamento às Licenças SIGRE (SPV, NV e Electrão)
17. Despacho Conjunto que determina os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva de resíduos de embalagens e respetiva triagem aplicáveis de 1 de julho a 31 de dezembro de 2024;

18. Despacho Conjunto que determina os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva de resíduos de embalagens e respetiva triagem aplicáveis de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024;
19. Necessidade de regulamentação do mercado das bolsas de nicotina;
20. Medida do PNA PNGIFR e trabalhos da PARF;
21. Criação do Observatório do Comércio e Serviços;
22. Atualização da Convenção de Táxis;
23. Alteração da convenção dos Manuais Escolares;
24. Participação da Rede Nacional de DIH em novas calls e respetivo financiamento;
25. Abordagem nacional para os IPCEi.

Outra das formas de contribuir para o objetivo referido é promover a partilha de informação e a capacitação relacionadas com as temáticas acompanhadas pela DGAE. O **indicador 7** permite verificar o número de sessões de informação e capacitação junto dos agentes económicos e de interlocutores institucionais. O resultado previsto para este indicador foi atingido, tendo em conta que se realizaram 26 sessões de informação, quando se tinha planeado realizar entre 14 e 28 sessões. As sessões realizadas foram as seguintes:

1. *Workshop* sobre financiamento sustentável;
2. *Workshop* sobre o sistema de incubação e aceleração de empresas em Portugal;
3. *Workshop* Empreendedorismo verde;
4. Sessão de Sensibilização do Ponto de Contacto Nacional Português para as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (PCN PT): 27/02/2024;
5. Sessão de Sensibilização PCN PT: 28/02/2024;
6. Sessão de Sensibilização PCN PT: 19/03/2024;
7. Sessão de Sensibilização PCN PT: 23/04/2024;
8. Sessão de Sensibilização PCN PT: 06/05/2024;
9. Sessão de Sensibilização PCN PT: 23/05/2024;
10. Sessão de Sensibilização PCN PT: 03/05/2024;
11. *Webinar* "Rótulos e Declarações Ambientais para Consumidores | Normas da Série ISO 14020";

12. Sessão Apresentação da ACD Madeira;
13. Sessão Apresentação BCD Ponte de Sor;
14. Sessão Apresentação ACD Braga;
15. Sessão Apresentação BCD Ansião;
16. Sessão Apresentação BCD Santa Maria da Feira;
17. Sessão Apresentação BCD Alvaiázere;
18. Sessão de Sensibilização PCN PT: 25/06/2024;
19. Sessão de Sensibilização PCN PT: 03/07/2024;
20. "Webinar Anual do PCN PT: "Conduta Empresarial Responsável e Transparência: Responder a Desafios Emergentes";
21. *Workshop: Action plan for strengthening Portugal's incubation and acceleration system;*
22. Sessão de formação para os "Espaço Empresa";
23. Sessão de apresentação BCD Condeixa;
24. Conferência sobre "Inteligência Artificial e o *deep learning*: implicações nas atividades económicas";
25. *Workshop* sob o tema "Uma Visão de África sob o Prisma Geopolítico e Económico";
26. Conferência internacional DPP: Estratégias Eficazes.

O envolvimento dos *stakeholders* no âmbito das atividades implementadas pela DGAE contribui, igualmente, para a concretização do objetivo 3. Relativamente ao **indicador 8**, que mede o número de consultas aos *stakeholders* realizadas no âmbito das competências da DGAE, é possível constatar que a meta definida, de realizar entre 96 e 128 consultas em 2024, foi alcançada, já que se realizaram 114 consultas aos *stakeholders*.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

Quadro V – Resultados dos indicadores do Objetivo 4

O4. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE				Peso: 20%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 9 - Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	[94%;98%]	100%	99,3%	121%
Ind. 10 - Taxa de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo	[94%;98%]	100%	99,4%	121%

A resposta da DGAE a todos os pedidos de parecer técnico-jurídicos e de solicitações que são dirigidos às diversas unidades orgânicas é uma das suas principais áreas de trabalho, sendo fundamental que essa resposta seja efetuada da forma mais eficiente possível, cumprindo os prazos definidos. Por esta razão, em 2024, foi definido o **objetivo 4: Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE**.

Da análise dos resultados verificados nos dois indicadores identificados para este objetivo, é possível afirmar que este foi superado, uma vez que ambos os indicadores registaram taxas de realização de 121%.

Relativamente ao **indicador 9**, é possível constatar que a percentagem de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo foi de 99,3%, acima da meta definida. Dos 883 pedidos de parecer recebidos em 2024, 877 foram respondidos dentro do prazo.

Também no que diz respeito ao **indicador 10**, que mede o número de solicitações respondidas com carácter substantivo, o resultado alcançado superou a meta definida inicialmente, já que 99,4% dessas solicitações foram respondidas dentro do prazo: das 3464 solicitações recebidas em 2024, 3442 foram respondidas dentro do prazo.

Quadro VI – Resultados do indicador do Objetivo 5

O5. Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo				Peso: 40%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 11 - N.º de dias para a emissão da licença de autorizações conjuntas das grandes superfícies e dos conjuntos comerciais.	[30;50]	23	48	100%
Ind. 12 - N.º de dias para a emissão das licenças das atividades de prestamistas, leiloeiras, de importação e exportação de diamantes em bruto.	[10;20]	8	1	150%
Ind. 13 - N.º de dias para a emissão de Certificados de Atividade Profissional relativamente às CAE's 05 a 43	[8;12]	6	5	131%
Ind. 14 - N.º de dias para a disponibilização das tabelas de preços e autocolantes aos operadores do setor de Transporte de Passageiros em Táxi.	[6;8]	4	10	80%
Ind. 15 - N.º de dias para a autorização de introdução no mercado dos novos produtos do tabaco	[30;40]	23	29	113%

A DGAE desempenha um papel fundamental no âmbito do licenciamento e registo de um conjunto diversificado de atividades económicas, que é um elemento crucial para o desenvolvimento das atividades económicas portuguesas. Tendo em conta a importância que estes processos de licenciamento e registo possuem, é necessário garantir que os mesmos são geridos da forma mais eficiente possível, promovendo a redução dos respetivos prazos de decisão. Neste sentido, foi definido o **objetivo 5 - Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo**. Para aferir os resultados alcançados no âmbito deste objetivo, foram definidos cinco indicadores.

Da análise dos resultados alcançados no âmbito destes indicadores, é possível concluir que este objetivo foi superado, uma vez que os resultados alcançados, em três dos indicadores, superaram as metas definidas.

Como é possível constatar no quadro anterior, a meta definida para o **indicador 11**, que mede o número de dias para emissão da licença de autorizações conjuntas das grandes superfícies e dos conjuntos comerciais, foi alcançada, visto que tinha sido definido um prazo de resposta entre 30 e 50 dias e o prazo de resposta registado foi, em 2024, de 48 dias.

Relativamente ao **indicador 12**, que mede o número de dias necessários para a emissão das licenças das atividades de prestamistas, de leiloeiras e de importação e exportação de diamantes em bruto, verifica-se que o resultado obtido superou a meta definida, já que o prazo de resposta, em 2024, foi de um dia, quando tinha sido definido, como meta, um prazo médio de 10 a 20 dias.

O **indicador 13**, número de dias para a emissão de Certificados de Atividade Profissional relativamente às CAE 05 a 43, foi outro dos indicadores que superou a meta definida, tendo em conta que o prazo de resposta planeado foi de entre 8 e 12 dias e o resultado alcançado foi 5 dias.

Quanto ao **indicador 14**, que afere o número de dias para a disponibilização das tabelas de preços e autocolantes aos operadores do setor de Transporte de Passageiros em Táxi, não foi alcançado, tendo em conta que o resultado alcançado, 10, não alcançou a meta definida para o ano de 2024, que foi de entre 6 e 8 dias.

Finalmente, o **indicador 15**, que mede o número de dias para a autorização de introdução no mercado dos novos produtos do tabaco, foi o terceiro indicador cujo resultado superou a meta definida. Efetivamente, o resultado alcançado foi um prazo de resposta de 29 dias, valor que ultrapassou a meta definida, entre 30 e 40 dias.

Quadro VII – Resultados dos indicadores do Objetivo 6

O6. Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR				Peso: 40%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 16 - Taxa de reprogramações e de pedidos de pagamento analisados no prazo	[80%;90%]	100%	100	125%
Ind. 17 - N.º de visitas de acompanhamento técnico dos projetos	[29;41]	51	40	100%

As competências da DGAE no âmbito da transição digital são fundamentais para garantir a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência, sobretudo através da implementação de dois projetos, Bairros Comerciais Digitais e Aceleradoras de Comércio Digital, no âmbito da Componente 16 – Empresas 4.0, da Dimensão Transição Digital desse Plano. Foi por este motivo que foi definido o **Objetivo 6** – *Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR*, o qual é constituído por dois indicadores.

Em relação ao **indicador 16** - Taxa de reprogramações e de pedidos de pagamento analisados no prazo, a meta estava definida entre 80% e 90%. Ora, dos 42 pedidos de reprogramação apresentados à DGAE, todos foram respondidos dentro do prazo estabelecido. Em relação aos pedidos de pagamento, estes começaram a ser apresentados à DGAE para análise apenas no último trimestre do ano. Todos os pedidos de pagamento respondidos até ao final de 2024 foram analisados dentro do prazo estabelecido de 60 dias. Este desempenho demonstra uma alta eficiência na análise de reprogramações e de pedidos de pagamento, contribuindo de forma eficaz para a transição digital das empresas.

A meta para o **indicador 17** estava definida entre 29 e 41 visitas, com um valor crítico de 51. O resultado obtido foi de 40 visitas, o que representa uma taxa de realização de 100%. Este desempenho está dentro da meta estabelecida, demonstrando um acompanhamento técnico adequado dos projetos. A realização de visitas de acompanhamento é essencial para garantir a

implementação eficaz das iniciativas de transição digital, e a DGAE conseguiu atingir a meta, assegurando que os projetos estão a ser monitorizados de forma apropriada.

OBJETIVOS DE QUALIDADE

A melhoria contínua dos serviços prestados pela DGAE é um elemento essencial para a implementação das suas atividades e para a concretização dos objetivos definidos. É por esta razão que foi definido o **objetivo 7**: *Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE*.

Através da análise dos resultados alcançados em ambos os indicadores definidos para este objetivo, é possível concluir que este foi superado, já que um desses indicadores alcançou a meta definida e o outro a superou.

Quadro VIII – Resultados dos indicadores do Objetivo 7

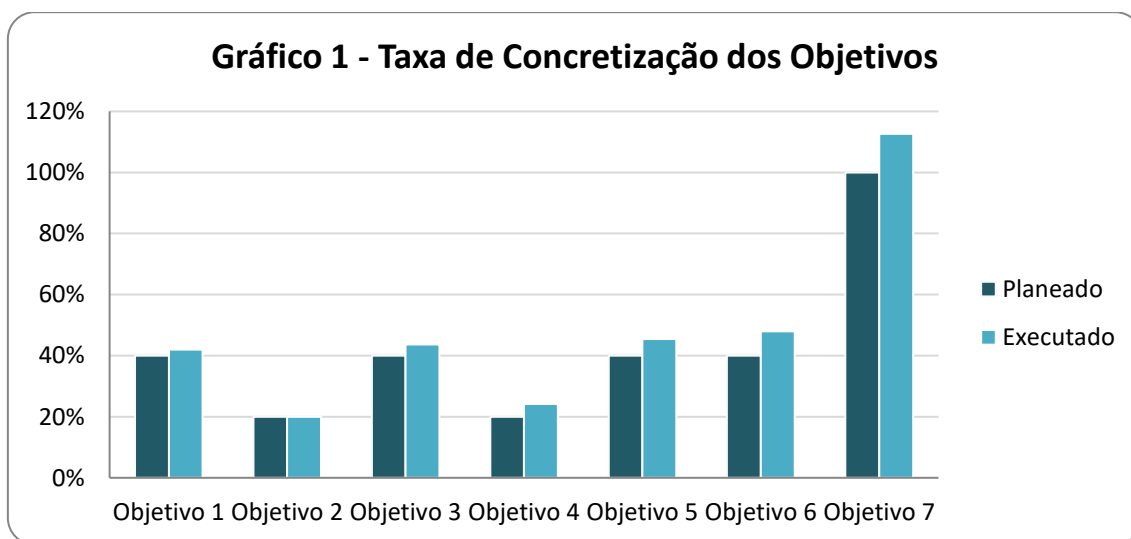
O7. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE				Peso: 100%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 18 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	[230;320]	401	247	100%
Ind. 19 - Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE	[3,3;4,1]	5	4,8	121%

Relativamente ao **indicador 18**, que mede o número de conteúdos que foram publicados no website da DGAE, em 2024, é possível verificar que o resultado alcançado atingiu a meta definida, visto que foram publicados 247 conteúdos, resultado que se situa dentro do intervalo da meta definida, que previa a publicação entre 230 e 320 desse tipo de conteúdos.

O **indicador 19** pretende aferir o grau de satisfação dos utilizadores relativamente aos esclarecimentos que recebem por parte da DGAE. Tendo em conta o resultado obtido, é possível verificar que a meta foi ultrapassada, já que o grau de satisfação foi de 4,8, face ao intervalo planeado: entre 3,3 e 4,1.

2.1.2. Resultados dos objetivos e dos parâmetros

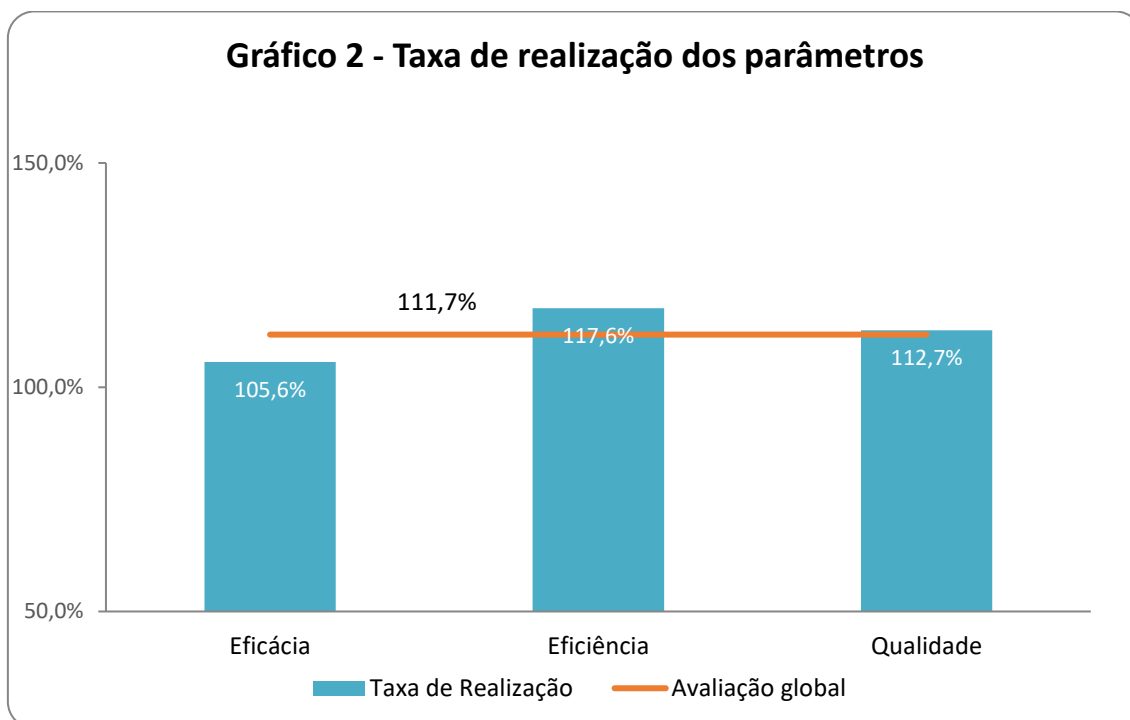
A taxa de concretização dos objetivos identificados para o ano de 2024, calculada com base na taxa de realização dos indicadores que foram definidos para cada um desses objetivos, permite-nos verificar, como se pode constatar no Gráfico 1, que os resultados foram superados em seis dos sete objetivos identificados, neles se incluindo todos os objetivos relevantes, objetivos 1, 3, 5 e 6.



No que diz respeito à taxa de concretização dos parâmetros **Eficácia**, **Eficiência** e **Qualidade**, como se pode verificar no Quadro X e no gráfico 2, foi superada em cada um desses parâmetros.

QUADRO IX - Avaliação global do serviço

	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Planeado	45,0%	45,0%	10,0%
Executado	47,5%	52,9%	11,3%
Avaliação global	111,7%		



Em 2024, tendo em conta a autoavaliação realizada, referida anteriormente, os resultados alcançados em termos dos objetivos definidos para a DGAE (em que foi superada a quase totalidade dos objetivos) e os respetivos indicadores, é possível concluir que a taxa de concretização global foi de **111,7%**, valor que a situa acima dos 111%, registada em 2023.

2.2 Análise dos desvios relativamente aos recursos

2.2.1. Recursos Humanos

No que se refere aos Recursos Humanos planeados para o ano em análise, no âmbito do QUAR 2024 – Quadro de Avaliação e Responsabilização da DGAE e conforme quadro que se apresenta (Quadro X), foram planeados 1532 pontos correspondentes a 129 trabalhadores, apurando-se a execução de 1228 pontos em 31-12-2024, correspondente a 103 trabalhadores, tendo resultado um desvio negativo de 282 pontos face aos pontos inicialmente planeados, justificado por uma taxa de execução global do mapa de Pessoal de 79,8% resultante de 26 postos de trabalho previstos e não ocupados nas carreiras de técnico superior (20), assistente técnico (4) e assistente operacional (2).

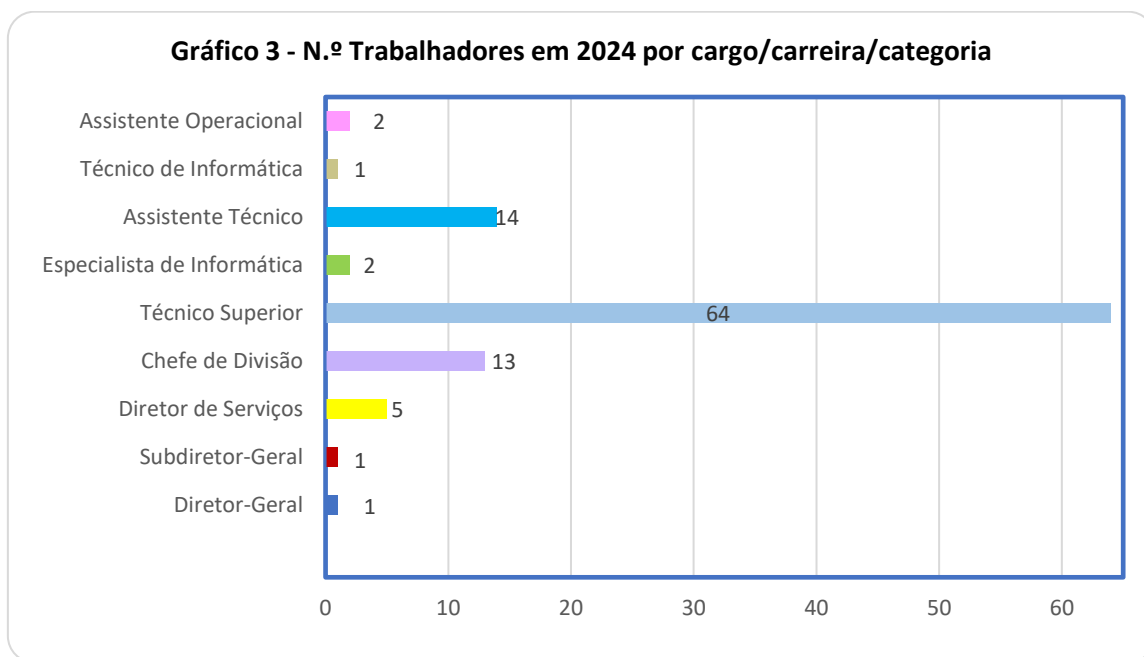
QUADRO X – Pontuação de Recursos Humanos Planeados e Executados por Cargo/Carreira

Designação	Pontuação	N.º Efetivos Planeados (Mapa de Pessoal)	Pontos Planeados	Pontos Executados	N.º Efetivos	Desvio %
Direção Superior	20	2	40	40	2	0
Direção intermédia	16	18	288	288	18	0
Técnico Superior (*)	12	86	1032	792	66	-240
Assistente Técnico (**)	8	19	152	120	15	-32
Assistente Operacional	5	4	20	10	2	-10
Total		129	1532	1250	103	-282

(*) - Inclui especialistas de informática

(**) - Inclui técnicos de informática

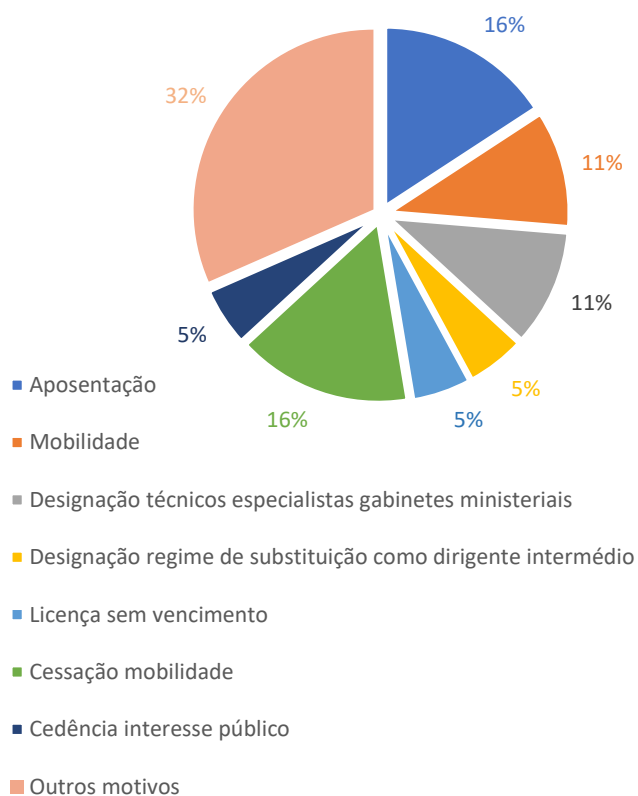
O mapa de pessoal da DGAE para o ano de 2024 dispunha de 129 postos de trabalho, sendo que no início do ano se encontravam em funções 99 trabalhadores e, em 31 de dezembro de 2024, o número de trabalhadores em funções totalizou 103 trabalhadores, conforme discriminado no gráfico seguinte.



A movimentação de efetivos ao longo do ano de 2024 registou um movimento de entradas de trabalhadores superior ao movimento de saídas de trabalhadores.

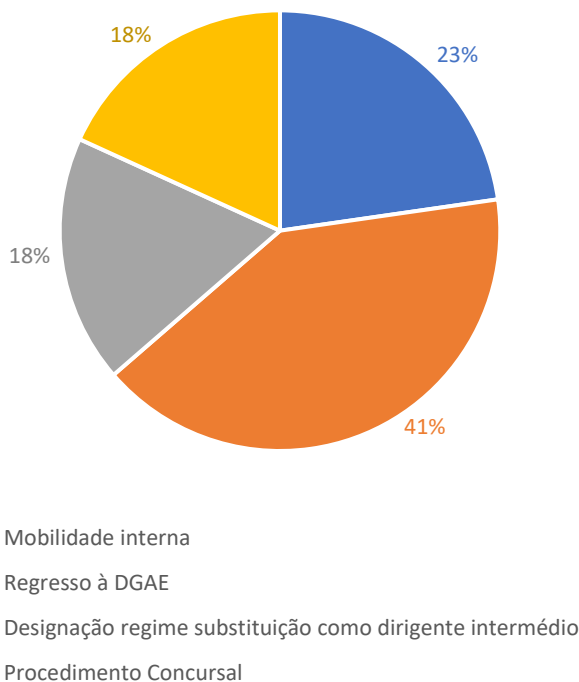
Durante o ano, verificaram-se 19 saídas de trabalhadores da DGAE, devido a aposentação (3), a mobilidade interna (2), por designação como técnicos especialistas para gabinetes ministeriais (2), por designação em regime de substituição como dirigente intermédio (1), por licença sem vencimento (1), por cessação de mobilidade (3), por cedência de interesse público (1) e noutras situações (6).

Gráfico 4 - Motivos de saída de trabalhadores



No que se refere às entradas de trabalhadores, registaram-se 22 entradas justificadas por 5 através de mobilidades na categoria, 9 por regresso à DGAE, 4 por concurso e 4 por designação em regime de substituição como dirigentes intermédios.

Gráfico 5 - Motivos de entrada de trabalhadores



Assim, face ao número de entradas e saídas de trabalhadores registadas em 2024 resultou uma taxa de reposição¹ de trabalhadores de 115,8% que correspondeu a uma taxa de admissões de trabalhadores de 21,4% e a uma taxa de saídas de trabalhadores de 18,5%.

O índice de rotação de trabalhadores em 2024 correspondeu a 73,4% medindo a proporção de trabalhadores que permaneceram na organização em relação ao total de trabalhadores que passaram pela organização durante o ano. O valor do índice foi superior ao de 2023, cujo valor tinha sido de 70,4%, o que é considerado positivo, indicando uma maior estabilidade e retenção de trabalhadores.

¹ A taxa de reposição é positiva quando é superior a 100% (quando se verificam mais entradas do que saídas de trabalhadores) e negativa quando é inferior a 100%.

2.2.2. Recursos Financeiros

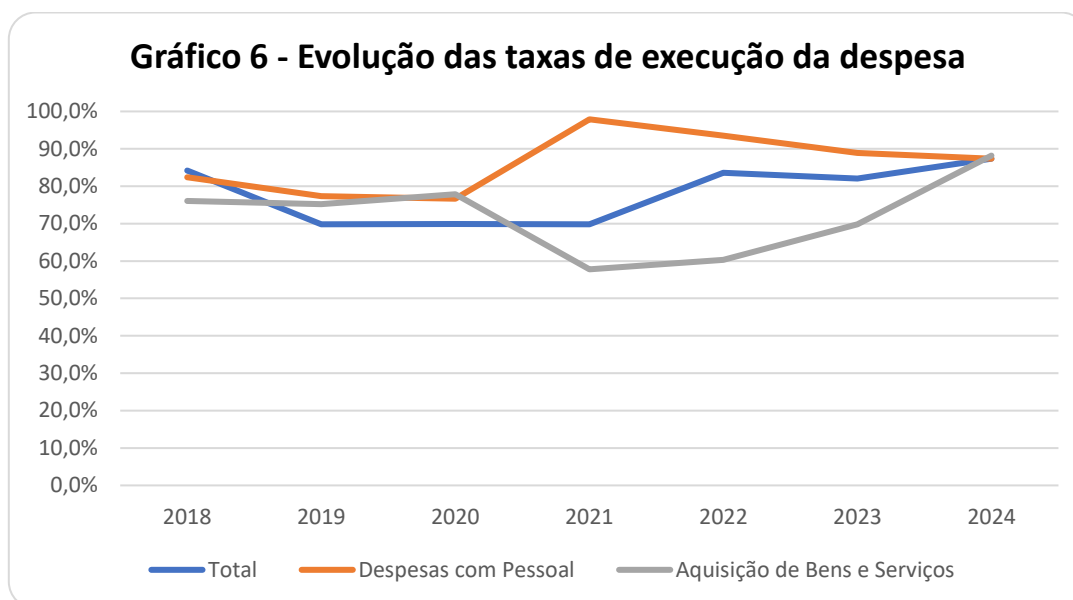
No quadro XI temos uma síntese da execução do orçamento da DGAE em 2024, repartido pelo orçamento de funcionamento, com os valores e os pesos relativos dos principais agrupamentos de despesa necessários ao funcionamento das atividades correntes e das atividades e projetos inerentes à prossecução das suas atribuições, e pelo orçamento de investimento, relativo aos projetos dos Bairros Comerciais Digitais e das Aceleradoras de Comércio Digital, de que a DGAE é a entidade gestora.

Quadro XI - Estrutura da despesa em 2024

Unidade: Euro

GRUPOS DE DESPESA	2024							
	Inicial		Disponível		Executado		Taxa de execução	Desvio
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Orçamento de funcionamento	6 321 242	86,34%	6 158 860	86,03%	5 380 891	95,97%	87,37%	777 969
Despesas com pessoal	4 819 385	76,24%	4 819 385	78,25%	4 208 690	78,22%	87,33%	610 695
Aquisição de bens e serviços	1 449 613	22,93%	1 248 631	20,27%	1 101 136	20,46%	88,19%	147 495
Juros e outros encargos	0	0,00%	44	0,00%	44	0,00%	100,00%	0
Transferências correntes	4 800	0,08%	4 813	0,08%	4 812	0,09%	99,98%	1
Outras despesas correntes	2 317	0,04%	12	0,00%	12	0,00%	98,33%	0
Aquisições de bens de capital	45 127	0,71%	85 975	1,40%	66 198	1,23%	77,00%	19 777
Orçamento de Investimento (PRR)	1 000 000	13,66%	1 000 000	13,97%	226 004	4,03%	22,60%	773 996
Total	7 321 242	100,00%	7 158 860	100,00%	5 606 896	100,00%	78,32%	1 551 964

A execução global do orçamento atingiu os 78,3%, inferior à do ano anterior, que tinha sido de 81,3%. Destaca-se o orçamento de funcionamento, com uma taxa de execução de 87,4%, a mais elevada dos últimos 7 anos, como é possível verificar no gráfico 6, embora com menos orçamento disponível (-62.412 €) em relação ao ano transato. O decréscimo na execução global ficou a dever-se à baixa execução do orçamento de investimento, apenas 22,6%, quando no ano anterior tinha atingido os 70,3%.



A elevada execução do orçamento de funcionamento verificou-se em todos os agrupamentos de despesa, variando entre os 77%, no caso dos bens de capital, e os 100%, no agrupamento dos juros e outros encargos. No entanto, é de realçar os níveis de execução nos dois agrupamentos com maior peso na estrutura de despesa: as despesas com pessoal que tiveram um acréscimo de 156.255 € em relação ao ano transato, representando uma taxa de execução de 87,3% (contra 88,9% em 2023); e as aquisições de bens e serviços que também tiveram um acréscimo de 100.171 € comparativamente com o ano anterior, correspondendo a uma taxa de execução de 88,2%.

Como é possível deduzir do gráfico da evolução das taxas de execução, o agrupamento das aquisições de bens e serviços teve em 2024 a mais alta taxa de execução nos últimos 7 anos, a que não será alheio o facto de a descativação de verbas neste agrupamento ter sido autorizada pela tutela em tempo útil, de modo a ser possível dar sequência à generalidade dos pedidos de contratação de bens e serviços previstos na proposta de orçamento. Em todo o caso, convém referir que a verba disponível para a aquisição de bens e serviços foi 12,9% inferior à do ano

transato. De igual modo, o valor global disponível do orçamento de funcionamento foi 1% inferior em relação a 2023.

Quadro XII – Comparação do orçamento disponível e executado entre 2023 e 2024

Unidade: Euro

GRUPOS DE DESPESA	Disponível		Executado	
	Desvio (2024-2023)	%	Desvio (2024-2023)	%
Despesas com pessoal	258 739	5,67%	156 255	3,86%
Aquisição de bens e serviços	-185 595	-12,94%	100 171	10,01%
Juros e outros encargos	-2 421	-98,22%	-2 421	-98,21%
Transferências correntes	221	4,81%	221	4,81%
Outras despesas correntes	-3 305	-99,64%	-804	-98,55%
Aquisições de bens de capital	-130 051	-60,20%	20 574	45,10%
PRR	246 526	32,72%	-303 685	-57,33%
Total	184 114	2,64%	-29 688	-0,53%

A análise dos resultados da execução orçamental do orçamento de investimento (dos projetos financiados pelo PRR) em 2024, comparada com a de 2023, evidencia um aumento substancial nos valores disponíveis, especialmente nas aquisições de bens de capital. Contudo, a taxa de execução global em 2024 foi de 22,6%, significativamente inferior aos 70,3% de 2023. Este desvio tem origem na baixa execução das aquisições de bens de capital, apenas 4,8% em relação aos 745.122 € disponíveis, e nas aquisições de bens e serviços, com uma taxa de execução de 27,9% relativamente aos 72.027 € disponíveis. Só no caso do agrupamento das despesas com pessoal é que se verificou uma elevada taxa de execução, 93,1% dos 182.851 € do orçamento disponível. Esta baixa execução sugere a necessidade de uma revisão das estratégias de implementação para garantir uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis.

Quadro XIII - Execução orçamento investimento 2024

Unidade: Euro

GRUPOS DE DESPESA	2024							
	Inicial		Disponível		Executado		Taxa de execução	Desvio
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Despesas com pessoal	174 400	17,44%	182 851	18,29%	170 174	75,30%	93,07%	12 677
Aquisição de bens e serviços	62 800	6,28%	72 027	7,20%	20 059	8,88%	27,85%	51 968
Juros e outros encargos		0,00%		0,00%		0,00%		0
Transferências correntes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%		0
Outras despesas correntes	0	0,00%		0,00%		0,00%		0
Aquisições de bens de capital	762 800	76,28%	745 122	74,51%	35 772	15,83%	4,80%	709 350
Total	1 000 000	100,00%	1 000 000	100,00%	226 004	100,00%	22,60%	773 996

2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

O Plano de Atividades da DGAE, para 2024, definiu o conjunto de atividades consideradas necessárias realizar pelas unidades orgânicas para a prossecução dos objetivos definidos.

A par destas atividades planeadas, devido a solicitações de diversa índole ou orientações emanadas da Tutela, realizaram-se outras atividades, não planeadas inicialmente, a maior parte das quais, apesar disso, enquadram-se nos referidos objetivos. Além destas, realizaram-se, igualmente, outras atividades que não se enquadram nesses objetivos, as quais não deixaram de contribuir significativamente para o desempenho das unidades orgânicas.

O presente capítulo tem como objetivo apresentar as atividades realizadas em 2024 e analisar os respetivos níveis de realização, tanto das atividades planeadas como das não planeadas.

2.3.1. Atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas

Nas páginas seguintes apresentam-se, por unidade orgânica, a síntese das atividades realizadas em 2024, assim como as respetivas autoavaliações. O nível de realização das atividades é classificado de acordo com a seguinte legenda:

- R – Realizada
- NR – Não realizada
- T – Transferida para outra unidade orgânica.

QUADRO XIV

ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO (DSCSR)

Descrição das atividades da DSCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 1 - Taxa de Participação em reuniões planeadas		
Assegurar participação ou preparação de reuniões planeadas - Mercado Interno de Serviços.	R	Realizaram-se 5 reuniões, ou seja, uma a mais que as previstas. As reuniões foram preparadas, de acordo com os pontos previstos na respetiva agenda, o que implicou contactos com diversas autoridades nacionais e preparação de intervenções. PT teve participação ativa em todas as reuniões.
Assegurar a participação da DGAE na Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar (PARCA).	R	Realizou-se uma reunião plenária, com a preparação prévia da agenda anotada e posterior elaboração de Nota de síntese. Taxa de participação 100%.
Assegurar a representação da DGAE na Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais (CCCPAT).	R	A CCCPAT solicitou à DGAE emissão de parecer quanto à certificação de três produtos tradicionais distintos, tendo os três pareceres sido elaborados e remetidos dentro do prazo previsto. Taxa execução de 100%.
Assegurar a representação da DGAE no Conselho Superior de Estatística.	R	Ocorreram três reuniões nas quais a DSCSR esteve presente.
Assegurar a representação da DGAE no Conselho Consultivo de Ourivesaria.	R	Participação na reunião anual deste Conselho, bem como numa reunião extraordinária. Taxa de participação de 100%.
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho Recomendações para Alteração do RJOCS.	NR	Este GT não reuniu em 2024.
Assegurar a representação da DGAE nos Conselhos Sectoriais para a Qualificação.	R	Reunião do CSQ "Serviços Pessoais". Taxa de participação de 100%.
Assegurar a representação da DGAE na Comissão Técnica Estética - CT 222 - IPQ.	R	Participação em 2 reuniões da CT 222. Taxa de participação de 100%.
Assegurar a representação da DGAE no Conselho Consultivo da Escola de Comércio de Lisboa.	R	A DGAE participou na Reunião do Conselho Consultivo da Escola. Taxa de participação de 100%.

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a representação da DGAE na Subcomissão Regulação e Fiscalização da oferta de substâncias lícitas, no SICAD.	NR	Não se realizaram reuniões desta Subcomissão.
Assegurar a representação da DGAE nas estruturas nacionais e europeias no âmbito do Mercado Interno de Serviços.	R	Realizaram-se 4 reuniões do SMET e 10 reuniões de Sherpas do SMET. As reuniões foram preparadas, de acordo com os pontos previstos nas agendas que circularam previamente, o que implicou contactos com diversas autoridades nacionais e preparação de intervenções. PT teve participação ativa em todas as reuniões. realizou-se menos uma reunião do Grupo Sherpa que o previsto, em virtude de a Comissão não ter agendado. Participámos em 3 reuniões do Grupo Like-Minded, menos 7 do que o previsto, em virtude de, por um lado, não terem sido agendadas mais e, por outro, ter havido uma alteração nos conselheiros da REPER e, consequentemente, na organização.
Assegurar a representação da DGAE na task-force com a AMA e DGERT para a implementação da desmaterialização das atividades (DS) e PDU, no que refere ao seu anexo I "N. Serviços"	R	Realizaram-se 12 reuniões deste grupo de trabalho e a DGAE participou, neste âmbito, igualmente, de uma reunião do Projectathon, em Bruxelas, que visou testar a implementação do OOTS (Only Once Technical Support).
Assegurar a representação da DGAE nas Conferências Procedimentais de acompanhamento dos planos de urbanização e dos planos de pormenor, nos termos do art.86º do DL nº. 80/2015, de 14 de maio [Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial].	R	CCDR LVT: Conferência procedimental Parque Logístico de Almoester; PROT Norte - Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte: reunião da Comissão Consultiva
Assegurar o funcionamento da Comissão de Investimentos (CI) do Fundo de Modernização do Comércio (FMC).	NR	Não houve reuniões da CI durante o ano 2024.
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho de reavaliação do Regime legal das Autorizações de Laboração Contínua.	NR	Não se realizaram reuniões deste GT no ano 2024.
Assegurar participação da DGAE em equipas de trabalho conjuntas com a AMA na disponibilização e melhoria dos conteúdos relativos à atividade de comércio, serviços e restauração no Balcão do Empreendedor (BdE.)	R	Taxa de participação de 100%.

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a representação da DGAE no Observatório dos Serviços (Fórum Serviços - CCP).	R	A DCSR participou nas seguintes reuniões: Reunião do Conselho Geral do Observatório; Reunião com DGT e CCDRs: apoios dos P.O. Regionais, dirigidos às políticas urbanas; Reunião com CIM Beira Baixa e CIM Beiras e Serra da Estrela; Reunião com CIM Coimbra; Reunião com AMP – Área metropolitana do Porto; Reunião com CIM Leiria; Taxa de participação 100%.
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho 2 sobre “As Políticas Urbanas e os Fundos Estruturais no quadro do contributo dos Serviços para o Desenvolvimento Urbano”, no âmbito do Observatório “Serviços, Competitividade Urbana e Coesão Territorial”.	NR	Este GT já terminou o seu mandato.
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho sobre “A evolução demográfica e os problemas/desafios que a longevidade e o envelhecimento colocam às políticas urbanas” no âmbito do Observatório “Serviços, Competitividade Urbana e Coesão Territorial”	NR	Este GT já terminou o seu mandato.
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho sobre “Os novos desafios das políticas urbanas: do planeamento comercial ao urbanismo comercial”	R	A DCSR participou em 3 reuniões no âmbito deste GT. Taxa de participação de 100%.
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Acompanhamento do PNPOT	R	A DGAE participou na 4.ª e na 5ª reuniões ordinárias do Plenário do Fórum Intersetorial do PNPOT, na reunião ESPON Presidência Húngara do Conselho da UE e numa sessão de esclarecimentos. Taxa de participação de 100%.
Assegurar o Acompanhamento da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço	NR	Não houve reuniões durante o ano 2024.
Participar no Observatório dos Prémios Mercúrio - CCP- ECL	R	Participação na reunião do Prémio. Taxa de participação de 100%.
Participar no Grupo de Acompanhamento e Avaliação das condições de Abastecimento de Bens nos Setores Agroalimentares e do retalho	NR	Este GT não reuniu em 2024, porque terminou o seu trabalho.

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Comissão de Acompanhamento do Pacto para a Estabilização e Redução de Preços dos Bens Alimentares	NR	Este GT não reuniu em 2024, porque terminou o seu trabalho.
Grupo de Trabalho - Fileira olivícola e oleícola – Despacho n.º 3619/2023	NR	Este GT não reuniu em 2024.
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Acompanhamento (GA) do Comité Coordenador da Componente C16 - Programa Comércio Digital, previsto no Despacho nº 12619/2021, do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital	R	Este GT reuniu, por 5 vezes, ao longo de 2024, no seguimento de proposta da DGAE, enquanto beneficiária final pré-designada, para que pudessem ser decididas matérias relativas à implementação das medidas PRR: ACD e BCD. Taxa de cumprimento de 100%.
Indicador 2 - Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
<p>Efetuar propostas de recomendações relevantes, decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Conselhos Setoriais e de Acompanhamento e de reuniões no âmbito do Mercado Interno de Serviços.</p>	R	<p>Foram feitas as seguintes propostas, das quais as duas últimas foram já executadas, estando as restantes em fase de execução por questões de agenda que se prendem com os diversos assuntos que a Comissão tem abordado: 1 - Considerando que a COM tem reportes de que as pequenas e médias empresas enfrentam desafios na subscrição transfronteiriça de seguros, propõe-se a realização de consultas (p.e. Ordem dos Engenheiros, Ordem dos Engenheiros Técnicos, Ordem dos Arquitetos), no sentido de um circunstanciado enquadramento da realidade existente ainda que a mesma possa refletir a inexistência de obstáculos ou barreiras. Nestes casos, o objetivo será perceber que boas práticas poderão ser replicadas; 2 - Consultar a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) no sentido de perceber se existe informação disponível sobre o acesso à subscrição de seguros oferecidos pelas associações públicas profissionais; 3 - Propor o lançamento de um inquérito online, a divulgar no site da DGAE, redes sociais e outras entidades a contactar, dirigido aos profissionais referidos (arquitetos e engenheiros) sobre seguros profissionais (cobertura transfronteiriça e possibilidade/facilidade em ser tomador de seguros em outros Estados-Membros para exercício de atividade nesse território). 4 - Atualizar o guia prático da Diretiva Serviços sobre notificações e remetê-lo ao Gabinete do SEE com o respetivo enquadramento jurídico. 5 - Propor a circulação do referido guia pelas diferentes áreas governativas.</p>
<p>Indicador 3 - N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DCSR no âmbito das suas competências</p>		
<p>Promover a execução de consultas e articulação com atores nacionais e europeus com impactos no aprofundamento do Mercado Único de Serviços.</p>	R	<p>Foram efetuadas duas consultas à totalidade dos Estados-Membros, ambas sobre a Diretiva (EU) 2019/904.</p>

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Promover ações conjuntas com operadores económicos, associações da sociedade civil, ou outros organismos públicos (15)	R	A DCSR promoveu, com o IAPMEI, as ações de formação do RJACSR, na rede Espaço Empresa. Participação da DG na qualidade de oradora na Celebração do Dia Internacional das Alfândegas, no âmbito da Organização Mundial das Alfândegas (OMA). Com a APCC, a DGAE participou como júri no PIR'24 - Programa de Incubação de Retalho, cujo foco foram as Lojas com História. No âmbito do Selo Comércio Acessível, a DCSR reuniu com o INR, EMPA, AMA e DGC. A DG participou enquanto oradora na sessão APCC/Vda "Agenda + Comércio 2030". Participou no Dia do Feirante em Rio Maior. No âmbito do ENAAC a DCSR reuniu com o IAPMEI e o Turismo de Portugal. A DGAE, a convite da AMA, participou na 5.ª Reunião do Projectathon, em Bruxelas, que visou, em ambiente de teste, fazer exercícios no âmbito da implementação do OOTS.
Indicador 4 - Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (dias úteis)		
Apresentar informações de serviço com relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais.	R	INF/236; INF/378; INF/675; INF/725; INF/136. Todas as restantes reuniões têm relatórios elaborados.
Indicador 5 - Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX		
Assegurar a execução da Medida Simplex # 1 - Guia para a instalação e exploração de estabelecimentos de comércio (Atividades 2 e 3)	R	Taxa de cumprimento do Guia de 100%. O Guia foi colocado no site para consultas online.
Indicador 6 - N.º de medidas de desburocratização e de redução de custos de contexto a concluir em 2024		

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a execução de medidas de adaptação e simplificação da desmaterialização no Portal ePortugal, do diploma enquadrador das atividades integradas no RJACSR. (10)	R	Identificador Único do Feirante (disponibilização no Id.Gov); Portal ePortugal: Revisão e atualização dos textos das Notificações para Leiloeiras, Prestamistas e Kimberley - Com alterações e automatizações dos reportes; Portal ePortugal: Revisão e atualização dos textos das Notificações das Autorizações Conjuntas.
Indicador 7 - Tempo médio de atualização dos conteúdos nas diversas plataformas (dias úteis)		
Assegurar e monitorizar a Plataforma "Informação ao Comerciante + Simples", vulgo Área do Comerciante.	R	A plataforma foi mantida, tal como atualizada nos conteúdos necessários dentro dos prazos esperados.
Assegurar e monitorizar a Plataforma "Comunicar ao Consumidor" - Dísticos.	R	A plataforma foi mantida, tal como atualizada nos conteúdos necessários dentro dos prazos esperados.
Assegurar e monitorizar a Plataforma "Inventário Nacional-Comércio com História".	R	A plataforma foi mantida, tal como atualizada nos conteúdos necessários dentro dos prazos esperados.
Indicador 8 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		
Dinamizar uma política pública de comércio, assente na estruturação da Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços 2030, operacionalizando atividades estratégicas articuladas que sustentem a recuperação destes setores, promovendo o seu crescimento económico e a competitividade.	R	Sistema de Incentivos para execução da operacionalização da Medida 5: + Comércio e Serviços no Território da RCM 13/2024, ao abrigo do FMC; Dia Nacional do Comércio; Sistema de Incentivos para execução da operacionalização da Medida 4: + Sustentabilidade no Comércio, ao abrigo do FMC; AGENDA Medida 9 - Criação do Observatório do Comércio.
Assegurar a análise, o acompanhamento e a monitorização dos Projetos enquadrados nas Medidas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) atribuídas à DGAE: Bairros Comerciais Digitais e Aceleradoras do Comércio Digital.	R	As análises foram cumpridas dentro dos prazos estipulados.

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Alteração da Medida 138 do PNIPGM (Rede da Diáspora - Investimento na Diáspora)	R	O <i>backoffice</i> foi adaptado de acordo com a análise do MNE, parceiro na implementação desta medida.
Assegurar a execução de proposta das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração, incluindo o RJACSR, Prestamistas, Leiloeiras e Processo Kimberley.	R	Apesar de as INF/319/2022/DSCSR/DGAE e INF/320/2022/DSCSR/DGAE, que enquadram as quatro propostas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração, incluindo o RJACSR, Prestamistas, Leiloeiras e Processo Kimberley, se encontrarem para aprovação da tutela, a DCSR procedeu à recolha e sistematização de todas as novas questões colocadas por representantes dos operadores económicos.
Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, bem como no âmbito do Mercado Interno de Serviços e no mercado único digital, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes.	R	Implementação e Coordenação da RCM nº 13/2024, de 12 de janeiro.
Indicador 9 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais		
Assegurar a realização de ações de divulgação, esclarecimento e capacitação dos municípios sobre o Inventário Nacional Comércio com História. (7)	R	Cumprido
Promover sessões de esclarecimento e divulgação junto dos interlocutores institucionais no âmbito da implementação da desmaterialização das atividades e procedimento de notificações (DS). (1)	R	Foram realizadas 12 reuniões do grupo de trabalho DGAE/AMA/DGERT, com o objetivo, entre outros, de acompanhar o processo de implementação do Regulamento SDG.
Promover a capacitação dos agentes económicos e dos interlocutores dos municípios através de sessões de Q&A do RJACSR, ou de outro diploma que o substitua. (2)	R	A DCSR realizou uma sessão de esclarecimento do RJACSR à Rede de Espaço-Empresa do IAPMEI
Indicador 10 - N.º de consultas aos stakeholders no âmbito das competências da DCSR		
Promover as consultas aos <i>stakeholders</i> no âmbito das competências da DCSR, designadamente no contexto da Diretiva Serviços.	R	Foi realizada uma consulta, junto da rede de peritos dos Estados-Membros, que incidiu sobre a Diretiva (EU) 2019/904. Foram realizadas, ainda, 8 consultas a diversas áreas governativas, consoante as reuniões temáticas que foram realizadas pelo grupo de Sherpas do SMET.
Indicador 11 - Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a emissão de pareceres técnico-jurídicos nos termos da Diretiva Serviços e dos princípios da livre prestação de serviços e da liberdade de estabelecimento.	R	Foram emitidos 23 pareceres técnico-jurídicos relacionados com a Diretiva Serviços e com os princípios de livre prestação de serviços e liberdade de estabelecimento.
Assegurar a emissão de pareceres relativos a diplomas relacionados com atividades de comércio, serviços e restauração.	R	Foram emitidos 29 pareceres técnico-jurídicos, dos quais, 6 para os Gabinetes da tutela (20,7%), 21 para o exterior (72,4%) e 2 internos (6,9%). O prazo médio de resposta foi de 3 dias. Todos os pareceres foram emitidos dentro do prazo solicitado e 1 deles antes do prazo.
Acompanhar a Convenção de preços aplicável aos manuais escolares do ensino básico e secundário [condicionado às orientações da tutela e à articulação com os restantes organismos]	R	Feita a proposta para nova Convenção que enquadre pormenorizadamente a fórmula de cálculo para manuais de novas adoções.
Acompanhar a Convenção referente ao tarifário do Serviço de Transporte de Passageiros em Táxi [condicionado às orientações da tutela e à articulação com os restantes organismos com competência no setor]	R	Feita a proposta para nova tabela de preço a acompanhar a Convenção existente no seguimento da denúncia desta
Indicador 12 -Taxa de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo		
Assegurar resposta às solicitações internas e externas à DGAE em áreas conexas com as atividades do comércio, serviços e restauração, incluindo no âmbito do mercado interno dos serviços.	R	Foram dadas respostas a 42 solicitações, das quais, 11 (26,2%) para os Gabinetes da tutela, 19 (45,2%) para o exterior e 12 (28,6%) internos. O prazo médio de resposta foi de 1,9 dias. Todas as respostas foram dadas dentro do prazo solicitado e 1 delas antes do prazo.
Contribuir para as intervenções da Tutela em áreas conexas com as atividades do comércio, serviços e restauração, incluindo no âmbito do mercado interno dos serviços.	R	Notas para intervenção do SEE na Convenção “Aqui é Fresco”; Notas (GMEM) para artigo sobre o setor dos centros comerciais para o 40º Aniversário da APCC; Contributos para OE2025;
Contribuir para a informação de suporte às Reuniões de Despacho da Direção da DGAE com a Tutela, nas áreas conexas com as atividades do comércio, serviços e restauração, incluindo no âmbito do mercado interno dos serviços.	R	Contributos da DCSR para todas as reuniões de despacho.

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Encerrar os projetos MODCOM suspensos, na sequência das indicações do DCIAP.	R	Audição em Tribunal, no âmbito do processo à ACP - Associação Comercial do Porto
Indicador 13 - N.º de dias para emissão da licença de autorizações conjuntas das grandes superfícies e dos conjuntos comerciais.		
Assegurar a análise das autorizações conjuntas das grandes superfícies e dos conjuntos comerciais. Prazo de decisão de acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro: até 60 dias.	R	Foram asseguradas as respostas às solicitações cometidas à DGAE pelo regime das Autorizações Conjuntas, dentro do prazo de referência, e elaborados 12 relatórios ao abrigo do "regime das Autorizações Conjuntas", com emissão das respetivas Autorizações de grandes superfícies comerciais (GSC) ou de conjuntos comerciais (CC), efetuados em articulação com os respetivos municípios, bem como com as CCDR territorialmente competentes. Neste âmbito foi cobrado um total de 1 077 660,75 € e foi autorizada a instalação de 27 403,91 m2 de área bruta locável (CC) e de 29 009,84 m2 de área de venda (GSC), totalizando 56 413,75 m2. Relativamente à alteração significativa foram autorizados 4 899,02 m2 referentes a conjuntos comerciais e 646 m2, referentes a grandes superfícies comerciais, num valor total de 5 545,02m2.
Indicador 14 - N.º de dias para emissão das licenças das atividades de leiloeiras, de prestamistas e de importação e exportação de diamantes em bruto.		
Assegurar a análise das autorizações das atividades de leiloeiras, de prestamistas e de importação e exportação de diamantes em bruto. Prazos de decisão, respetivamente, de acordo com os Decretos-Lei n.º 155/2015, de 10 de agosto, e n.º 160/2015, de 11 de agosto, bem como da Lei n.º 5/2015, de 15 de janeiro, em articulação com o Código do Procedimento Administrativo: até de 20 e 15 dias, respetivamente.	R	Foram asseguradas as respostas às solicitações das atividades prestamistas, em tempo, com a emissão de 6 novos títulos de autorização, tendo-se procedido à atualização da base de dados destes operadores económicos. Foram asseguradas as respostas às solicitações das atividades leiloeiras, em tempo, com a emissão de 9 novos títulos de autorização, tendo-se procedido à atualização da base de dados destes operadores económicos. Foram asseguradas as respostas às solicitações das atividades de importação e exportação de diamantes em bruto, em tempo, com a emissão de 6 novos títulos de licença desta atividade, tendo-se procedido à atualização da base de dados destes operadores económicos.
Indicador 15 - N.º de dias para responder no Help Desk dedicado às questões de aplicação do RJCSR e dos diplomas enquadradores destas atividades.		

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a correta aplicação do RJACSR e dos diplomas enquadradores destas atividades - Help Desk dedicado (prazo de resposta)	R	Na central de atendimento (<i>front office</i>) foram prestados 3.372 atendimentos telefónicos, com a seguinte distribuição setorial: 31,8% Feirantes/Vendedores Ambulantes, 17,1% restauração e bebidas, 13,4% Comércio, 5,9% Serviços, 2,7% Funerárias, 4,6% Atestados profissionais e 24,7% Outros. No que respeita à caixa de correio rjacsr.apoio@dgae.gov.pt (<i>back office</i>) responderam-se a 1.749 solicitações, distribuídas do seguinte modo: 37,8% Feirantes/Vendedores Ambulantes, 12,2% Comércio, 10,4% Restauração Sedentária, 6,2% Serviços, 3,4% Restauração não Sedentária, 0,6% Funerárias, 22,1% Outros Organismos e 7,3% Outros. O prazo médio de resposta foi de 1,0 dias.
Indicador 16 - N.º de dias para emissão de Certificados de Atividade Profissional relativamente às CAE's 05 a 43		
Assegurar a emissão de Certificados de Atividade Profissional relativamente às CAE's 05 a 43, inclusive.	R	Foram emitidos 48 certificados no prazo médio de 5 dias.
Indicador 17 - N.º de dias para disponibilização das tabelas de preços e autocolantes aos operadores do setor de Transporte de Passageiros em Táxi.		
Assegurar a disponibilização das tabelas de preços e autocolantes aos operadores do setor de Transporte de Passageiros em Táxi.	R	Foram assegurados os 1847 pedidos entrados.
Indicador 18 - N.º de dias para execução das competências cometidas à DGAE pelo regime do Financiamento Colaborativo.		
Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime do Financiamento Colaborativo.	R	Todos os pedidos entrados via ePortugal foram registados.
Indicador 19 - Taxa de reprogramações e pedidos de pagamento analisados no prazo		
Assegurar a análise das programações e dos pedidos de pagamento das candidaturas dos Bairros Comerciais Digitais e das Aceleradoras de Comércio Digital	R	De acordo com o previsto no Aviso
Indicador 20 - N.º de ações de verificação física ou financeira dos projetos		
Assegurar a realização de ações de verificação física ou financeira dos projetos.	R	De acordo com o previsto no Aviso

Descrição das atividades da DCSR	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 21 - Nº de ações no âmbito dos procedimentos do domínio legislativo dos serviços		
Assegurar a coordenação do domínio legislativo dos Serviços no âmbito do Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI)	R	Foram extraídos dois relatórios das notificações realizadas durante o ano de 2024, por todos os Estados-Membros e analisados em conformidade. Ademais, foi rececionado um pedido de cooperação administrativa (pedido de informação n.º 691381) e, após análise da informação, foi reencaminhado para a autoridade nacional competente (Turismo de Portugal).
Indicador 22 - N.º de ações para densificar a implementação do procedimento de notificações.		
Atualização da rede de contactos dos peritos ministeriais	NR	Não foi, ainda, concluído dada a dificuldade de contacto com algumas áreas governativas.
Realização de workshop/webinar técnico para os peritos;	NR	Não foi possível realizar por indisponibilidade de agenda.
Criação de uma área no site da DGAE para o procedimento.	NR	Parte do conteúdo informativo a disponibilizar encontra-se para aprovação no Gabinete do SEE, pelo que só será possível a criação desta área quando o mesmo estiver superiormente aprovado.
Criação de material de apoio e informativo.	R	Encontra-se em aprovação do Gabinete do SEE.
Indicador 23 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE		
Assegurar a dinamização da publicação de conteúdos no Website da DGAE (50).	R	Foram publicadas 53 notícias sobre as competências da DCSR.
Indicador 24 - Grau de satisfação dos utilizadores que solicitam esclarecimentos no âmbito das atividades de comércio, serviços e restauração, bem como do apoio ao Espaço Empresa - central de atendimento - Frontoffice e Backoffice.		
Garantir a eficácia e eficiência, bem como a qualidade da informação prestada, no âmbito da central de atendimento para as atividades de comércio, serviços e restauração e apoio ao Espaço Empresa - central de atendimento- <i>Front office</i> e <i>Backoffice</i> . Avaliar, através de uma grelha de 1-5, o grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no contexto do RJACSR e regimes de Leiloeiras, Prestamistas e Diamantes.	R	Foram dadas 1752 respostas, numa média de 35 respostas por semana.

QUADRO XV
ATIVIDADES NÃO PREVISTAS, MAS REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO (DSCSR)

Descrição das atividades da DSCR	Nível de realização	Avaliação
Objetivo		
Indicador		
Assegurar a representação da DGAE no novo Grupo de Trabalho no âmbito do Observatório "Demografia e Fluxos Populacionais e Atratividade das Cidades/Vilas".	R	A DSCSR participou em 4 reuniões no âmbito deste GT. Taxa de participação de 100%.
Objetivo		
Indicador		
Assegurar a representação da DGAE na CPEAA – Comissão de Planeamento de Emergência da Agricultura e Alimentação.	R	A DSCSR participou em 1 reunião no âmbito deste GT. Participou no Exercício de emergências radiológicas com contaminação de alimentos, associado ao exercício INEX-6 da OCDE na ANEPC. Respondeu ao Questionário CPEAA: Identificação de Infraestruturas Críticas para o Sector Agroalimentar. Taxa de participação de 100%.

QUADRO XVI AUTOAVALIAÇÃO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO (DSCSR)

Para o ano de 2024, a DSCSR identificou 70 atividades que permitiram desenvolver as suas competências nas áreas do comércio, serviços e restauração, no que respeita ao apoio à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas nos setores em referência.

Para além da continuação da consolidação das atividades decorrentes do regime jurídico de acesso e exercício das atividades de comércio, serviços e restauração - RJACSR (Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro), a atividade da DSCSR continuou fortemente marcada pela necessidade de apoiar os operadores económicos, decorrente da retoma das atividades económicas nos setores do comércio, serviços e restauração no período pós-pandemia.

Manteve-se um elevado número de solicitações: na central de atendimento (*Frontoffice*) foram prestados 3.372 atendimentos telefónicos, com a seguinte distribuição setorial: 31,8% Feirantes/Vendedores Ambulantes, 17,1% restauração e bebidas, 13,4% Comércio, 5,9% Serviços, 2,7% Funerárias, 4,6% Atestados profissionais e 24,7% Outros.

No que respeita à caixa de correio rjacsr.apoio@dgae.gov.pt (*backoffice*²) responderam-se a 1.749 solicitações, distribuídas do seguinte modo: 37,8% Feirantes/Vendedores Ambulantes, 12,2% Comércio, 10,4% Restauração Sedentária, 6,2% Serviços, 3,4% Restauração não Sedentária, 0,6% Funerárias, 22,1% Outros Organismos e 7,3% Outros. O prazo médio de resposta foi de 1,0 dias.

² A avaliação do grau de satisfação dos utilizadores foi, no ano 2024, de 4,78, numa escala de 1 a 5, em que 1 é “*muito insatisfeito*”, 2 “*insatisfeito*”, o 3 é “*pouco satisfeito*”, o 4 é “*satisfeito*” e o 5 é “*muito satisfeito*”, tendo aumentado relativamente a 2023.

Ainda no quadro do esclarecimento dos operadores económicos, tendo a DSCSR percecionado a necessidade de capacitação dos interlocutores do RJACSR, deu-se continuidade às sessões de esclarecimento/capacitação das entidades mediadoras com os operadores económicos. Assim, foi ministrada aos Mediadores de Atendimento do Espaço Empresa em articulação com o IAPMEI, uma ação de formação sobre o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).

Ainda neste contexto, no âmbito da plataforma “Comunicar ao Consumidor”, de promoção DGAE, disponível na Área do Comerciante, e enquadrada na Medida Simplex #133 “Obrigações de Informação ao Consumidor + Simples”, é de destacar que, em 2024, a mesma foi consultada por 2.705 Utilizadores, que procederam à emissão de 1.215 Painéis, num total de 326 Projetos. Apesar do número de utilizadores ser coincidente com o de 2023, os operadores económicos continuam a reconhecer a utilidade desta ferramenta, havendo mesmo, em 2024, entre os promotores dos projetos PRR geridos pela DGAE, quem tenha identificado que a mesma é da maior importância para a criação de uma entidade visual comum dentro dos Bairros Comerciais Digitais que estão a ser criados por todo o país.

Prevê-se, assim, que, em 2025, se continue a registar procura por este serviço, sendo de esperar que essa possa, inclusive, aumentar. Por esse facto, e tendo presente a entrada em vigor, no dia 1 de janeiro de 2025, da nova Classificação de Atividades Económicas (CAE Rev.4), é imperativo que seja previsto o *upgrade* desta ferramenta, para se poder continuar a servir, da melhor forma, os operadores económicos dos sectores do comércio, dos serviços e da restauração.

No âmbito dos Projetos Simplex, em 2024, a DSCSR concluiu o único projeto ainda em execução: Medida #1 - Guia para a instalação e exploração de estabelecimentos de comércio, guia interativo que reúne toda a informação relevante para apoiar os operadores económicos que pretendam abrir um estabelecimento de comércio a retalho ou por grosso, enquadrado pelo RJACSR. Através desta ferramenta os empresários podem obter informação sobre todos os procedimentos que devem cumprir no acesso, exercício e encerramento destas atividades, nas suas variadas vertentes (registo societário, autorizações

comerciais, obrigações fiscais, obrigações de informação ao consumidor, entre outras), assim como ter acesso aos normativos legais que se encontram dispersos em diversos diplomas com linguagem acessível e adaptada ao setor. Em 2024 este Guia foi estruturado como guia interativo, num microsite, facilitando a sua consulta pelos operadores económicos. Do mesmo continuará a ser promovida divulgação, na página do LinkedIn da DGAE, no site da DGAE e no site Área do Comerciante.

Mais se refere que, no contexto do desenvolvimento de plataformas tecnológicas que promovem e divulgam o ecossistema comercial, a DSCSR desenvolveu, em 2024:

- Rede da Diáspora Portuguesa [Medida 85 do PNIPGM³]: com vista à execução desta medida construiu-se uma ferramenta tecnológica, composta por um *backoffice* de acesso segura a entidades parceiras e um *frontoffice* (*site*) com imagem gráfica identificativa e única para este projeto, que permite cumprir o objetivo de criar um ponto único de informação sobre a *Rede de Comerciantes na Diáspora portuguesa*, tendo em vista, entre outros, a promoção de estabelecimentos comerciais detidos por portugueses no estrangeiro, o reforço dos laços entre todos os cidadãos portugueses, residentes em território nacional ou no exterior, e o estreitamento das relações comerciais entre as diversas comunidades portuguesas na diáspora. A plataforma para acolher os estabelecimentos comerciais detidos por portugueses no estrangeiro está integralmente concretizada e em condições de “*go live*”, no que refere à infraestrutura (competência da DSCSR/DGAE). Em 2024, retomou-se o contacto com o MNE, para que aquele Ministério proceda ao levantamento junto dos postos diplomáticos e consulares e das câmaras de comércio e indústria da informação sobre esses negócios, com vista à sua integração na plataforma. Em 2025, é expectável que nos sejam facultados esses dados para que a referida integração e a disponibilização

³ Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto](#).

pública desta plataforma possam ocorrer, sendo que este objetivo também se encontra inscrito na RCM n.º 12/2024, de 13 de janeiro, que criou a Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços 2030.

Foram emitidos 48 certificados de experiência profissional a sócios-gerentes de empresas ou empresários em nome individual/independentes para exercício de atividade fora do território nacional, cujas atividades estavam inseridas nas CAE 05 a CAE 043 inclusive, num prazo médio de 4,8 dias, após a conclusão da sua instrução.

Foram emitidos 29 pareceres técnico-jurídicos, dos quais, 6 para os Gabinetes da tutela (20,7%), 21 para o exterior (72,4%) e 2 internos (6,9%). O prazo médio de resposta foi de 3 dias. Todos os pareceres foram emitidos dentro do prazo solicitado e 1 deles antes do prazo. Foram ainda produzidos outros documentos⁴ de apoio ao desempenho das atribuições da DSCSR.

Foi assegurada a execução das competências cometidas à DGAE pelos regimes das atividades prestamista, leiloeira e sistema de certificação do processo *Kimberley* (importação e exportação de diamantes em bruto), nomeadamente, com a emissão de 6, 9 e 6 títulos de autorização e licenças, respetivamente.

No âmbito das competências cometidas à DGAE pelo regime das Autorizações Conjuntas (DGAE, CCDR e Municípios competentes), foram, igualmente, elaborados 12 relatórios ao abrigo do "regime das Autorizações Conjuntas", com emissão das respetivas Autorizações de grandes superfícies comerciais (GSC) ou de conjuntos comerciais (CC), efetuados em articulação com os respetivos municípios, bem como com as CCDR territorialmente competentes. Neste âmbito

⁴ Revisão das fichas informativas das Leiloeiras, Prestamistas e Diamantes, na versão portuguesa e inglesa. Atualização das listagens dos operadores económicos destas atividades. Atualizações de FAQ's e Guiões práticos. Publicação de dois Manuais de procedimentos para utilizador portal gov.pt Leiloeira e Prestamista - envio de seguro, garantia financeira ou instrumento equivalente. Atualização do preço máximo do serviço básico de funeral social e atualização do valor da taxa de juros a aplicar na atividade prestamista. Pontos de situação diversos.

foi cobrado um total de 1 077 660,75 € e foi autorizada a instalação de 27 403,91 m² de área bruta locável (CC) e de 29 009,84 m² de área de venda (GSC), totalizando 56 413,75 m². Relativamente a alterações significativas foram autorizados 4 899,02 m² referentes a conjuntos comerciais e 646 m², referentes a grandes superfícies comerciais, num valor total de 5 545,02m².

No contexto das atribuições da DGAE, no âmbito da Convenção de Preços dos Táxis, foi adotado novo fluxo de trabalho, em 2024, de modo a dar resposta à solicitação de autocolantes com o sistema tarifário de táxis para esse ano. A par disso, foi recebida no dia 19 de setembro de 2024, por parte da Federação Portuguesa do Táxi, uma proposta de atualização do tarifário aplicável aos serviços de táxi em 2025, a qual foi analisada pelo serviço, tendo-se remetido em outubro de 2024, ao Gabinete do Secretário de Estado da Economia, duas propostas de ação, que aguarda resposta da tutela.

Quanto à implementação, ao nível nacional, da Diretiva 2006/123/CE, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno (Diretiva Serviços), a DSCSR prossegue as suas competências enquanto entidade coordenadora da mesma em Portugal, tendo continuado a assegurar toda a preparação e representação nacional, de forma ativa, no âmbito do respetivo Grupo de Peritos da UE. Neste âmbito, representou PT nas cinco reuniões do Grupo que ocorreram em 2024, respondeu e colaborou nos pedidos diversos da Comissão Europeia e dos outros Estados-Membros, o que implicou o estudo das matérias constantes da agenda de cada uma das reuniões, bem como o contactou com diversas áreas governativas.

Todos os projetos e propostas de diplomas legislativos submetidos à DGAE são analisados à luz das disposições da Diretiva Serviços, de modo a prevenir a criação de entraves ao acesso ou exercício de uma atividade de serviços, desde que abrangida pelo âmbito de aplicação da respetiva Diretiva.

No contexto da coordenação da Plataforma do Sistema de Informação do Mercado Interno Europeu (IMI), procedeu-se à análise de um pedido de informação proveniente de outro Estado-Membro, para posterior reencaminhamento para a autoridade nacional competente na matéria. Ainda no âmbito do IMI; extraíram-se dois relatórios das notificações feitas através desta plataforma.

Deu-se continuidade à estratégia de intervenção e desenvolvimento do procedimento de notificações, com os objetivos de melhorar os mecanismos de informação e comunicação externa no âmbito do procedimento de notificação e reforçar o papel da DGAE na coordenação com as Autoridades Competentes.

Em 2024, prosseguiu-se com o processo de criação de uma área no site da DGAE dedicada ao procedimento de notificações, com o objetivo de: i) Publicar mensalmente a lista das notificações efetuadas/recebidas por Portugal; e ii) disponibilizar material diverso de apoio e informativo.

No contexto da formulação e implementação de uma estratégia conjunta que vise a correção das fragilidades indicadas pela Comissão Europeia na carta de notificação no âmbito do procedimento de infração sobre os Balcões Únicos Eletrónicos, entretanto encerrado pelo Colégio de Comissários, prosseguiu-se com o grupo de trabalho do qual fazem parte a DGAE, DGERT e AMA, dando-se continuidade às correções necessárias para melhoramento dos balcões. Ainda em articulação com a AMA, a DSCSR colabora na implementação do Regulamento do Portal Digital Único e do OOTS.

Estes objetivos traduziram-se na realização de 12 reuniões com a AMA e a DGERT e na participação da DSCSR na 5.ª Reunião do Projectathon, em Bruxelas, que é o evento no qual diferentes sistemas são conectados sob o mesmo teto para realizarem uma maratona de interoperabilidade *peer-to-peer* e realizar testes de conformidade em ambiente estruturado.

É de destacar o apoio acentuado à DSAE no âmbito das solicitações feitas a respeito dos diversos *fora* a nível europeu, que se traduziu na emissão de 55 pareceres, análises e contributos (p.e. Conselho da Competitividade, Processos do Tribunal de Justiça da UE).

A DSCSR assegura a coordenação dos trabalhos do Single Market Enforcement Task-Force – SMET, grupo de trabalho para o cumprimento das regras do mercado único, composto pelos EM e pela COM e, neste âmbito assegura a função de Sherpa do SMET. O SMET tem o objetivo de avaliar o estado de conformidade da legislação nacional com as regras do mercado único, identificar e remover barreiras injustificadas mais prementes. A DSCSR assegurou 10 reuniões do Grupo de Sherpas: (i) 2 reuniões gerais; (ii) 8 reuniões temáticas, sobre os temas da onerosidade dos procedimentos do destacamento de trabalhadores, licenciamento de energias renováveis, práticas discriminatórias em relação ao IBAN e abertura de contas bancárias, SOLVIT, biossoluções e notificações ao abrigo da Diretiva da Transparência; (iii) 4 reuniões SMET (numa das quais a DSCSR assegurou *a solo* a representação nacional neste HLG).

A DSCSR tem desenvolvido um processo de cooperação acentuada com vários EM, através da rede de peritos para a Diretiva Serviços; Grupo Sherpas (SMET) e/ou Grupo Like-minded, em que participou em 3 reuniões, promovidas por FI, IE e NL em momentos distintos.

Deve, também, referir-se que a DSCSR assegurou, ao longo de 2024, a participação em equipas de trabalho conjuntas com a AMA, na disponibilização e melhoria de conteúdos relativos à atividade de comércio, serviços e restauração. Encontrando-se, nesta data, a decorrer a revisão de todos os Serviços que se encontram desmaterializados (RJACSR, Leiloeiras, Prestamistas e Importação e exportação de Diamantes em Bruto) no Portal ePortugal e que carecem de uma revisão significativa por forma a se adaptarem aos novos modelos de negócio que surgiram nestes sectores da atividade económica. É ainda de referir que o universo de atividades económicas de que a DGAE é responsável (comércio e serviços) é o que tem o maior peso nas notificações de atividades realizadas no portal, no âmbito da Administração Pública.

Foi, também, assegurada a participação num conjunto de iniciativas e Grupos de Trabalho, designadamente no Conselho Consultivo da Escola de Comércio de Lisboa (ECL) e da Comissão Consultiva do Prémio Mercúrio, nos Conselhos Sectoriais para a Qualificação (ANQEP/CSQ), designadamente dos “Serviços Pessoais”, e na Comissão Técnica de Normalização sobre Estética de promoção do IPQ – CT Estética 222, assegurando a representação em 2 reuniões do Grupo 1.

Em 2024, a DSCSR foi também chamada a participar, no âmbito das competências, na reunião plenária da PARCA - Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar, realizada em dezembro de 2024, bem como na CPEAA – Comissão de Planeamento de Emergência da Agricultura e Alimentação, tendo igualmente participado no Exercício de emergências radiológicas com contaminação de alimentos, associado ao exercício INEX-6 da OCDE na ANEPC e respondido ao Questionário CPEAA: Identificação de Infraestruturas Críticas para o Sector Agroalimentar.

Ainda no contexto dos Grupos de Trabalho, em 2024, a DSCSR, no âmbito das suas competências, assegurou a representação da DGAE no Observatório dos Serviços (Fórum Serviços - CCP), nomeadamente, no GT “Os novos desafios das políticas urbanas: do planeamento comercial ao urbanismo comercial” e no novo GT “Demografia e Fluxos Populacionais e Atratividade das Cidades/Vilas”.

Foi também assegurada a representação da DGAE no Grupo de Acompanhamento do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), tendo-se participado nas 4.ª e 5.ª reuniões ordinárias do Plenário do Fórum Intersectorial do PNPOT e na reunião ESPON | Presidência Húngara do Conselho da UE. A par disso, em 2024, foram ainda elaborados contributos, pela DSCSR, com vista a integrarem o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT).

Na sequência da apresentação do Relatório Final do Estudo de avaliação das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração, e subsequente apresentação à tutela de uma proposta de revisão do RJACSR – Regime Jurídico de Acesso e Exercício das Atividades de Comércio,

Serviços e Restauração, enquanto se aguardou a avaliação da proposta técnica do texto final, a DSCSR promoveu interações com organismos públicos com competências que poderão vir a integrar o novo regime.

Ao longo do ano de 2024 foram também várias as interações com operadores económicos e Associações representantes dos setores CSR, no sentido do esclarecimento de questões relacionadas com estes setores de atividade.

Complementarmente a estas tarefas, mas de extrema relevância para o desenvolvimento e implementação das políticas públicas para o comércio e os serviços, e atendendo à publicação, em janeiro de 2024, da **‘Agenda +Comércio 2030’**, deu-se sequência durante o ano, em articulação com o GSEE, à execução e monitorização da implementação das medidas previstas nesta Agenda.

Esta Agenda compreende um pacote financeiro de mais de 400 milhões de euros, que poderá ser alargado através de diversas fontes de financiamento, que visa atualizar, capacitar e promover os setores do comércio e serviços, tendo por objetivo promover uma maior digitalização e sustentabilidade, uma requalificação e modernização do comércio de proximidade e um maior conhecimento e qualificação das pessoas que neles trabalham.

A Agenda assenta em cinco eixos estratégicos, um eixo estratégico transversal (destinado a simplificar a envolvente regulamentar aplicável ao comércio e aos serviços) e 20 medidas específicas. Em 2024, a DSCSR promoveu um conjunto de reuniões bilaterais e multilaterais, com organismos públicos e outras entidades, com vista à apresentação, operacionalização e monitorização da implementação desta estratégia. A DGAE é, ela própria, responsável pela execução de cerca de 12 medidas da Agenda, pelo que, ao longo de 2024:

- Se focou em dar cumprimento ao previsto nas medidas 1 e 2, que correspondem aos projetos financiados pelo PRR ‘Aceleradoras de Comércio Digital’ e ‘Bairros Comerciais Digitais’;

- Procurou responder através de propostas de financiamento no âmbito do Fundo de Modernização do Comércio a duas outras medidas;
- Continuou a difundir a iniciativa Comércio com História e a trabalhar na preparação de um roteiro nacional de divulgação, em cada NUTS II;
- Redigiu uma proposta para a criação do Observatório do Comércio e Serviços;
- Desenvolveu uma newsletter com vista à difusão de informação sobre os setores do comércio e serviços entre operadores económicos e outras partes interessadas;
- Iniciou a inventariação das festas, feiras e romarias, a nível nacional, para integrar informação sobre as mesmas no Mapa do Comércio e Serviços (que é, também ele, uma medida desta Agenda);
- E começou a preparar a candidatura a um Aviso do PT2030, com vista à execução de duas medidas da Agenda, destinadas à promoção do comércio de proximidade e de Portugal como um destino de compras.

Em 2024, a DSCSR procedeu, ainda, à elaboração do primeiro relatório intercalar sobre a implementação da Agenda, tendo iniciado por sua iniciativa, ainda antes do final desse ano, a recolha de contributos de todos os organismos envolvidos na Agenda, para iniciar a redação de um segundo relatório intercalar, para que possam ser adotadas, em 2025, as ações e/ou medidas corretivas necessárias. Assim, em 2025, a Agenda continuará a ocupar uma boa parte do tempo da DSCSR.

Em 2024, é de referir, também, a relevante intervenção da DGAE, através da DSCSR, na execução do Plano de Recuperação e Resiliência [PRR], em que, fazendo parte integrante do Grupo de Acompanhamento⁵ da Componente 16 [Empresas 4.0], assegura a Gestão de 2 medidas no âmbito do Programa Comércio Digital:

⁵ Criado pelo [Despacho n.º 12619/2021, de 26 de outubro, publicado no DR n.º 249/2021, II série, de 27 de dezembro, do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital,](#)

‘Aceleradoras de Comércio Digital’ (projetos de 7 consórcios a nível nacional) e ‘Bairros Comerciais Digitais’ (95 projetos aprovados em execução). A gestão desses projetos implica comparência participação nas sessões de divulgação dos projetos promovidas pelos consórcios, as deslocações para a realização de verificações físicas e financeiras nos locais de implantação dos projetos, as reuniões técnicas presenciais (e online) para acompanhamento das equipas de projeto e monitorização do grau de execução dos projetos, bem como a preparação de relatórios de execução para envio à tutela, IAPMEI, EMRP ou de resposta a outros pedidos. Em 2024, a DSCSR procedeu, ainda, antes da fase de execução efetiva dos projetos, à validação dos Termos de Aceitação dos projetos aprovados e a um conjunto grande de Ajustes à Decisão na plataforma do IAPMEI, de modo a dar resposta às solicitações dos promotores dos projetos.

Assim, em 2025, a DSCSR continuará muito absorvida pela execução das duas medidas PRR, incluindo o lançamento de mais um Aviso para a acreditação de fornecedores no âmbito do Catálogo acima referido, a contratação de mais um recurso humano para a equipa de verificação física e financeira destes projetos (dado que um dos elementos saiu da DGAE para abraçar um novo projeto profissional), a gestão de todos os contratos inerentes à implementação destas medidas, assim como pelos processos de aquisição de bens e serviços inerentes à boa execução do PRR.

QUADRO XVII
ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (DSSE)

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 1: Taxa de participação em reuniões planeadas		
Representar a DGAE e/ou o Ministério da Economia.	R	A DGAE assegurou a representação da DGAE e/ou ME em vários fóruns e eventos relacionados com a sustentabilidade empresarial.

<p>Assegurar a representação do ME ou da DGAE em fóruns e eventos no domínio da Sustentabilidade Empresarial.</p>	<p>R</p>	<p>A nível nacional, a DGAE assegurou a participação como oradora em vários eventos no âmbito da sustentabilidade empresarial, destacando-se os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Evento <i>"How to create decent & fair circular jobs in the EU?"</i> (Online, 29.01.2024); - Jornadas da Embalagem da Sociedade Ponto Verde (Fátima, 07.02.2024); - CERES Talks <i>"Rótulo Ecolabel"</i> (Online, 21.02.2024); - <i>Guest Lecture</i> ao curso de Mestrado em <i>Responsibility and Ethics of Business</i> sobre "CER e o papel do PCN PT" (NOVA SBE, Carcavelos, 24.01.2024 e 23.04.2024); - <i>Guest Lecture</i> ao curso de Mestrado em <i>Law and Management</i> sobre "CER e o papel do PCN PT" (NOVA's School of Law & Knowledge Centre BHRE, Campolide, 06.05.2024 e 08.11.2024); - Reunião do Grupo de Trabalho <i>"Economia Circular"</i> da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) Apresentação do Regulamento Ecodesign (Online, 13.05.2024); - Sessão <i>"O impacto do Ecodesign e do Passaporte Digital dos Produtos na Vida das Empresas e do Ambiente"</i> integrada no Ciclo de Sessões "Sustentabilidade para Todos", a convite da Associação Empresarial de Portugal (AEP) (Leça da Palmeira, 28.05.2024); - Workshop <i>"Rótulos e Declarações Ambientais para Consumidores – Normas da Série ISO 14020"</i> (Online, 05.06.2024); - Conferência PCN PT <i>"Responder a Desafios Emergentes"</i> (Online, 18.06.2024); - Evento <i>"Vidro+ 360º: Ampliar Horizontes, Atingir Metas"</i> Comemoração dos 2 anos da Plataforma Vidro+ (Online, 18.06.2024); - Sessão de Apresentação do PROJETO ImobDEC Descarbonização do Setor do Mobiliário Ecodesign e o Passaporte Digital do Produto (Online, 28.06.2024); - Sessão SWP & VdA <i>"Alterações Legislativas no Setor dos Resíduos: Desafios e Impactos"</i> (VdA, 02.07.2024); - Fórum de Alimentação Animal (Santarém, 19.09.2024); - Conferência #REUE2024 <i>"O Passaporte para a Sustentabilidade"</i> (Online, 10.10.2024); - Conferência <i>"Business Integrity & ESG"</i> (CIUL, 13.12.2024);
---	----------	--

		<p>- Evento “Economia Circular no Setor dos Plásticos na Região” (Online, 18.12.2024).</p>
--	--	--

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a representação do ME no "Working Party on Resource Productivity and Waste" (WPRPW) da OCDE.	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do WPRPW.
Representar a DGAE no Grupo de Coordenação do PAEC.	R	A DGAE elaborou o "Relatório da Consulta Pública do Plano de Ação para a Economia Circular" (junho 2024), tendo assegurado, em articulação com a APA, I.P., a consolidação dos textos das propostas de Resolução de Conselho de Ministros e do PAEC 2030 após análise dos contributos de sessenta entidades (públicas e privadas) e de particulares com interesse na matéria e após ter promovido reuniões com as estruturas confederativas/associativas representativas dos setores de atividade identificados como prioritários e consultadas as entidades potencialmente responsáveis pela coordenação da execução das ações do Plano.
Assegurar a representação do ME no Steering Committee da Aliança Circular para os Plásticos.	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do <i>Steering Committee</i> da Aliança Circular para os Plásticos.
Assegurar a representação da DGAE no <i>Advisory Board</i> do Pacto Português para os Plásticos (PPP).	R	A DGAE participou em 3 reuniões do <i>Advisory Board</i> do Pacto Português para os Plásticos (29/05, 17/09 e 05/11) e na 5.ª Reunião Plenária (07/05), tendo participado também na visita técnica à DELTA Cafés em Campo Maior (20/02).
Assegurar a representação do ME no Grupo de Peritos "High Ambition Coalition to End Plastic Pollution".	R	A DGAE assegurou contributos para a 6.ª Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente (UNEA 6) de fevereiro de 2024 e participou na reunião de Pontos Focais no MNE (18/03).
Assegurar a representação de Portugal no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 2019/1009 (Produtos Fertilizantes), designadamente nas reuniões do Grupo de Peritos da Comissão sobre Produtos Fertilizantes e do Comité de Regulamentação dos Fertilizantes.	R	A DGAE participou em 2 reuniões do Grupo de Peritos sobre Produtos Fertilizantes, não se tendo realizado nenhuma reunião do Comité de Regulamentação dos Fertilizantes.
Assegurar, enquanto organismo competente nacional, a representação de Portugal no âmbito da governação do Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE), designadamente nas reuniões do Fórum dos Organismos Competentes, do Comité REUE, do Comité Regulamentador REUE e Grupos de Trabalho.	R	A DGAE assegurou a participação em uma reunião do Comité Regulamentador do REUE, em 2 reuniões do Comité REUE, em 2 reuniões do Fórum de Organismos Competentes do REUE e em 3 reuniões do Grupo de Comunicação do REUE.

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Representar a DGAE na plataforma colaborativa Vidro+ promovida pela Associação <i>Smart Waste</i> Portugal.	R	A DGAE participou em 2 reuniões da Plataforma Vidro+ (02/02 e 11/04).
Representar a DGAE no Advisory Board da Agenda " <i>Sustainable Plastics</i> " promovida pela APIP.	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do <i>Advisory Board</i> do Projeto " <i>Better Plastics</i> ".
Representar a DGAE no Grupo de Trabalho "Composto" promovido pela Associação <i>Smart Waste</i> Portugal com o apoio da LIPOR.	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do Grupo de Trabalho "Composto" da Associação <i>Smart Waste</i> Portugal.
Representar a DGAE na Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER).	R	A DGAE participou em 6 reuniões da CAGER (5 no âmbito do SIGRE e uma no âmbito do SIGRB).
Representar a DGAE no acompanhamento do "Plano de Ação dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)".	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do Plano de Ação para os REEE.
Representar a DGAE na Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA).	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões da CNCDA.
Representar a DGAE na Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP).	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões da CNTMP.
Representar a DGAE no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR).	R	A DGAE participou numa reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, não tendo sido convocada a participar em reuniões do Conselho Tarifário da ERSAR.
Representar o ME no Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional (AMN).	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional.
Representar o ME no Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC).	R	A DGAE participou na única reunião ocorrida em 2024 do Grupo de Coordenação da ENAAC.
Representar a DGAE na Coordenação do Grupo de Trabalho "Economia" da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC).	R	A DGAE organizou uma reunião do Grupo de Trabalho "Economia" da ENAAC.
Representar o ME na Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES).	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do CPPMAES.
Representar a DGAE na Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação (CNCCD).	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do CNCCD.

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Representar o ME no Conselho Nacional da Água (CNA).	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do CNA.
Representar o ME nos Conselhos de Região Hidrográfica (CRH).	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões dos CRH.
Representar a DGAE na Assembleia Geral da ADENE.	R	A DGAE participou em 2 reuniões da Assembleia Geral da ADENE.
Representar a DGAE no Grupo de Acompanhamento para a Sustentabilidade promovido pelo Turismo de Portugal.	R	A DGAE participou no 1.º Encontro do Grupo do Acompanhamento do Plano Turismo +Sustentável 25-30 (12/12).
Representar o ME na Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH).	R	A DGAE participou em 6 reuniões da CNDH.
Representar o ME no Grupo de Trabalho "Empresas e Direitos Humanos" da CNDH.	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do Grupo de Trabalho "Empresas e Direitos Humanos" da CNDH.
Representar a DGAE no Conselho para as Migrações e Asilo (CMA).	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do Conselho para as Migrações e Asilo (CMA).
Representar o ME na rede de pontos focais do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM).	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões promovida pela equipa de monitorização do PNIPGM.
Representar a DGAE na Comissão Técnica para a Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens do Instituto Português da Qualidade, I.P. (CT 216)	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões da CT 216.
Representar a DGAE na Comissão Técnica Gestão Ambiental do Instituto Português da Qualidade, I.P. (CT 150)	R	A DGAE participou em 6 reuniões da CT 150.
Representar a DGAE na Subcomissão 03 da CT 150 do Instituto Português da Qualidade, I.P. (Rótulos Ecológicos)	R	A DGAE presidiu a 11 reuniões da Subcomissão 03 da CT 150.
Representar o Ponto de Contacto Nacional (PCN) português na Rede de PCN para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável.	R	A DGAE participou em 2 reuniões da Rede PCN.
Representar Portugal no Grupo de Trabalho "Conduta Empresarial Responsável" da OCDE.	R	A DGAE participou em 3 reuniões do Grupo de Trabalho "Conduta Empresarial Responsável" da OCDE.
Representar a DGAE na Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO PT).	NR	A DGAE não participou em reuniões desde grupo, devido ao desfasamento dos temas debatidos face às suas atribuições.
Representar a DGAE na Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI).	NR	A DGAE não participou em reuniões da APPDI, devido ao desfasamento dos temas debatidos face às suas atribuições.

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Representar Portugal no Grupo "Direito das Sociedades" Negociação da Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (CSDD).	NR	Em 2024, a negociação da CS3D decorreu ao nível de <i>attachés</i> , tendo sido assegurada a preparação da posição do ME quando solicitado.
Representar Portugal no Grupo "Competitividade e Crescimento" Negociação do Regulamento Ecodesign.	NR	Em 2024, a negociação do Regulamento Ecodesign decorreu ao nível de <i>attachés</i> , tendo sido assegurada a preparação da posição ME quando solicitado.
Indicador 2: Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		
Apresentar propostas de recomendações de atuação decorrentes da participação em Comitês, Grupos de Trabalho, Coligações, Comissões Nacionais, Conselhos Consultivos, Secretariados Técnicos, Redes Nacionais, e Fóruns e outras organizações de natureza diversa.	R	No contexto da temática da economia circular, a DGAE propôs alterações ao documento " <i>The 8th Environmental Action Programme - The way forward to a green and just transition for a sustainable Europe - Draft Council conclusions</i> " Doc. 8366/24, de 4 de abril de 2024, tendo também proposto, no domínio da Conduta Empresarial Responsável, a criação de um Conselho Consultivo <i>multistakeholder</i> que passe a integrar a estrutura do PCN PT.
Indicador 3: N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências		
Organizar reuniões de coordenação bilaterais e multilaterais, tendo em vista a preparação de posições no contexto de processos legislativos, normativos ou outros, de incidência nacional, europeia ou internacional.	R	A DGAE assegurou a coordenação de 11 reuniões da Subcomissão 3 "Rotulagem Ambiental" da Comissão Técnica 150 "Gestão Ambiental", do Instituto Português da Qualidade, I.P., de uma reunião Grupo de Trabalho "Economia" da ENAAC e de uma reunião da Rede de Pontos de Contacto Nacionais do Sul Europa.
Indicador 4: N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
<p>Apresentar propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.</p>	<p>R</p>	<p>A DGAE assegurou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A revisão da proposta de PAEC 2030; - A revisão da proposta de PNACERDH 2025-2027; - Contributos para os projetos de alteração do quadro legal aplicável aos fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor (Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro); - A elaboração das 16 licenças a atribuir às entidades gestoras dos sistemas integrados de gestão de diferentes fluxos específicos de resíduos (SIGRE, SIGREM, VALORFITO, SIGREEE, SIGRPU, SIGRB, SIGVFV, SDR e SIGRT); - Contributos para as propostas dos Despachos Conjuntos que determinam os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva de resíduos de embalagens e respetiva triagem (Despacho n.º 7167-C/2024, de 28 de junho e Despacho n.º 10278/2024, de 30 de agosto); - A elaboração da Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril, que estabelece os critérios para diferenciação das prestações financeiras no âmbito dos sistemas integrados de gestão dos fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor.
<p>Indicador 5: N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais</p>		
<p>Promover ou participar em sessões de informação e capacitação dos agentes do setor público, privado, cooperativo e social, e da sociedade civil em geral, sobre temas relacionados com a Sustentabilidade Empresarial no contexto das atribuições da DSSE.</p>	<p>R</p>	<p>A DGAE organizou 12 Sessões de Sensibilização sobre o PCN PT entre 27/02 e 08/11 (Associação ZERO, DGC, DECO, eSPap, IMPIC, MTSSS e OIT, Nova SBE - 2, NOVA's School of Law & Knowledge Centre BHRE e UGT), o Webinar "Rótulos e Declarações Ambientais para Consumidores Normas da Série ISO 14020" (05/06), o Webinar Anual do PCN PT "Conduta Empresarial Responsável e Transparência: Responder a Desafios Emergentes" (18/07) e o Webinar Anual do REUE "O Passaporte para a Sustentabilidade" (10/10).</p>

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 6: N.º de ações desenvolvidas com outros parceiros institucionais, com organizações da sociedade civil ou com operadores económicos		
Promover, participar e ou divulgar iniciativas sobre as diversas matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial no contexto das atribuições da DSSE.	R	Para além da participação em vários eventos relacionados com a sustentabilidade empresarial, a DGAE organizou 12 sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais, bem como divulgou um conjunto de 60 conteúdos informativos no sítio da Internet da DGAE, designadamente nas áreas de economia circular, sistema de atribuição do Rótulo Ecológico da UE, gestão de resíduos, matérias fertilizantes e conduta empresarial responsável.
Visita às instalações da Veolia, no âmbito da iniciativa Electrão Open Day	R	Visita ao Centro Operacional de Resíduos da Veolia, numa ação promovida com várias entidades, no dia 11 de março.
Sessão “Um ano eCIRCULAR”, promovida pela ADENE		Celebração do 1.º aniversário do Sistema de Classificação das Práticas de Gestão em Economia Circular da ADENE - o eCIRCULAR - envolvendo diversos agentes deste Sistema e da Circularidade a nível nacional. Dia 10 de setembro, no Centro Desportivo Nacional do Jamor.
Assegurar a participação da DGAE em iniciativas de reconhecimento de boas práticas em matéria de Sustentabilidade Empresarial.	R	A DGAE participou, enquanto membro de júri, no "Novo Verde Packaging Enterprise Award '23" organizado pela Novo Verde.
Co-coordenar a implementação do 2.º ciclo do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal.	R	A DGAE procedeu à revisão do projeto de PAEC 2030, em conjunto com a APA, I.P., após análise dos contributos resultantes do processo de consulta pública, prevendo-se a sua publicação em 2025.
Acompanhar os trabalhos no contexto da Plataforma Colaborativa Vidro+.	R	A DGAE assegurou a participação em uma reunião do <i>Advisory Board</i> da Plataforma Colaborativa Vidro+ e em uma reunião do “Roadmap do Vidro +”.
Assegurar o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no Grupo de Trabalho "Composto".	NR	O Grupo de Trabalho "Composto" esteve inactivo durante 2024.

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a operacionalização das novas licenças atribuídas às entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, no âmbito da responsabilidade alargada do produtor.	R	A DGAE assegurou a análise e aprovação de 11 modelos de cálculo das prestações financeiras (MPF) relativos a 6 sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos (SIGRE, SIGREM, VALORFITO, SIGRB, SIGVFFV e SIGRPU) no contexto das novas licenças 2025-2034 e a análise das minutas dos contratos que as referidas 11 entidades gestoras têm de celebrar com os produtores, representantes autorizados e distribuidores/comerciantes.
Assegurar a adaptação das licenças atribuídas às entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, no âmbito da responsabilidade alargada do produtor, às novas disposições do UNILEX.	R	A DGAE assegurou a elaboração, em conjunto com a APA, I.P., dos textos relativos a 14 licenças atribuídas às entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de diferentes fluxos específicos (SIGRE, SIGREM, VALORFITO, SIGREEE, SIGRPU, SIGRB e SIGVFFV).
Atribuir licenças às entidades gestoras de fluxos específicos emergentes de resíduos, no âmbito da responsabilidade alargada do produtor.	R	A DGAE assegurou a elaboração, em conjunto com a APA, I.P., dos textos das licenças atribuídas à entidade gestora do Sistema de Depósito e Retorno (SDR) e do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Produtos do Tabaco com filtros e filtros comercializados para uso em combinação com produtos do tabaco, que contêm plástico (SIGRPT).
Criar condições para a operacionalização do Sistema de Depósito e Retorno de embalagens de Bebidas de Plástico, Metais Ferrosos e Alumínio.	NR	Atendendo a que a licença do Sistema de Depósito e Retorno (SDR) só foi homologada a 5 de dezembro de 2024, prevê-se que todos os elementos necessários à sua operacionalização sejam entregues em 2025.

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Desenvolver, participar ou divulgar ações de promoção do Rótulo Ecológico da União Europeia.	R	<p>Para além da organização da conferência #REUE2024, a DGAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participou como palestrante no webinar "Rótulos e Declarações Ambientais para Consumidores – Normas da série ISO 14020" organizado pela Subcomissão 3 da CT 150 do IPQ, I.P. e na CERES Talk dedicada aos Rótulos Ecológicos promovida pela Universidade de Coimbra; - Divulgou, através dos seus canais digitais, 8 iniciativas nacionais e da UE relacionadas com a promoção e divulgação do REUE; - Lançou uma <i>Newsletter</i> semestral dedicada ao sistema de REUE; - Atualizou os conteúdos do catálogo nacional de produtos com REUE; - Deu continuidade à promoção, junto dos operadores económicos, do registo dos respetivos produtos no Catálogo Europeu de produtos com REUE; - Disponibilizou um formulário <i>online</i> em língua portuguesa para submissão das candidaturas ao REUE.
Assegurar, em articulação com a AICEP Portugal Global, as atividades de <i>follow-up</i> do exercício de avaliação de pares realizado em 2023 ao PCN Português e promovido pelo Secretariado do WPRBC da OCDE.	R	A DGAE deu execução aos procedimentos necessários para demonstrar a implementação das 8 recomendações que resultaram do exercício de avaliação de pares realizado em 2023. Os resultados do <i>follow-up</i> foram apresentados em Paris, no dia 19.11.2024 pela DGAE, em sede da reunião do WPRBC.
Implementar o Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos (PNACERDH) após aprovação.	R	A DGAE procedeu à revisão do projeto de PNACERDH a pedido da Tutela, prevendo-se a sua publicação em 2025.

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
<p>Assegurar as funções de Ponto de Contacto Nacional (PCN), em articulação com a AICEP Portugal Global, para a aplicação das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais no contexto da Conduta Empresarial Responsável.</p>	<p>R</p>	<p>Enquanto PCN PT, a DGAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concluiu o processo de <i>follow-up</i> do exercício de de avaliação de pares ao PCN PT; - Preparou um projeto de diploma para oficializar a atividade do PCN PT e integrar, na respetiva estrutura, um Conselho Consultivo <i>multistakeholder</i>; - Elaborou um projeto para atualizar o seu guia de procedimentos para o tratamento de instâncias específicas; - Participou no exercício de avaliação de pares do PCN da Roménia; - Organizou a conferência anual dedicada à CER; - Realizou 12 sessões de sensibilização junto de outras organizações do governo e também de entidades não governamentais; - Publicou duas <i>Newsletter</i> semestrais; - Assegurou a representação de Portugal nos fóruns da OCDE pertinentes; - Articulou-se com outros PCN tendo em vista a organização conjunta de eventos; - Respondeu a todos os pedidos de reporte da OCDE; - Publicou o primeiro Relatório Anual de Atividades; - Atualizou os conteúdos nas páginas do sítio da Internet da DGAE dedicadas ao PCN PT; - Colaborou com a <i>OECD Watch</i> na avaliação da rede de PCN; - Participou em duas ações de formação, uma relacionada com processos de mediação e a outra sobre CER no contexto dos instrumentos da OIT.
<p>Indicador 7: N.º de consultas aos stakeholders no âmbito das competências da DGAE</p>		

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a consulta aos <i>stakeholders</i> relevantes no contexto da preparação de textos legislativos e outros documentos orientadores no domínio da Sustentabilidade Empresarial.	R	A DGAE assegurou a consulta de <i>stakeholders</i> relevantes no contexto de: - Processos de revisão dos critérios REUE para as seguintes tipologias de produtos: produtos de limpeza, papel para usos gráficos, papel <i>tissue</i> e produtos de papel <i>tissue</i> , têxteis e tintas e vernizes para interiores e exteriores; - Processo de desenvolvimento de requisitos de ecodesign para o grupo de produtos têxteis.
Indicador 8: Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		
Assegurar a resposta aos pedidos da Tutela sobre as diversas matérias no domínio da Sustentabilidade Empresarial que constituem atribuições da DSSE.	R	A DGAE respondeu à totalidade dos pedidos da Tutela (44).
Acompanhar as iniciativas legislativas enquadradas no "Pacto Ecológico Europeu" e, em particular, no novo "Plano de Ação da UE sobre Economia Circular", contribuindo no âmbito de matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.	R	A DGAE assegurou contributos para as negociações relativas às propostas de alteração da Diretiva-Quadro Resíduos no que se refere às disposições relativas ao Regime da Responsabilidade Alargada do Produtor para os produtos têxteis, do Regulamento das embalagens e resíduos de embalagens e do Regulamento relativo à conceção de veículos e gestão de veículos em fim de vida.
Assegurar a participação do ME nos processos legislativos na área da gestão de resíduos, designadamente das alterações necessárias no regime jurídico aplicável aos fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor.	R	Para além do quadro legal relativo à gestão de resíduos elencado no Indicador 4, não foram solicitados, pela área governativa do ambiente, contributos respeitantes a outros processos legislativos.
Assegurar o co-licenciamento de entidades gestoras dos Sistemas Integrados e de Sistemas Individuais de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos no âmbito da responsabilidade alargada do produtor.	R	A DGAE assegurou o co-licenciamento de 15 entidades gestoras de sistemas integrados dos diferentes fluxos específicos de resíduos (SIGRE, SIGREM, VALORFITO, SIGREEE, SIGRPU, SIGRB, SIGVFV e SIGRT).
Assegurar o co-licenciamento da entidade gestora do Sistema de Depósito e Retorno.	R	A DGAE assegurou o co-licenciamento da entidade gestora do Sistema de Depósito e Retorno (SDR).

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar o acompanhamento da atividade desenvolvida pelas 15 entidades gestoras dos vários fluxos específicos de resíduos, através da análise dos planos anuais de atividade, dos relatórios anuais e intercalares de atividade, dos modelos de cálculo das prestações financeiras, bem como da execução dos respetivos planos de prevenção, investigação e desenvolvimento, e comunicação, sensibilização e educação e reutilização e preparação para a reutilização.	R	A DGAE analisou e emitiu parecer relativamente a: - 11 Pedidos de aprovação de modelo de cálculo dos valores de prestações financeiras; - 4 Pedidos de revisão do modelo de cálculo dos valores de prestações financeiras; - 1 Plano de Atividade e Orçamento Previsional; - 4 Relatórios Anuais de Atividades e Contas.
Assegurar o acompanhamento da atividade desenvolvida pela entidade gestora do Sistema de Depósito e Retorno.	NR	A entrada em funcionamento do SDR está prevista somente a partir do dia 1 de janeiro de 2026.
Assegurar a resposta aos pedidos de contributos da APA, I.P. relativos a esclarecimentos solicitados pelos operadores económicos no âmbito das obrigações legais em matéria de gestão de fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor.	R	A DGAE assegurou a resposta aos pedidos de contributos da APA, I.P.
Indicador 9: Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo		
Assegurar os procedimentos de análise e decisão sobre os pedidos de inscrição e renovação no Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas, efetuar o respetivo registo e assegurar a sua publicitação no <i>Website</i> da DGAE.	R	A DGAE analisou 65 pedidos de Inscrição no Registo, tendo concedido 44 registos e indeferido 21. Foram também analisados 38 pedidos de Renovação do Registo, tendo sido renovados 32 Registos e indeferidos 6. Adicionalmente, foram analisados 7 pedidos de Alteração de Registos, tendo sido deferidos todos os 7. Foram publicadas 10 atualizações da “Lista de Matérias Fertilizantes inscritas no Registo” no sítio da Internet da DGAE.

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar os procedimentos de análise sobre a colocação no mercado nacional de matérias fertilizantes ao abrigo do princípio do reconhecimento mútuo previsto no Regulamento (UE) 2019/515, de 19 de março, efetuar o respetivo registo e assegurar a sua publicitação no <i>Website</i> da DGAE	R	A DGAE analisou 376 comunicações de colocação no mercado de matérias fertilizantes em Portugal ao abrigo do Reconhecimento Mútuo, tendo sido 337 consideradas conformes, 28 não conformes e 11 canceladas ou arquivadas. Foram publicadas 10 atualizações da “Lista de Matérias Fertilizantes colocadas no mercado em Portugal ao abrigo do princípio do Reconhecimento Mútuo” no sítio da Internet da DGAE.
Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do novo regime aplicável às matérias fertilizantes não harmonizadas.	R	A DGAE assegurou 170 respostas a operadores económicos sobre pedidos de esclarecimentos relativos à interpretação e aplicação da legislação nacional.
Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho, que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado de produtos fertilizantes UE, bem como do Regulamento (UE) 2019/515, de 19 de março, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro.	R	A DGAE assegurou 62 respostas a operadores económicos sobre pedidos de esclarecimentos relativos à interpretação e aplicação da legislação da União Europeia: - 34 respostas sobre a aplicação do Regulamento (UE) 2019/1009; - 28 respostas sobre a aplicação do reconhecimento mútuo, previsto no Regulamento (UE) 2019/515.
Assegurar que os pedidos de registo e de colocação no mercado nacional de matérias fertilizantes são tramitados no portal e-Portugal, em colaboração com a AMA, I.P..	NR	A DGAE aguarda, desde agosto de 2024, resposta da AMA, I.P. relativamente aos trabalhos para o portal ePortugal no que diz respeito à colocação de matérias fertilizantes não harmonizadas no mercado nacional.
Assegurar os procedimentos de análise e decisão no âmbito das candidaturas ao Rótulo Ecológico da União Europeia, bem como a sua publicitação no <i>Website</i> da DGAE.	R	A DGAE realizou os procedimentos de análise que resultaram na atribuição de 6 novas licenças de utilização do REUE e avaliou adicionalmente 16 pedidos de extensão no âmbito de licenças anteriormente atribuídas, correspondendo a um universo adicional de 701 novos produtos, tendo assegurado a respetiva publicitação no sítio da Internet da DGAE.
Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos e outros agentes no âmbito do sistema de atribuição do Rótulo Ecológico da União Europeia.	R	A DGAE assegurou a resposta a 60 pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do REUE.

Descrição das atividades da DSSE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a resposta às solicitações no domínio de Energia & Clima.	R	A DGAE assegurou a resposta a 20 solicitações enquadradas na temática da Energia & Clima.
Indicador 10: N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE		
Preparar propostas de publicações <i>online</i> (em português e em inglês) sobre as diversas matérias no domínio da Sustentabilidade Empresarial.	R	No domínio da sustentabilidade empresarial foram publicados um conjunto de 60 conteúdos no sítio da Internet da DGAE.
Indicador 11: Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE		
Avaliar o grau de satisfação dos operadores económicos que solicitam esclarecimentos no âmbito do sistema de atribuição do Rótulo Ecológico da União Europeia e do regime de colocação de matérias fertilizantes no mercado nacional.	R	O grau de satisfação dos utilizadores da DSSE foi de 5.

QUADRO XVIII
ATIVIDADES NÃO PREVISTAS, MAS REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (DSSE)

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação
Objetivo [1] Garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais, europeias e internacionais		
Indicador 1: Taxa de participação em reuniões planeadas		
Representar a DGAE no “Comité de Acompanhamento do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030”	R	A DGAE participou em 2 reuniões do “Comité de Acompanhamento do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030”.
Representar a DGAE na Comissão Técnica Cosméticos do Instituto Português da Qualidade, I.P. (CT 47)	R	Na sequência de um convite do IPQ, I.P., que lançou em 2023, a Comissão de Normalização para o Setor dos Cosméticos, a DGAE participou numa reunião da CT 47.
Objetivo [3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas		
Indicador 4: N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		
Elaborar o Plano da Economia de Adaptação às Alterações Climáticas no Quadro da Lei de Bases do Clima		Na sequência de um pedido do GMEM, a DGAE deu início, em novembro de 2023, à elaboração do Plano da Economia de Adaptação às Alterações Climáticas no Quadro da Lei de Bases do Clima. Neste contexto, a DGAE definiu uma estrutura do plano, solicitou contributos às 3 entidades que constituem o Grupo de Trabalho Economia da ENAAC (IAPMEI, TdP e DGAE/DSCSR) e consolidou os contributos recebidos até final de 2023, tendo, entretanto recebido orientações do GMEM para suspender a sua elaboração até à entrada em funções do novo governo.

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação
Indicador 6: N.º de ações desenvolvidas com outros parceiros institucionais, com organizações da sociedade civil ou com operadores económicos		
Consulta pública relativa à Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ECO360)	R	A DGAE participou na consulta pública relativa à Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ECO360), sendo que, após várias interações com o GSETCS e a SGAmbiente, a maioria das propostas apresentadas pela DGAE tendo em vista uma discriminação positiva de produtos e serviços detentores de licenças de utilização do REUE foram consideradas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.
Revisão dos critérios do REUE para o grupo de produtos "Tintas e vernizes para interior e exterior"	R	A DGAE divulgou e respondeu ao questionário lançado pela Comissão Europeia (DG ENV), tendo em vista avaliar a revisão dos atuais critérios REUE e eventuais futuras alterações para adaptação ao estado da arte, que constitui a 1.ª etapa do processo de revisão.
Revisão dos critérios do REUE para o grupo de produtos "Têxteis"	R	A DGAE divulgou e respondeu ao questionário lançado pela Comissão Europeia (DG ENV), tendo em vista avaliar a revisão dos atuais critérios REUE e eventuais futuras alterações para adaptação ao estado da arte, que constitui a 1.ª etapa do processo de revisão.
Revisão da tradução para português das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável (versão de 2023)	R	A DGAE colaborou com a OCDE na revisão da tradução para português da nova versão das Diretrizes da OCDE, que foi publicada no sítio da Internet da OCDE (https://www.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/diretrizes-da-ocde-para-empresas-multinacionais-sobre-conduta-empresarial-responsavel_663b7592-pt).
Revisão da tradução para português da Decisão (UE) 2023/1809 da Comissão de 14 de setembro de 2023, que estabelece os critérios para atribuição do rótulo ecológico da UE a produtos de higiene absorventes e a copos menstruais reutilizáveis	R	A DGAE colaborou com a Comissão Europeia (DG ENV) na revisão da tradução para português da Decisão (UE) 2023/1809, que foi publicada no EUR-LEX (https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=OJ%3AJOL_2023_234_R_0006&qid=1695364426290).

QUADRO XIX AUTOAVALIAÇÃO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (DSSE)

No contexto da temática “Economia Circular”, tendo em vista a preparação do 2.º ciclo do Plano Nacional de Ação para a Economia Circular (PAEC 2030), a DGAE, em conjunto com a APA, I.P., elaborou o "Relatório da Consulta Pública do Plano de Ação para a Economia Circular" (junho 2024), tendo assegurado, em articulação com a APA, I.P., a consolidação dos textos das propostas de Resolução de Conselho de Ministros e do PAEC 2030, após análise dos contributos de sessenta entidades (públicas e privadas) e de particulares com interesse na matéria e após ter promovido reuniões com as estruturas confederativas/associativas representativas dos setores de atividade identificados como prioritários e consultadas as entidades potencialmente responsáveis pela coordenação da execução das ações do Plano.

A nível nacional, destaca-se a continuidade da participação nas reuniões do *Advisory Board* do “Pacto Português para os Plásticos”, promovido pela Associação *Smart Waste* Portugal e que integra a Rede de Pactos Nacionais promovida pela Fundação *Ellen MacArthur*, que conta com a DGAE enquanto membro institucional e membro fundador, bem como a continuidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Plataforma Vidro+, também da iniciativa da Associação *Smart Waste* Portugal, que conta com o apoio institucional da FEVE – Federação Europeia do Vidro de Embalagem e das áreas governativas do ambiente e da economia e cujo objetivo constitui a criação de um compromisso entre os diferentes agentes da cadeia de valor do vidro de embalagem que atuam no mercado nacional, tendo em vista aumentar a recolha das embalagens de vidro usadas, para reciclagem, num circuito fechado de economia circular. No contexto desta articulação a DGAE foi solicitada a elaborar um artigo de opinião sobre “Economia Circular: Resposta aos Desafios Económicos”, publicado no segmento "Vozes Circulares" da Newsletter da ASWP (edição de maio de 2024).

A convite de várias entidades dos setores público, privado, da sociedade civil e da academia, a DGAE participou, como oradora, em vários eventos no domínio da sustentabilidade empresarial, cuja listagem consta na tabela abaixo.

Nome do Evento	Data de Realização
<i>Evento "How to create decent & fair circular jobs in the EU?"</i>	29/janeiro
<i>Jornadas da Embalagem da Sociedade Ponto Verde</i>	7/fevereiro
<i>CERES Talks "Rótulo Ecolabel"</i>	21/fevereiro
<i>Guest Lecture ao curso de Mestrado em Responsibility and Ethics of Business sobre "CER e o papel do PCN PT"</i>	24/janeiro e 23/abril
<i>Guest Lecture ao curso de Mestrado em Law and Management sobre "CER e o papel do PCN PT" (NOVA's School of Law & Knowledge Centre BHRE)</i>	6/junho e 8/novembro
<i>Reunião do Grupo de Trabalho "Economia Circular" da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) Apresentação do Regulamento Ecodesign</i>	13/maio
<i>Sessão "O impacto do Ecodesign e do Passaporte Digital dos Produtos na Vida das Empresas e do Ambiente" integrada no Ciclo de Sessões "Sustentabilidade para Todos", a convite da Associação Empresarial de Portugal (AEP)</i>	28/maio
<i>Workshop "Rótulos e Declarações Ambientais para Consumidores – Normas da Série ISO 14020"</i>	5/junho
<i>Conferência PCN PT "Responder a Desafios Emergentes"</i>	18/junho
<i>Evento "Vidro+ 360º: Ampliar Horizontes, Atingir Metas" Comemoração dos 2 anos da Plataforma Vidro+ (Online, 18.06.2024);</i>	18/junho
<i>Sessão de Apresentação do PROJETO ImobDEC Descarbonização do Setor do Mobiliário Ecodesign e o Passaporte Digital do Produto</i>	28/junho
<i>Sessão Smartwaste Portugal & Vda "Alterações Legislativas no Setor dos Resíduos: Desafios e Impactos"</i>	2/julho
<i>Fórum de Alimentação Animal</i>	19/setembro
<i>Conferência #REUE2024 "O Passaporte para a Sustentabilidade"</i>	10/outubro
<i>Conferência "Business Integrity & ESG"</i>	13/dezembro
<i>Evento "Economia Circular no Setor dos Plásticos na Região"</i>	18/dezembro

No contexto de iniciativas legislativas enquadradas no "Pacto Ecológico Europeu", e em particular, no novo "Plano de Ação da UE para a Economia Circular", a DGAE deu continuidade à liderança nacional da negociação da proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis e que revoga a Diretiva 2009/125/CE (Regulamento Ecodesign), tendo sido

assegurada, até à adoção do texto final, o apoio à representação de Portugal nas reuniões de *attachés* do Grupo de Trabalho “Mercado Interno”, tendo sido dado arranque aos trabalhos de elaboração do respetivo ato de execução através do preenchimento da “Ficha de Implementação dos Regulamentos da União Europeia (Artigo 288.º do TFUE)” no contexto do projeto piloto “Dia 1: Implementação de Regulamentos UE” pela Direção-Geral dos assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A DGAE assegurou ainda a elaboração de contributos no âmbito da negociação da proposta de Regulamento relativo às embalagens e resíduos de embalagens, concluída em 2024, da proposta de alteração da Diretiva-Quadro Resíduos, no que se refere às disposições relativas ao regime da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP) para os produtos têxteis e da proposta de revisão do Regulamento relativo à conceção de veículos e gestão de veículos em fim de vida.

No contexto das atribuições da DGAE em matéria de resíduos, a DGAE assegurou os contributos para os projetos de alteração do quadro legal aplicável aos fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor (Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro), a elaboração das 16 licenças atribuídas às entidades gestoras dos sistemas integrados de gestão de diferentes fluxos específicos de resíduos [SIGRE (urbanos e não urbanos), SIGREM, VALORFITO, SIGREEE, SIGRPU, SIGRB, SIGVFV, SDR e SIGRT] e da Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril, que estabelece os critérios para diferenciação das prestações financeiras no âmbito dos sistemas integrados de gestão dos fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor, bem como contributos para as propostas dos Despachos Conjuntos que determinaram os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva de resíduos de embalagens e respetiva triagem (Despacho n.º 7167-C/2024, de 28 de junho e Despacho n.º 10278/2024, de 30 de agosto).

Com a 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), a DGAE passou a deter atribuições exclusivas no domínio de matérias de natureza económico-financeiras relacionadas com a atividade das entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos abrangidos pela RAP.

A DGAE deu continuidade às atividades relativas ao acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas 15 entidades gestoras licenciadas no âmbito de seis (6) fluxos específicos de resíduos [embalagens e resíduos de embalagens (incluindo os subfluxos resíduos de embalagens e medicamentos e resíduos de embalagens em agricultura), veículos em fim de vida, óleos usados, pneus usados, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e resíduos de pilhas e acumuladores], conjuntamente com a APA, I.P., tendo procedido à análise de Planos de Atividade e respetivos planos de Prevenção, Sensibilização, Comunicação e Sensibilização (SC&E), Investigação & Desenvolvimento (I&D) e Relatórios de atividade, bem como exclusivamente à revisão de modelos de cálculo das prestações financeiras,.

No contexto das novas licenças atribuídas às entidades gestoras de fluxos específicos, a DGAE assegurou a análise de um vasto conjunto de elementos necessários à sua operacionalização, designadamente a análise e aprovação de 11 modelos de cálculo das prestações financeiras (MPF) relativos a 6 sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos (SIGRE, SIGREM, VALORFITO, SIGRB, SIGVFV e SIGRPU) e a análise das minutas dos contratos que as referidas 11 entidades gestoras têm de celebrar com os produtores, representantes autorizados e distribuidores/comerciantes.

Finalmente, destaca-se neste contexto a participação da DGAE, enquanto membro do júri no âmbito da iniciativa da entidade gestora Novo Verde, *“Novo Verde Packaging Enterprise Award’23”*.

A DGAE assegurou ainda a participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER) e do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

No contexto da gestão do Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas, foram analisados 65 pedidos de inscrição no Registo, tendo resultado na concessão de 44 Registos e 21 indeferimentos. Foram também analisados 38 pedidos de renovação do Registo, tendo sido renovados 32 Registos e indeferidos 6. Foram, ainda, analisados 7 pedidos de alteração de Registos, tendo sido todos deferidos.

A DGAE, enquanto Ponto de Contacto para Produto – Fertilizantes, assegurou a análise sobre a colocação no mercado nacional de matérias fertilizantes ao abrigo do princípio do reconhecimento mútuo (RM) previsto no Regulamento (UE) 2019/515, de 19 de março, tendo efetuado a verificação com os requisitos nacionais de 376 comunicações, tendo sido 337 consideradas conforme o RM e 28 não consideradas conforme e 11 arquivadas.

Procedeu-se, ainda, à atualização das respetivas Bases de Dados nacionais do Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas e do Reconhecimento Mútuo – Fertilizantes.

Foram assegurados esclarecimentos de natureza técnica distinta a vários operadores económicos relativos à interpretação e aplicação da legislação nacional (Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho, e Portaria n.º 185/2022, de 21 de julho que o aplica) e da União Europeia [Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho de 2019, que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado dos produtos fertilizantes e Regulamento (UE) 2019/515, de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro], designadamente 170 relativamente à legislação nacional, 34 relativamente à regulamentação da União Europeia relativa a produtos fertilizantes UE e 28 relativos à aplicação do princípio do reconhecimento mútuo. De destacar a elaboração, em conjunto com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), do Esclarecimento Técnico Conjunto DGAV/DGAE n.º 1/2024, com o objetivo de informar os operadores económicos dos requisitos legais aplicáveis à colocação no mercado de excrementos de insetos de criação como Fertilizante Orgânico e Corretivo Orgânico do Solo (FOCOS).

Para além dos trabalhos permanentes de atualização dos conteúdos de informação na área das matérias fertilizantes no sítio da Internet da DGAE, procedeu-se à sua divulgação nos canais de comunicação da DGAE e junto das estruturas associativas relevantes e outras entidades parceiras.

A DGAE assegurou ainda a participação em reuniões a nível da União Europeia sobre as matérias fertilizantes, nomeadamente no Grupo de Peritos da Comissão sobre Produtos Fertilizantes, bem como os contributos técnicos para as matérias em discussão.

Ainda ao nível da União Europeia, foram assegurados os contributos da DGAE para a negociação da proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2019/1009 no que diz respeito à rotulagem digital dos produtos fertilizantes UE, no âmbito das reuniões do “Grupo de Trabalho de Harmonização Técnica (Substâncias Perigosas - Fertilizantes).

No domínio dos trabalhos de desmaterialização dos procedimentos referentes aos serviços a prestar através do balcão digital ePortugal, a DGAE, em colaboração com a AMA, I.P., deu continuidade aos trabalhos de suporte à tramitação de informação por via eletrónica respeitante à colocação no mercado nacional de matérias fertilizantes (reformulação dos formulários interativos no sentido da sua adequação ao atual enquadramento legislativo).

A DGAE, enquanto Organismo Competente Nacional para a atribuição das licenças de utilização do Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE), participou nas reuniões de governação a nível da União Europeia, designadamente no Comité do REUE, no Comité Regulamentador do REUE, no Fórum dos Organismos Competentes e no Comité REUE “Grupo Informal sobre Comunicação”. Neste contexto, a DGAE colaborou com a Comissão Europeia nos processos de revisão dos critérios para atribuição do REUE relativos a 5 grupos de produtos de “Limpeza”, a “Tintas e vernizes para interior e exterior” e a “Produtos têxteis”, destacando-se o facto deste último processo de revisão estar a ser realizado em simultâneo com o desenvolvimento de requisitos de conceção ecológica para

o grupo de produtos de “vestuário” ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1781, que estabelece um regime para a definição de requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis (Regulamento Ecodesign) e para o qual a DGAE foi identificada como ponto de contacto nacional.

Ainda ao nível da UE, a DGAE assegurou a resposta a 14 consultas relativas a questões de natureza técnica lançadas através do Fórum dos Organismos Competentes para o REUE.

Ao nível nacional, a DGAE garantiu a governação do sistema do REUE, assegurando a análise da conformidade das candidaturas à atribuição das licenças de utilização do REUE, a análise dos pedidos de alteração ou de cancelamento das licenças já atribuídas, a atualização do arquivo do REUE e dos catálogos nacional e europeu de produtos e serviços com REUE, assim como a resposta aos pedidos de informação das partes interessadas.

De destacar que, em 2024, foram submetidas 5 candidaturas à obtenção de licenças de utilização do REUE, relativas aos seguintes grupos de produtos “Detergentes para lavagem manual de louça”, “Mobiliário” e “Produtos para limpeza de superfícies duras”. Também foram validados 16 pedidos de extensão do âmbito de licenças atribuídas em anos anteriores, designadamente para os grupos de produtos “Papel para usos gráficos” (4), “Papel impresso” (1), “Papel *tissue* e produtos de papel *tissue*” (7), “Produtos cosméticos” (2) e “Tintas e vernizes para interiores e exteriores” (2). De destacar que, desde junho de 2024, passou a ser possível a submissão de candidaturas por via eletrónica, fruto do desenvolvimento do fluxo de negócios do REUE com a empresa INETUM.

A 31 de dezembro de 2024 encontravam-se válidas 37 licenças de utilização do REUE, no domínio dos seguintes grupos de produtos e serviços: “Alojamentos Turísticos” (7), “Detergentes para lavagem manual de louça” (3), “Detergentes para roupa” (1), “Mobiliário” (1), “Papel impresso, artigos de papelaria e sacos de papel” (1), “Papel para usos gráficos” (2), “Papel *tissue* e produtos de papel *tissue*” (8), “Produtos cosméticos” (1), “Produtos para limpeza de superfícies

duras” (7), “Produtos têxteis” (1) e “Tintas e vernizes para interiores e exteriores” (5), que na totalidade contemplam um conjunto de 7094 marcas comerciais de produtos e 7 serviços de alojamento turístico.

Considerando a entrada em vigor, em junho de 2024, do Regulamento Ecodesign, a DGAE dedicou a Conferência Anual #REUE2024 ao mote “O passaporte para a sustentabilidade”, uma vez que o REUE apoia os operadores económicos a cumprirem as exigências legais de sustentabilidade de produtos que decorrem daquele Regulamento. Este evento teve lugar no dia 10 de outubro de 2024 e foi dirigido a todas as partes interessadas, tendo contado com um total de 130 participantes (16% do setor público, 75% do setor privado e 9% na categoria de outros) e com as intervenções de um representante da Comissão Europeia (DG ENV), o Dr. Pierre Henry e de um painel de discussão moderado pela Doutora Susana Fonseca (ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável), no qual participaram a Dr.ª Sónia Passos (Direção-Geral do Consumidor), a Dr.ª Cristina Câmara (APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição) e a Professora Joana Marto (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa).

A DGAE deu continuidade à atualização dos conteúdos no sítio da internet da DGAE, incluindo o Catálogo Português de Produtos e Serviços com REUE, manteve uma articulação ativa com a Comissão Europeia e com os operadores económicos nacionais detentores de licenças de utilização do REUE, tendo em vista assegurar a atualização e visibilidade da informação constante nos Catálogos Europeus de Produtos e Serviços com REUE (ECAT), sendo ainda de salientar que, no contexto das ações de divulgação, a DGAE lançou em 2024 uma Newsletter semestral dedicada ao REUE (publicadas em março e em setembro).

Ao nível da normalização, a DGAE fez-se representar na Comissão Técnica 150 “Gestão Ambiental”, do Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ, I.P.), continuou a assegurar a presidência da Subcomissão Técnica 3 “Rotulagem Ambiental”, tendo, neste contexto, convocado 12 reuniões e coordenado o voto nacional em 12 consultas lançadas pela Comissão Técnica 207 da Organização Internacional da Normalização (ISO) e dado continuidade à coordenação dos trabalhos de tradução para português da norma EN ISO 14020 “Declarações ambientais para produtos e respetivos programas - Princípios e requisitos gerais”. Concluiu ainda

a elaboração das fichas relativas à série de normas EN ISO 14020, que vão integrar uma brochura de divulgação das normas da série ISO 14000 e coorganizou o Webinar “Rótulos e Declarações Ambientais para Consumidores - Normas da série ISO 14020”, que teve lugar no dia 5 de junho de 2024 e contou com 171 participantes. Ainda no contexto da normalização, a DGAE participou na Comissão Técnica “Cosméticos” (CT 47) do IPQ, I.P..

No âmbito da Conduta Empresarial Responsável (CER), a DGAE continuou a liderar, a nível nacional, a negociação no Conselho da UE da proposta de Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 (CS3D). Neste contexto, a DGAE assegurou, até à adoção do texto final, o apoio à representação de Portugal nas reuniões de attachés do Grupo de Trabalho “Direito das Sociedades” e em novembro foi identificada ponto focal, em articulação com representantes do Ministério da Justiça, junto da Comissão Europeia para efeitos de elaboração do projeto de transposição da CS3D, tendo, nessa sequência, participado nos trabalhos de elaboração do diploma nacional e assegurado a representação de Portugal nos eventos organizados pela Comissão Europeia para apoiar os Estados-Membros nos respetivos processos de transposição.

Em 2024, a DGAE assegurou em articulação com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP Portugal Global, E.P.E.), a função de Ponto de Contacto Nacional para a Conduta Empresarial Responsável (PCN PT), tendo participado, enquanto representante nacional, nas reuniões do Grupo de Trabalho da OCDE "Conduta Empresarial Responsável" (*Working Party on Responsible Business Conduct – WPRBC*) e da Rede de Pontos de Contacto Nacionais para a Conduta Empresarial Responsável (PCN), assim como organizado uma reunião da Rede de PCN do Sul da Europa.

Com o objetivo de incrementar a divulgação das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre CER (Diretrizes da OCDE) e a atividade do PCN PT, a DGAE organizou 12 sessões de sensibilização junto de outras entidades do governo (DGC, eSPap, IMPIC e MTSSS), de organizações não governamentais (Associação ZERO, DECO, OIT e UGT) e da academia (Nova SBE e *Nova School of Law*). Através do PCN PT, a DGAE também colaborou com a Universidade Católica

de Lisboa, em particular com o Observatório ODS nas Empresas Portuguesas, na redação do texto “Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais: análise de articulação com os ODS”, que constitui a 2.ª parte do capítulo 2.5 do 3.º relatório anual publicado pelo referido Observatório.

A par das ações de divulgação anteriores, a DGAE continuou a atualizar a informação sobre o PCN PT no sítio da internet da DGAE, manteve a publicação da *Newsletter* semestral (junho e dezembro) dedicada à CER e organizou a conferência anual dedicada ao mesmo tema no dia 18 de julho de 2024 sob o mote “Conduta Empresarial Responsável e Transparência: Responder a Desafios Emergentes”. Este evento foi dirigido a todas as partes interessadas, e contou com um total de 109 participantes (54% do setor privado e 34% do setor público). O programa incluiu uma intervenção do Dr. António Delicado (Direção-Geral da Política da Justiça), dedicada ao tema “Transparência e integridade nas atividades de *lobbying*”, um painel de debate sobre os “Desafios e Oportunidades na Conduta Empresarial Responsável”, moderado pela Professora Claire Bright (*NOVA School of Law*) e com a participação da Dr.ª Catarina Tavares (União Geral dos Trabalhadores), da Dr.ª Joana Freitas (Transparência Internacional Portugal), da Dr.ª Marian G. Ingrams (*OECD Watch*) e do Dr. Paulo Moreira (Associação Empresarial de Portugal).

No mês de novembro, a DGAE apresentou na reunião do WPRBC, o progresso do PCN PT relativamente ao estado de implementação das 8 recomendações que resultaram do exercício de avaliação de pares ao qual foi sujeito em maio de 2023. Desta apresentação, destaca-se que Portugal conseguiu demonstrar ter implementado integralmente 4 das 8 recomendações e que as restantes 4, que aguardam orientações da tutela, se encontravam parcialmente implementadas, tendo a Presidência do WPRBC, a equipa de avaliadores do PCN PT, assim como as outras delegações representadas no grupo, transmitido apreço pelo trabalho levado a cabo por Portugal. De destacar ainda neste contexto, a elaboração de um projeto de despacho que formaliza a existência do PCN PT e a integração, na respetiva estrutura, de um conselho consultivo *multistakeholder*.

Em 2024, a DGAE iniciou o processo de atualização do Guia de Procedimentos do PCN PT para o tratamento de Instâncias Específicas, de forma a alinhar este instrumento com a versão de 2023 das Diretrizes da OCDE.

A DGAE, na sua função de PCN PT, participou no exercício de avaliação de pares do PCN da Roménia e em duas ações de formação que decorreram em formato presencial em Lisboa, uma promovida pela Organização Internacional do trabalho (OIT) em articulação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a outra ministrada pela RUMUS sobre mediação de conflitos.

Ainda no contexto da CER, foi dada continuidade à representação do MEM na Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), destacando-se, neste contexto, a elaboração de contributos que integraram o 4.º Relatório de Portugal no âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica Universal para os Direitos Humanos, apresentado em novembro por uma delegação de Portugal em Genebra.

A DGAE remeteu, em dezembro, uma versão revista do projeto de “Plano Nacional de Ação sobre Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos” (PNACERDH) ao Gabinete do SEE, em resposta à revisão realizada por aquele gabinete à versão que a DGAE tinha submetido à tutela em setembro de 2023.

No contexto das atribuições da DGAE em matéria da Energia e Clima, a DGAE assegurou a coordenação dos trabalhos relativos à elaboração do projeto de Plano de Adaptação às Alterações Climáticas das Atividades Económicas, previsto na Lei Bases do Clima, promovendo a articulação das entidades do ME pertinentes (TdP, IAPMEI e DGAE/DSCSR), bem como a articulação do ME com a APA, I.P., tendo ainda dado continuidade ao acompanhamento dos trabalhos da Agência para a Energia (ADENE).

QUADRO XX
ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA A POLÍTICA EMPRESARIAL (DSPE)

Descrição das atividades da DSPE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Representar a DGAE, na qualidade de SHERPA do SME Envoy, nas reuniões associadas à iniciativa <i>Small Business Act</i> (SBA) para a Europa	R	A DGAE participou em 9 reuniões realizadas no âmbito da Rede de SME Envoys.
Representar a DGAE no Comité do Programa Europa Digital (DEP) e respetivos grupos de trabalho	R	A DGAE participou em 4 reuniões associadas ao DEP e respetivos GT.
Representar o Ministério da Economia e do Mar no Grupo de Alto Nível Inteligência Artificial e Digitalização de Empresas e respetivos grupos de trabalho	R	A DGAE representou o Ministério da Economia em 5 reuniões, no âmbito do Grupo IA e digitalização e respetivos subgrupos.
Representar o Ministério da Economia e do Mar no Comité do Espaço Europeu da Investigação e da Inovação (ERAC) e em GT criados no âmbito do Espaço Europeu de Investigação (ERA)	R	A DGAE participou em 9 reuniões, em representação da área económica da economia.
Representar PT nas reuniões da União para o Mediterrâneo (UfM) - vertente Cooperação Industrial	R	A DGAE assegurou a representação nacional na reunião de 25 de junho.
Assegurar a representação nacional no European Innovation Scoreboard (EIS)	NR	O Board não reuniu em 2024.
Representar a DGAE no Comité do Programa do Mercado Único (COSME)	R	A DGAE participou na reunião de junho, em formato híbrido.
Representar o Ministério da Economia e do Mar nas reuniões do Board dos Semicondutores	R	A DGAE esteve representada em 5 reuniões.
Representar PT no Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE) - OCDE	R	Foi assegurada a participação nacional nas 2 reuniões do Comité.
Representar PT no Comité PME e Empreendedorismo (CSMEE) - OCDE	R	A DGAE representou Portugal em 2 reuniões do CSMEE e participou em 4 reuniões do Comité Diretor (Bureau), onde tem assento.

Descrição das atividades da DSPE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Representar PT na Rede Informal da OCDE para os semicondutores	R	A DGAE assegurou a participação nacional nas 3 reuniões da Rede.
Representar PT no Grupo de Peritos para as Indústrias de base Florestal	R	A DGAE representou Portugal na reunião do Grupo de Peritos.
Representar PT nas reuniões do Comité do Aço - OCDE	R	A DGAE representou Portugal nas 2 reuniões do Comité do Aço da OCDE. Assegurou igualmente a participação nacional em 3 workshops promovidos pela OCDE no setor do aço.
Representar o Ministério da Economia e do Mar nas reuniões do Comité do Carvão e do Aço (COSCO)	R	A DGAE participou nas 2 reuniões que se realizaram no âmbito do Comité.
Representar a DGAE no Grupo Consultivo para um Plano Coordenado sobre Materiais Avançados	R	A DGAE participou nas 3 reuniões do Grupo Consultivo.
Representar o Ministério da Economia e do Mar nas reuniões da Task Force 2, criados no âmbito do Fórum Industrial	R	A DGAE assegurou a representação nacional em 1 reunião da TF2.
Representar o Ministério da Economia e do Mar nas reuniões dos Subgrupos das Indústrias Intensivas em Energia (IIE), criados no âmbito da Taskforce 2 do Fórum Industrial e do GAN IIE	R	A DGAE participou em 5 reuniões dos Subgrupos das IIE, nomeadamente as reuniões das trajetórias da Química e Metalurgia, no âmbito da Task-Force 2.

Descrição das atividades da DSPE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Representar a DGAE e/ou Ministério da Economia e do Mar em Grupos de Trabalho, Conselhos, Reuniões e outras Estruturas de natureza diversa	R	<p>Foi assegurada a participação em:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) 32 reuniões do Grupo de Acompanhamento (GA) dos Polos de Inovação Digital (DIH), PRR, C16; (ii) 35 reuniões do GA Test Beds, PRR, C16; (iii) 2 reuniões do GA Coaching 4.0, PRR, C16; (iv) 1 reunião do GA Indústria 4.0; PRR, C16; (v) Assembleia Geral CEDINTEC, 15 de março; (vi) 2 reuniões com delegações romenas; (vii) 1 reunião do Grupo de Trabalho Estratégia Industrial Verde; (viii) 2 reuniões no âmbito do "Prémio Floresta é Sustentabilidade"; (ix) 2 reuniões no âmbito do reporte do PNA PNGIFR relativas à plataforma SGIFR - Plataforma de Monitorização Programa Nacional de Ação; (x) 8 reuniões da CT 212 relativa a Medicina Tradicional e Complementar; (xi) 1 reunião anual do Fórum da Qualidade.
Indicador 2 - Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		
Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Comitês e reuniões de trabalho	R	A DSPE efetuou 19 recomendações de atuação e/ou planos de ação relevantes, decorrentes da sua participação em reuniões externas.
Indicador 3 - Nº de reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências		
Organizar reuniões para o desenvolvimento dos projetos aprovados no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica da Comissão Europeia	R	A DGAE organizou 20 reuniões com a OCDE, COM e entidades nacionais, públicas e privadas, no âmbito do IAT da COM para o projeto "Strengthening Portugal's policy frameworks to stimulate the greening of SME and green entrepreneurship and to support start-ups and scale-ups in industrial ecosystems through incubation and acceleration".

Descrição das atividades da DSPE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a coordenação de reuniões variadas, no âmbito das competências da Direção de Serviços	R	A DGAE organizou e coordenou: (i) uma reunião com a Comissão Europeia e a ANI sobre a Rede Europeia dos Polos de Inovação Digital; (ii) uma reunião de coordenação da posição nacional sobre os semicondutores; (iii) 3 reuniões sobre o projeto PT e Suécia Passaporte Digital de Produto.
Indicador 4 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		
Proposta de política no âmbito da Estratégia Industrial Verde	R	Dinamizar os trabalhos PARF de modo a executar medida do PNA PNGIFR
Proposta de política no âmbito dos Materiais Avançados	R	Não se concretizou a proposta de política relativa aos materiais avançados, apresentando-se duas outras: (i) Proposta de política relativa à necessidade de regulamentação do mercado das bolsas de nicotina; (ii) Participação da Rede Nacional de DIH em novas calls e respetivo financiamento.
Indicador 5 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais		
Sessões com <i>stakeholders</i> dos ecossistemas industriais	R	Conferência internacional Passaporte Digital de Produto Estratégias Eficazes (Porto, 10 dezembro).
Sessões de divulgação no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica da Comissão Europeia	R	(i) Workshop financiamento sustentável (Lisboa, 27 de fevereiro); (ii) Workshop sobre o sistema de incubação e aceleração de empresas em PT (virtual, 25 de março); (iii) Workshop Empreendedorismo Verde (Lisboa, 18 de junho); (iv) Workshop sobre o Plano de Ação para o reforço do sistema de incubação e aceleração nacional (virtual, 3 de outubro).
Outras sessões de divulgação, no âmbito das competências da Direção de Serviços	R	3 Reuniões Focus Groups Passaporte Digital de Produto (Porto, 17 outubro)

Descrição das atividades da DSPE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 6 - N.º de consultas aos stakeholders no âmbito das atribuições da DGAE		
Consultas aos stakeholders no âmbito das atribuições da DGAE	R	Realizaram-se 26 consultas públicas a <i>stakeholders</i> , no âmbito das matérias acompanhadas pela DSPE.
Indicador 7 - % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		
Elaborar contributos e emitir pareceres, em resposta às solicitações dos Gabinetes do Ministério da Economia e do Mar	R	Foram emitidos 108 pareceres relevantes, dentro do prazo.
Indicador 8 - % de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo		
Proceder à análise de informação e responder a solicitações internas à DGAE, bem como a entidades da Administração Pública e/ou entidades particulares	R	Foram elaborados 375 contributos, em resposta a solicitações várias, dentro do prazo.
Indicador 9 - N.º de dias para emissão de licença relativa aos precursores de droga		
Análise dos pedidos de emissão de licença no âmbito dos precursores de droga	R	Os pedidos de emissão de licença no âmbito dos precursores de droga foram autorizados abaixo do prazo legal para o efeito.
Indicador 10 - N.º de dias para autorização de introdução no mercado dos novos produtos do tabaco		
Análise dos pedidos de AIM dos novos produtos do tabaco	R	A análise e emissão de AIM dos novos produtos do tabaco foi reduzida em 10 dias face ao prazo legal para o efeito.
Indicador 11 - N.º de visitas de acompanhamento técnico dos projetos		
Visitas de acompanhamento técnico dos projetos PRR no âmbito da DSPE	R	Foi realizada uma sessão técnica de esclarecimento a diversas Test Beds, Porto.
Indicador 12 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE		
Atualizar a informação de base relativa aos Dashboards dedicados à monitorização da atividade das empresas nacionais (não financeiras)	R	Foi atualizada a informação relativa ao Dashboard de monitorização das empresas nacionais (não financeiras) e do Dashboard de monitorização da Atividade dos Ecossistemas Industriais.
Elaborar destaques, peças de comunicação e outras matérias de interesse à envolvente empresarial	R	Para além dos conteúdos relativos a financiamento, PRR e "Estatísticas", foram elaborados 71 destaques e notícias relevantes para os operadores económicos.

Descrição das atividades da DSPE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Atualizar conteúdos e divulgar oportunidades de financiamento	R	Foram elaborados e publicados 10 conteúdos informativos relativos a oportunidades de financiamento, nomeadamente no contexto do PRR.
Indicador 13 - Grau de satisfação dos utilizadores que solicitam esclarecimentos no âmbito dos precursores de droga e novos produtos do tabaco		
Avaliar o grau de satisfação dos utilizadores, no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre o procedimento de autorização de introdução no mercado de novos produtos do tabaco	R	Os utilizadores do processo relativo aos novos produtos do tabaco manifestaram grande satisfação pela informação recebida avaliando o serviço prestado com nota 5.
Avaliar o grau de satisfação dos utilizadores, no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre precursores de droga	R	No âmbito dos precursores de droga, os utilizadores avaliaram a sua experiência com este serviço com nota 4,56.

QUADRO XXI

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS, MAS REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA A POLÍTICA EMPRESARIAL (DSPE)

Descrição das atividades da DSPE	Nível de realização	Avaliação
[O1] Garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais, europeias e internacionais		
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Estudo GEE sobre Indústria Têxtil e Vestuário	R	Participação na reunião de Focus Group com a indústria nacional no CITEVE e envio de contributos associados.
Outras reuniões	R	A DSPE participou nas seguintes reuniões não programadas: (i) 1 reunião no âmbito da legislação de tabaco no Gabinete da Secretária de Estado da Saúde. (ii) 1 reunião com a associação da indústria do cimento (ATIC).
Programa Acelerar a Economia	R	A DSPE participou em 3 reuniões, organizadas pelo Gabinete do ME, para operacionalização da medida 14 do Programa Acelerar a Economia, nomeadamente, a definição de <i>small mid-caps</i> .
Indicador 3 - N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências		
Assegurar a coordenação de reuniões variadas, no âmbito das competências da Direção de Serviços	R	16 reuniões com o IAPMEI, no âmbito do projeto PT e Suécia Passaporte Digital de Produto.
[O7] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DSPE		
Indicador 13 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE		
Desenvolver a imagem da Direção-Geral das Atividades Económicas	R	Desenvolvimento do manual de normas gráficas do logótipo da DGAE, cujo projeto de criação foi desenvolvido internamente, na DSPE, no ano de 2023.

QUADRO XXII AUTOAVALIAÇÃO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA A POLÍTICA EMPRESARIAL (DSPE)

De entre as atividades desenvolvidas pela Direção de Serviços para a Política Empresarial (DSPE) em prol dos objetivos previamente estabelecidos para o ano de 2024, resumem-se as que mais contribuíram para os resultados desta unidade orgânica e para o desempenho da própria DGAE:

- Implementação, em conjunto com a OCDE, do projeto aprovado no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica 2023 da Comissão Europeia: *“Strengthening Portugal’s policy frameworks to stimulate the greening of Small and Medium-sized Enterprises (SME) and green entrepreneurship and to support start-ups and scale-ups in industrial ecosystems through incubation and acceleration”*. O projeto visa, por um lado, intensificar os esforços para impulsionar a transição verde das PME e fomentar a criação e expansão de empresas verdes em fase de arranque e, por outro, reforçar o apoio a PME e start-ups inovadoras nos ecossistemas industriais através da avaliação da adequação da rede nacional de incubadoras e aceleradoras. No total, a DGAE organizou cerca de 38 reuniões com a OCDE, COM e entidades nacionais, públicas e privadas, no âmbito deste projeto. O projeto deverá terminar em 2025, com a apresentação do Relatório final;
- Acompanhamento, no âmbito da Componente 16, Empresas 4.0, das medidas do PRR relativas à Rede Nacional de Polos de Inovação Digital (DIH) e Rede Nacional de Test Beds, nomeadamente:
 - i. análise das candidaturas submetidas ao abrigo do 4.º Aviso de Abertura de Concurso à medida Rede Nacional de Test Beds;
 - ii. elaboração, para as duas Redes Nacionais, de um conjunto de documentação de suporte, nomeadamente FAQ, Guias de Apoio ao Preenchimento do Relatório de Progresso e dos Pedidos de Pagamento, Regras de Elegibilidade, Metodologia de Pagamentos, *template* de Relatórios Técnicos;

adicionalmente,

- iii. Elaboração do 2º Aviso para Acreditação de Empresas Fornecedoras de Serviços para a disponibilização no Catálogo de Serviços de Transição Digital – *Coaching 4.0*.
- Desenvolvimento de um projeto⁶ no âmbito da Rede *SME Envoys*, tendo como tema a “Sustentabilidade”, o qual se materializou na elaboração de um Relatório (conjunto com a Suécia) sobre o Passaporte Digital de Produtos (PDP) - “*Digital Product Passport: Knowledge, progress, and concerns in adoption of Digital Product Passports (DPP) in European SMEs*”. Este relatório visa fornecer uma abordagem estruturada para compreender a importância, implementação, preocupações e potenciais impactos nas PME e em setores industriais selecionados, apontando boas práticas e recomendações para facilitar a adoção do PDP pelas PME. Para desenvolver o relatório, a DGAE, em colaboração com o IAPMEI, procurou envolver os Estados-Membros e as organizações empresariais a participar no processo, através da resposta a dois questionários personalizados e a participação em *Focus Groups*.

Objetivos Operacionais – Eficácia

A DSPE elaborou 19 propostas de recomendações relevantes de atuação e/ou planos de ação decorrentes da sua participação em 68 reuniões europeias e internacionais.

Da participação em **reuniões europeias e internacionais** destacam-se, pela sua relevância e propostas apresentadas, as seguintes:

⁶ Projeto conjunto de Portugal e Suécia.

- **Rede Europeia SME Envoys** - na qualidade de Ponto de Contacto Nacional para o SBA (SHERPA do *SME Envoy*), a DSPE participou em 6 reuniões da Rede *SME Envoys* (2 delas *ad-hoc* sobre medidas potencialmente onerosas para as PME: *Corporate Sustainability Reporting Directive* e *Taxonomia* e *Do-No-Significant-Harm principle*) e em 3 reuniões dos SHERPAS.

O ano de 2024 foi intenso para a Rede que acompanha e assegura a aplicação do *SME Relief Package* e o acompanhamento contínuo da futura legislação da UE através da aplicação do Filtro PME (desde o início de 2024 até ao final de outubro, a Rede filtrou 7 iniciativas legislativas anunciadas e concluiu que 6 delas eram, pelo menos, relevantes para as PME. Foram também avaliadas as condições-quadro para a transmissão de empresas, analisada a implementação do «Teste PME» nos Estados-Membros e abordado o tema da Sustentabilidade, destacando-se a elaboração do Relatório sobre o Passaporte Digital de Produtos.

Durante a reunião da Rede, realizada em junho, os SME Envoys nacionais e as organizações empresariais adotaram a declaração conjunta “*Smart, Modern, Empowering - Inspiration for future SME policies*”. Referência ainda ao trabalho da Rede no âmbito dos Atrasos de Pagamento, com a criação do Observatório Europeu de Pagamentos para acompanhar e fornecer informações regulares sobre as tendências no desempenho dos pagamentos na UE e do Ecossistema de Defesa. Está em curso, sob orientação do *SME Envoy* da Dinamarca, um exercício de mapeamento de medidas de apoio às PME para se tornarem parte das cadeias de valor da Defesa (Portugal participou neste inquérito).

Portugal esteve particularmente envolvido em todas estas atividades, intensificando o diálogo sobre políticas direcionadas para as PME e promovendo o intercâmbio de boas práticas.

- **Fórum Industrial | Task-force 2 (TF2)** - a DSPE assegurou a participação nacional em 6 reuniões da TF2 do Fórum Industrial, destacando-se a participação nos subgrupos pertencentes ao ecossistema das Indústrias Intensivas em Energia (IIE) - indústria Química e setor Metalúrgico.

- **European Semiconductor Board** - a DGAE participa como *alternate* no *Board*, no qual a ANI é membro efetivo. No ano de 2024 foi desenvolvido trabalho no sentido de mapear os atores e cadeia de valor nacional dos semicondutores, no âmbito do exercício, promovido pela Comissão Europeia, de *Risk Assessment* ao nível de cada Estado-Membro.
- **Cooperação Industrial da União para o Mediterrâneo (UpM)** – a DSPE manteve a sua participação, como ponto focal, na UpM. Na reunião de junho foi apresentada uma proposta de fusão entre as Plataformas Industrial e de Comércio e Investimento, com potencial impacto na cooperação regional e nos interesses nacionais. Dada a importância do tema, a DSPE desenvolveu diligências no sentido de se definir uma abordagem nacional concertada e estratégica face a esta iniciativa.
- **Grupo Consultivo para a elaboração de um Plano Coordenado sobre Materiais Avançados** – a DSPE participou em três reuniões deste grupo, que visou alinhar objetivos e ações entre os Estados-Membros da UE, tendo em vista assegurar a liderança na I&D (designadamente através do alinhamento dos programas e políticas existentes e da alavancagem de fundos), a criação de capacidade de I&D (competências e infraestruturas), fomentar o desenvolvimento dos materiais avançados do futuro (circulares, seguros e sustentáveis desde a conceção e eficientes), acelerar a atividade de I&D através da digitalização dos processos e a disponibilização das soluções no mercado.
- **Group of Member States on AI and Digitalisation of Businesses** - a DGAE participou em 5 reuniões no âmbito deste grupo e respetivos subgrupos. Relevam-se os contributos da DSPE para: (i) o Estudo sobre Digitalização das Empresas, que visa monitorizar os progressos de Portugal nos objetivos de digitalização das empresas definidos na *Digital Decade*, com o objetivo de mapear as políticas e perspetivas sobre as medidas para a transição digital; (ii) a monitorização do Plano Coordenado da UE sobre IA, cujo progresso foi conduzido pela OCDE.

- **Comité Europa Digital (DEP)** - a DSPE integra a delegação nacional, tendo participado ativamente em 4 reuniões.
- **ERAC - Comité do Espaço Europeu da Investigação (EEI)** – a DGAE participou nas reuniões do ERAC, na qualidade de delegada, em representação da Economia⁷. Destaque para a preparação da próxima Agenda Política do EEI (2025-2027), ao nível da sua estrutura e definição de critérios para a seleção de um número mais reduzido de ações mais eficazes para a criação de um mercado único para o conhecimento e para uma abordagem conjunta dos desafios colocados pela dupla transição.
- **ERA I Ação 12 I Exercício de Aprendizagem Mútua (MLE – *Mutual Learning Exercise*)** – a DGAE, via DSPE, como coordenadora nacional do MLE sobre o Roteiro das Tecnologias de Baixo Carbono para a Descarbonização Industrial, participou nas reuniões e respetiva conclusão e disseminação dos resultados do MLE, uma iniciativa que se revelou fundamental para o intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros. Com o objetivo de transformar as aprendizagens do MLE em ações coordenadas e concretas, a COM lançou uma proposta de uma “Ação de Apoio à Coordenação”, no âmbito do Programa Horizonte Europa, que a DGAE tem acompanhado com particular atenção, ponderando os desafios e benefícios associados ao formato de participação nacional na referida Ação.

Com base na sua participação neste MLE, a DGAE foi convidada como oradora num painel temático sobre a “I&I como alavanca de transformação industrial e competitividade”, no âmbito da Conferência ERA que teve lugar em Bruxelas, em setembro de 2024.

⁷ FCT é representante Ciência.

- **Grupo de Peritos para as Indústrias de Base Florestal** e assuntos setoriais relacionados - foi assegurada a participação no Grupo, que tem como principal objetivo auscultar os *stakeholders* e os EM sobre as ruturas nas cadeias de abastecimento destas indústrias.
- **Comité do Carvão e do Aço (COSCO)** - a DSPE assegurou a representação nacional nas 2 reuniões do Comité, em conjunto com a ANI. Este Comité tem por missão apoiar a COM na gestão do Fundo de Investigação para o Carvão e o Aço (RFCS), que se destina ao financiamento de projetos de investigação e inovação nesses setores.
- **Comité Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE) e Comité para as PME e Empreendedorismo (CSMEE) | OCDE** – a DSPE participou ativamente nas 2 reuniões do CIIE e nas 2 reuniões do CSMEE, na qualidade de delegada nacional. Portugal tem ainda assento no *bureau* do CSMEE, que reuniu 4 vezes. Principais atividades durante o ano de 2024:
 - i. Moderação do painel “*The European scale-up gap: buzzkill for the twin transition?*” no âmbito do *workshop* da OCDE “*Start-ups and scale-ups for the twin transition: Challenges and policy responses*”, realizado em paralelo à reunião do CIIE, em março de 2024.
 - ii. *Speaker* na sessão “*Let’s talk business: Generative AI uptake by SMEs*”, no âmbito da 5.ª mesa-redonda de alto nível, da *Digital for SMEs Global Initiative (D4SME)* focada no tema “*SMEs in the era of Generative AI*”.
 - iii. Participação na reunião do *Steering Group* da iniciativa D4SME.
 - iv. Moderação do painel “*Sharing experience - Challenges and keys to success*”, no âmbito do *workshop* “*Women entrepreneurs in global supply chains*” e participação na 3ª conferência da “*OECD Platform on Financing SMEs for Sustainability- Accelerating SME sustainability: Leveraging finance and supply chains*”, em paralelo à reunião do CSMEE, realizada em novembro de 2024.
 - v. Definição dos Programas de Trabalho e Orçamento para o biénio de 2025-2026 de ambos os Comités.

- **Comité do Aço da OCDE** - este Comité reflete sobre a capacidade global excedentária no setor do aço, bem como sobre os subsídios e auxílios ao setor e empresas detidas pelo Estado, tendo a DSPE assegurado a participação nas 2 reuniões anuais e em 3 *workshops*.
- **Rede Informal da OCDE para os Semicondutores** – a DSPE assegurou a participação nacional em 5 reuniões da Rede. Em 2024 abordaram-se temas como a resiliência da cadeia de valor dos semicondutores, a escassez de matérias-primas, a falta de mão de obra qualificada, os elevados investimentos em novas capacidades e o ritmo acelerado da inovação tecnológica. A participação portuguesa tem sido contínua, destacando-se na apreciação de dados sobre a cadeia de valor, na participação de exercícios de simulação para avaliação de riscos e na troca de boas práticas com outros países membros.

Em **contexto nacional**, o destaque vai para a participação da DSPE nos seguintes grupos de trabalho:

- **Grupo Técnico SBA** – Em 2024 foram desenvolvidos trabalhos no âmbito do projeto *“Digital Product Passport: Knowledge, progress, and concerns in adoption of Digital Product Passports in European SMEs”*. Neste contexto, realizaram-se 16 reuniões de trabalho com o IAPMEI.
- **GA PRR C16, subgrupo 4 - “Inovação Digital” I Polos de Inovação Digital** – realizaram-se 32 reuniões, que contaram com a participação da DSPE, para desenvolver e estabilizar o modelo de monitorização e acompanhamento da Rede de DIH, nomeadamente: (i) Participação na resposta consolidada de todos os membros do Grupo de Acompanhamento (GA) a questões colocadas pelos DIH; (ii) Atualização das FAQ | Perguntas Frequentes (iii) Elaboração das Regras de Elegibilidade de Despesas; (iv) Elaboração da Norma de Pagamentos; (v) Elaboração do Relatório de Progresso e Caracterização dos Serviços.
- **GA PRR C16, subgrupo 4 - “Inovação Digital” | Rede Nacional de Test Beds** – a DSPE participou em 35 reuniões. Principais atividades: (i) Análise de candidaturas apresentadas no âmbito do 4º AVISO N.º 15/C16-i02/2022, concurso para a apresentação de candidaturas para desenvolvimento de

projetos no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds; (ii) Análise de alegações contrárias de uma candidatura da 4ª call; (iii) Participação na resposta consolidada de todos os membros do GA a questões colocadas pelas Test Beds (individualmente ou pela própria Rede de Test Beds); (iv) Atualização das FAQ | Perguntas Frequentes; (v) Desenvolver e estabilizar o Modelo de Monitorização e Acompanhamento da Rede de Test Beds, nomeadamente:

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico de Caracterização do Piloto – RTCP;
 - ✓ Elaboração do Relatório Intercalar de Progresso;
 - ✓ Elaboração da Norma de Pagamentos e das Regras de Elegibilidade das Despesas.
-
- **Comité Coordenador da Componente do PRR «Empresas 4.0»** - como membro do GA da Inovação Digital, a DGAE participou em 2 reuniões de elaboração e validação final do *draft* do Aviso para Acreditação de Empresas Fornecedoras de Serviços no Catálogo de Serviços de Transição Digital (Aviso N.º 18/C16-i02/2024).

 - **Grupo Nacional Programa Europa Digital (DEP)** - a DSPE integra este Grupo, cuja coordenação tem sido assumida pela FCT/MCTES, no âmbito de: (i) Preparação da participação nacional do Comité DEP; (ii) Comunicação das oportunidades que o Programa Europa Digital disponibiliza; (iii) Apoio às partes interessadas/*stakeholders*. Realizaram-se 4 reuniões no contexto deste Grupo.

 - **Secretariado da Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF)** - a DSPE alertou a tutela para o facto da plataforma não reunir desde 2019, o que condicionou a execução da medida “Aumento da remuneração dos proprietários florestais” no âmbito do Plano Nacional de Ação (PNA) do Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNGIFR), estando também pendente a aprovação do documento estratégico sobre as indústrias de base florestal realizado em sede de PARF. No âmbito do reporte sobre o PNA PNGIFR participou em 2 reuniões.

- **Grupo de Trabalho para a conceção da Estratégia Industrial Verde** – a incumbência de conceber esta estratégia surge na sequência da Lei de Bases do Clima que foi aprovada na Assembleia da República em 2021 e que estabeleceu a sua apresentação em 2024. Não obstante os trabalhos que já haviam sido desenvolvidos em 2023, em 2024 os trabalhos foram interrompidos, tendo a DSPE assegurado a participação em uma reunião.
- **Outras representações nacionais** - destaca-se ainda a participação da DSPE em outras reuniões, nomeadamente: (i) Medida 14 do Programa Acelerar a Economia, para a definição de *Small Mid-Caps*; (ii) Fórum da Qualidade; (iii) Assembleia Geral do CEDINTEC; (iii) Prémio Floresta é Sustentabilidade; (iv) CT212 relativa à Medicina Tradicional e Complementar; (v) Estudo do GEE sobre a Indústria Têxtil e Vestuário; (vi) Legislação de tabaco no Gabinete da Secretária de Estado e da Saúde; (iv) Associações industriais, nomeadamente, indústria do cimento, indústria da química, petroquímica e refinação.

A fim de contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas, a DSPE apresentou **quatro propostas de definição de políticas públicas**: (i) Aviso N.º 18/C16-i02/2024 - Aviso para Acreditação de Empresas Fornecedoras de Serviços no Catálogo de Serviços de Transição Digital | Coaching 4.0; (ii) Regulamentação do mercado das bolsas de nicotina; (iii) Participação da Rede Nacional de Polos de Inovação Digital em novas *calls* e respetivo financiamento; (iv) Dinamizar os trabalhos da PARF, de modo a executar a medida do PNA PNGIFR.

No campo das **sessões de informação** junto de agentes económicos, a DSPE organizou e realizou:

- Em parceria com o IAPMEI: (i) 3 sessões com representantes de setores industriais nacionais, centros tecnológicos e clusters, no âmbito do Passaporte Digital de Produto (Porto, 17 outubro); (ii) Conferência internacional Passaporte Digital de Produto | Estratégias Eficazes (Porto, 10 dezembro).
- Em parceria com a OCDE, no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica da DG REFORM da COM: (i) *Workshop* sobre financiamento sustentável (Lisboa, 27 de fevereiro); (ii) *Workshop* sobre o sistema de incubação e aceleração de empresas em Portugal (virtual, 25 de março); (iii) *Workshop* sobre

o Empreendedorismo Verde (Lisboa, 18 de junho); (iv) *Workshop* sobre o Plano de Ação para o reforço do sistema de incubação e aceleração nacional (virtual, 3 de outubro).

Estes *Workshops* fazem parte do projeto acima referido: *“Supporting industrial ecosystems in Portugal through strengthening SME greening and green entrepreneurship policies & business incubation and acceleration systems”*, que se encontra dividido em dois *Workstreams*: *Workstream A | SME greening and green entrepreneurship policies* e *Workstream B | Business incubation and acceleration systems*.

Objetivos Operacionais – Eficiência

A DSPE emitiu, dentro do prazo (muitas vezes reduzido), **108 pareceres** sobre propostas legislativas, em resposta a pedidos dos Gabinetes da área governativa da Economia e de outras entidades públicas, tendo em vista a criação de um ambiente regulamentar mais favorável à competitividade das empresas e dos setores industriais nacionais.

Foram elaborados **375 contributos**, de carácter substantivo, em resposta a solicitações diversas. Salienta-se a preparação de elementos de apoio à tutela, no âmbito dos assuntos europeus, com vista à participação nas reuniões do Conselho de Competitividade, do Conselho Transportes, Telecomunicações e Energia, do Conselho Ambiente e respetivos Grupos de Trabalho, bem como, o acompanhamento de várias negociações em curso no contexto da UE.

Destaca-se, ainda, a análise de propostas de Declarações a serem assinadas em reuniões, cimeiras e conferências internacionais e a preparação de elementos para reuniões bilaterais, bem como, a preparação de intervenções para a participação em reuniões e eventos de membros do Governo e da Direção da DGAE, em contexto nacional, europeu e internacional.

A DSPE é responsável pelo procedimento administrativo de Autorização de Introdução no Mercado de Novos Produtos do Tabaco, tendo sido emitidas **18 autorizações de introdução no mercado de novos produtos do tabaco** durante o ano de 2024.

Em matéria de controlo da atividade com **precursores de droga**, foram atribuídas **3 licenças** e emitidos **10 registos de operador**, para além do apuramento da informação sobre a atividade anual de **35 operadores** que a comunicaram por terem intervenção na produção, fabrico, transformação ou armazenagem das substâncias inventariadas das categorias 1, 2 e 3, que foi remetida ao SICAD, no âmbito da Convenção da ONU de 1988.

Objetivos Operacionais – Qualidade

No domínio da comunicação institucional, a DSPE elaborou **85 conteúdos para difusão de informação** relevante para as PME e para os setores industriais nacionais, via sítio *web* da DGAE e LinkedIn. Destaca-se a informação referente a diferentes medidas do PRR, com especial enfoque para as medidas nas quais a DSPE integra o Grupo de Acompanhamento, bem como a reformulação e atualização do conteúdo de outras áreas, tais como o Financiamento às Empresas, Competitividade, Digitalização, Inovação Empresarial e *Dashboards* estatísticos.

Em 2024, foi assegurada a monitorização da atividade das empresas em Portugal através da atualização dos dois ***Dashboards*** desenvolvidos na DSPE – um para a atividade das empresas não financeiras e um outro para a atividade dos Ecossistemas Industriais nacionais (publicados na área de *Dashboards e outras estatísticas* da página *web* da DGAE). Os *Dashboards* procuram apoiar uma parte significativa do trabalho que é desenvolvido na DGAE e que requer domínio do desempenho setorial. Foram ainda iniciados os trabalhos de reformulação dos *Dashboards* existentes, de modo a incrementar as suas funcionalidades, trabalho que se espera concluído em 2025. Estas soluções foram disponibilizadas com um nível de granularidade a 2 dígitos da CAE Rev. 3 (Divisão), tendo em conta que uma maior granularidade tem a limitação da confidencialidade dos dados, por motivos de segredo estatístico, em muitos setores.

Relativamente à **imagem da DGAE** foi desenvolvido o manual de normas gráficas do **logótipo** da DGAE, na sequência da proposta e aprovação do novo logótipo da DGAE em 2023, sob proposta da DSPE.

Sublinha-se, por outro lado, o trabalho desenvolvido por esta Direção de Serviços no sentido de disponibilizar **informação aos operadores económicos** sobre os instrumentos de financiamento disponíveis no mercado, quer a nível nacional, quer europeu, direcionando os interessados para as respetivas entidades gestoras ou entidades que efetivamente possuem no seu *“core business”* a missão de promover a dinamização e o alargamento da oferta de financiamento a empresas do setor não financeiro, em particular PME.

Neste sentido, em 2024, a DSPE deu prioridade à disponibilização no sítio *web* da DGAE, de informação relativa ao PRR, nomeadamente a abertura de avisos de candidatura das Componentes C16 - Empresas 4.0; C5 - Capitalização e Inovação Empresarial; C11 - Descarbonização da Indústria e C12 - Bioeconomia Sustentável. Manteve-se a disponibilização de informação referente a: (i) Soluções de financiamento direcionadas para os Setores Comércio, Serviços e Restauração; (ii) Soluções de financiamento nacional; (iii) Outros apoios às empresas; (iv) Soluções de financiamento europeu.

Refira-se, por último, o elevado grau de satisfação manifestado pelos utilizadores que solicitaram esclarecimentos à DSPE no âmbito da introdução no mercado de novos produtos do tabaco e no âmbito dos precursores de droga, o que reflete a qualidade dos serviços prestados por esta Direção de Serviços aos operadores económicos.

QUADRO XXIII
ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSUNTOS EUROPEUS (DSAE)

Descrição das atividades da DSAE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Representar o ME nas estruturas da UE e de PT em matérias dos Assuntos Europeus, nomeadamente nos Conselhos Competitividade, Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento, Fórum para a Indústria, Single Market Enforcement Task Force e Comité de Reconhecimento Mútuo	R	A DSAE preparou a participação da DGAE nestas instâncias, tendo igualmente assegurado a representação sempre que necessário.
Preparar e participar no Conselho Competitividade (formal)	R	A DSAE preparou e acompanhou a participação da área governativa da Economia da DGAE em todas reuniões do Conselho Competitividade formal de 2024.
Preparar e participar no Conselho Competitividade (informal)	R	A DSAE preparou e acompanhou a participação da área governativa da Economia da DGAE em todas as reuniões do Conselho Competitividade informal de 2024.
Preparar e participar no Grupo Alto Nível (GAN) Competitividade e Crescimento (formal)	R	A DSAE preparou a participação da DGAE em todas as reuniões do GAN formal de 2024, tendo assegurado também a participação quando necessário.
Preparar e participar no Grupo Alto Nível (GAN) Competitividade e Crescimento (informal)	R	A DSAE preparou a participação da DGAE em todas as reuniões do GAN informal de 2024, tendo assegurado também a participação quando necessário.
Preparar e participar no Fórum da Indústria	R	A destacar aqui a preparação da DSAE da participação da DGAE na reunião plenária do Fórum Indústria de dia 15 de abril.
Preparar e participar na Aliança para as Baterias	NR	A DSAE preparou a pasta para o evento que ocorreu em maio.
Preparar e participar na Single Market Enforcement Taskforce	T	A DSAE acompanhou os trabalhos desta Taskforce. A partir de setembro a DMIS passou a assegurar a coordenação das reuniões do SMET, sem prejuízo do apoio/articulação da DSAE.

Descrição das atividades da DSAE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Preparar e participar no Comité do Reconhecimento Mútuo	R	A DSAE preparou e participou na reunião do Comité de Reconhecimento Mútuo que teve lugar em outubro.
Preparar e participar Grupo de Trabalho Competitividade e Crescimento (Vertente Indústria)	R	A DSAE enviou contributos e acompanhou todas as reuniões do Grupo de Trabalho Competitividade e Crescimento (vertente indústria) que ocorreram em 2024, numa média de duas por mês.
Preparar e participar no Grupo Trabalho Competitividade e Crescimento (Vertente Mercado Interno)	R	A DSAE enviou contributos e acompanhou todas as reuniões do Grupo de Trabalho Competitividade e Crescimento (vertente mercado interno) que ocorreram em 2024, numa média de duas por mês.
Preparar e participar no Fórum da Indústria - Sherpas	R	A DSAE preparou a participação nacional no fórum plenário de abril onde estava prevista uma reunião de sherpas.
Participar nas reuniões dos Estados-Membros da UE relativas a IPCEI's	R	A DSAE acompanhou as reuniões do Supervisory Board do EuBatIn e da Assembleia Geral dos IPCEI H2.
Preparar e participar nas reuniões do Joint European Forum for IPCEI	R	A DSAE participou ativamente em todas as reuniões técnicas do JEF, bem como nas reuniões dos subgrupos. Preparou as pastas das reuniões de alto-nível.
Participar nas reuniões da Taskforce 1 Fórum indústria	R	A DSAE participou em todas as reuniões programadas.
Participar nas reuniões da Taskforce 2 Fórum indústria	R	A DSAE participou em todas as reuniões programadas.
Participar na reunião dos curadores Taskforce 2	R	A DSAE tem participado nas reuniões regulares de co curadores .
Participar nas reuniões da Taskforce 3 Fórum indústria	R	A DSAE participou na reunião que ocorreu neste âmbito sobre a implementação da estratégia europeia de segurança económica com enfoque na avaliação de risco das cadeias de abastecimento.
Participar nas reuniões da Taskforce 4 Fórum indústria	R	Não houve reuniões desta taskforce, no entanto, a DSAE participou nas reuniões que promovidas pelo Fórum Indústria sobre Materiais Avançados, Regulamento Subvenções Estrangeiras, STEP e Fabricação Aditiva.
Preparar e participar reuniões curadores All Task Forces	R	A DSAE participou nas reuniões programadas.
Preparar e participar nos Comités Consultivos em matéria de auxílios de Estado	R	A DSAE participou nas duas reuniões do Grupo de Trabalho de Modernização dos Auxílios de Estado, promovidas pela Comissão Europeia.

Descrição das atividades da DSAE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 2 - Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		
Apresentar propostas de recomendações de atuação decorrentes da participação nos Grupos de trabalho e nas reuniões realizadas	R	Foram apresentadas recomendações sempre que pertinentes e necessárias na sequência da participação da DSAE nos respetivos fóruns.
Indicador 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DSAE no âmbito das suas competências		
Organizar reuniões de coordenação tendo em vista a preparação de posições no contexto dos assuntos europeus	R	De destacar aqui as reuniões realizadas sobre os IPCEI e o workshop de disseminação do NZIA.
Indicador 4 - % controlo de monitorização do Direito Europeu (no universo do ME), incluindo notificações/comunicações de projetos ME em matéria de Auxílios de Estado		
Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do ME na transposição de diretivas e assegurar a implementação de regulamentos.	R	Foi realizado um amplo trabalho neste sentido, destacando-se o trabalho no âmbito do Regulamento Ecodesign e o Regulamento da Fiscalização de Mercado.
Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do ME nos processos de pré-contencioso e contencioso da UE.	R	Foi desenvolvido um trabalho constante neste âmbito, tendo havido um fluxo considerável de processos no ano de 2024.
Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do ME no âmbito do EU-PILOT.	R	Em 2024 apenas foi apresentado um pedido neste contexto, o qual foi respondido por esta DSAE.
Assegurar a coordenação e a promoção da intervenção do ME em matéria de Auxílios de Estado (AE).	R	A DSAE desenvolveu um amplo trabalho neste âmbito, destacando-se toda a disseminação de informação junto dos organismos ME.
Indicador 5 - Taxa de elaboração/consolidação de contributos no âmbito das negociações europeias		
Acompanhamento (análise e consolidação) e operacionalização da legislação no âmbito das negociações europeias	R	A DSAE fez um acompanhamento constante, em articulação com o MNE e com as restantes áreas governativas envolvidas nas diversas negociações, tendo articulado sempre os contributos ME dos diversos organismos.
Indicador 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		
Formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	R	A DSAE preparou propostas concretas relativas à necessidade de uma abordagem nacional integrada e coerente para os IPCEI.
Indicador 7 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais		
Dinamizar sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	R	A DSAE realizou as duas sessões programadas.

Descrição das atividades da DSAE	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 8 - Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		
Emitir pareceres relativos a pedidos internos e externos dirigidos à DSAE	R	A DSAE respondeu a todas as solicitações neste âmbito.
Indicador 9 - Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo		
Emitir resposta a solicitações internas à DGAE, bem como por parte da Tutela, de entidades da Administração Pública ou por entidades particulares.	R	A DSAE respondeu a todas as solicitações neste âmbito.
Indicador 10 - % de envio das pastas de apoio à Tutela com os elementos adequados		
Preparar as "pastas de apoio" para a participação do Membro do Governo no Conselho de Competitividade (vertente Mercado Interno, Indústria e PME).	R	A DSAE preparou pastas de apoio para todas as reuniões formais e informais realizadas neste âmbito.
Contribuir para a elaboração de "pastas de apoio" para a participação Governamental de outras formações do Conselho UE (TTE/Energia, TTE/Transportes, TTE /Telecomunicações, Ambiente, Economia e Finanças).	R	A DSAE preparou pastas de apoio para todas as reuniões formais e informais realizadas neste âmbito.
Indicador 11 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE		
Preparar conteúdos para o site nas áreas dos assuntos europeus e auxílios de Estado.	R	A DSAE publicou 28 notícias para o website da DGAE em 2024.

QUADRO XXIV AUTOAVALIAÇÃO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSUNTOS EUROPEUS (DSAE)

A Direção-Geral das Atividades Económicas, através da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus (DSAE), coordena a participação da área governativa da Economia no quadro dos Assuntos Europeus.

Dando cumprimento ao previsto no Plano de Atividades e Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2024, a DSAE esteve envolvida na implementação ao nível nacional dos Regulamentos aprovados em 2023: (i) o Regulamento Indústria de Impacto Zero (NZIA), tendo realizado um *workshop* de disseminação de informação sobre esta legislação, que contou com diversas áreas governativas; (ii) o Ato Europeu das Matérias-Primas Críticas (CRMA), integrando o Grupo de Trabalho – Regulamento Europeu de Matérias-Primas Críticas e o *Board* de acompanhamento; (iii) o Regulamento Emergência e Resiliência do Mercado Interno (IMERA), com a finalização da negociação deste importante ato legislativo. De salientar, também, o trabalho que foi desenvolvido em torno dos Relatórios Letta, Draghi e Niinisto, sobre o futuro do Mercado Interno, da competitividade e da segurança da União Europeia, bem como no desenho de uma estratégia sobre o futuro da política industrial europeia, aprovada em maio de 2024 sob o tema “Uma indústria europeia competitiva que impulsiona o nosso futuro ecológico, digital e resiliente”.

De destacar, a convite de Espanha, a colaboração da DSAE na apresentação de uma candidatura conjunta ao *Technical Support Instrument* (TSI) da Comissão Europeia, no âmbito do Economic Security in Technologies and Resources (ESTER), para dar continuidade ao “Plano Industrial do Pacto Ecológico”, servindo para apoiar os Estados-Membros na implementação do CRMA, do NZIA e do IMERA. Portugal integrará um consórcio com Espanha, que inclui também a Roménia

e a Finlândia, com o objetivo de fomentar a cooperação intereuropeia para estabelecer Reservas Estratégicas com base nas Capacidades de Produção Industrial Nacionais (*Strategic Reserves based on Industrial Production Capabilities* – RECAPI).

Durante o ano de 2024 foram ainda acompanhados: (i) as ações do Fórum Industrial da UE, com enfoque no trabalho em desenvolvimento nas suas *Taskforces* (ii) a gestão dos processos de notificação, do controlo de execução, da conformidade em termos de transparência e da avaliação de todos os regimes de auxílio estatais promovidos pelos organismos da área governativa da Economia; (iii) o trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão Técnica de Sistemas de Incentivos, com vista a assegurar o estrito cumprimento das regras nacionais e europeias em matéria de auxílios estatais, sem prejuízo de outras áreas estratégicas; (iv) as reuniões do *Joint European Forum* para os Projetos Importantes de Interesse Europeu Comum (JEF-IPCEI na sigla inglesa).

Conselho Competitividade (vertente Mercado Interno e Indústria), Instâncias Preparatórias do Conselho, Fórum Industrial e SMET

Ao longo de 2024, realizaram-se quatro reuniões no formato formal e duas no formato informal do Conselho Competitividade (vertente Mercado Interno e Indústria), onde participam os membros do Governo da área governativa da Economia, destacando-se como temas-chave: (i) um mercado interno robusto e uma indústria europeia competitiva; (ii) a autonomia estratégica aberta e a redução das dependências para um crescimento sustentável; (iii) a articulação da inovação com a indústria; (iv) o IMERA; (v) os Relatórios Letta e Draghi; (vi) a Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade; (vii) a melhor regulamentação e a simplificação; (viii) o quadro europeu de auxílios de Estado.

Tendo em vista a preparação do Conselho Competitividade, tiveram lugar seis reuniões do Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento (UE), duas das quais informais.

A DSAE continuou a apoiar a participação ativa da DGAE no Fórum Industrial da UE (em abril de 2024 teve lugar a 8ª reunião plenária) contribuindo, em conjunto com os vários interlocutores, para a implementação e monitorização da Estratégia Industrial europeia, com enfoque no trabalho em desenvolvimento nas suas *Taskforces*, em particular, na referente às Trajetórias de Transição. Não tendo ocorrido reuniões da *Taskforce 4*, houve, no entanto, outras reuniões promovidas pelo Fórum sobre Materiais Avançados, o Regulamento Subvenções Estrangeiras, a *Strategic Technologies for Europe Platform* (STEP) e a Fabricação Aditiva. Nas conclusões de maio sobre o futuro da política industrial europeia, o Conselho evocou o papel central deste Fórum Industrial na contribuição para a definição e implementação da política industrial da UE, juntamente com a indústria, os Estados-Membros, a sociedade civil e a Comissão Europeia.

A *Single Market Enforcement Task Force* (SMET) continua a desempenhar um papel importante na monitorização da conformidade da legislação nacional com as normas do Mercado Único, priorizando a eliminação das barreiras mais prementes e combater a ‘sobre regulamentação’ injustificada. A DSAE tem assegurado apoio à representação nacional no SMET, participando na preparação das reuniões.

Os projetos desenvolvidos refletem o compromisso da SMET em suprimir obstáculos no âmbito do Mercado Único. Durante o ano de 2024, deram-se por concluídos projetos como a ‘simplificação dos procedimentos de licenciamento para infraestruturas de energia eólica e solar’, que resultou na agilização de processos administrativos, e o combate à ‘discriminação de IBAN’, cujos efeitos foram incisivos nos setores público e das telecomunicações. Concluiu-se, igualmente, o projeto de ‘melhoria dos processos de autorização de bio-soluções’.

Entre os projetos que permanecem em curso, salienta-se a ‘simplificação dos requisitos administrativos para prestadores de serviços transfronteiriços’, que visa desburocratizar e harmonizar procedimentos para empresas que operam além-fronteiras.

Em 2024 surgiram dois novos projetos, as restrições territoriais de abastecimento, que visam combater limitações impostas por operadores privados que elevam preços e reduzem a variedade de produtos, e a facilitação da abertura de contas bancárias, abordando os obstáculos enfrentados por empresas para abrir contas além-fronteiras.

O ano de 2024 foi caracterizado pela intervenção da DSAE em diversos domínios, com especial destaque para:

A continuidade no acompanhamento do processo de recuperação de auxílios SA.27386 “Seguro de Crédito à Exportação em Operações Garantidas a Curto Prazo”, tendo-se retomado no ano de 2024 a comunicação com as equipas da Comissão Europeia com vista à prestação de informação sobre a efetiva recuperação dos auxílios.

A elaboração de pareceres no âmbito das competências de apoio à Comissão Técnica de Sistema de Incentivos (CTSI), num total de 9 (nove), relativos aos processos de criação e/ou alteração de sistemas de incentivos às empresas, conforme tabela seguinte:

N.º DELIBERAÇÃO	DATA	DESIGNAÇÃO	ORGANISMO PROPONENTE	ENQUADRAMENTO AE	REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA
01/2024	18/01/2024	PRR Componente 10 - Navegação Ecológica	EMRP	RGIC <i>De minimis</i>	Portaria 30/2024 de 30/01
02/2024	21/02/2024	PRR Componente 21 – Reforço Componente 15 Descarbonização Transportes Públicos	Fundo Ambiental	RGIC	Portaria 109/2024/1 de 18/03
03/2024	27/03/2024	Linha + Eficiência Hídrica Algarve	TdP	<i>De minimis</i>	Portaria 140/2024/1 de 04/04
04/2024	28/03/2024	PRR Componente 21 – Apoio ao desenvolvimento de uma Indústria Ecológica	EMRP	RGIC <i>De minimis</i>	Portaria 160/2024/1 de 07/06
05/2024		PRR Componente 21 – Reforço Componente 14 Promoção do Hidrogénio Renovável e de outros gases renováveis	Fundo Ambiental	RGIC	Portaria 168/2024/1 de 18/06
06/2024	17/06/2024	PRR Componente 21 – Descarbonização dos Transportes Públicos - Alteração	Fundo Ambiental	RGIC	Portaria 172/2024/1 de 26/06
07/2024	28/06/2024	3ª Alteração ao Regulamento específico da Área Temática da Inovação e Transição Digital (REITD)	Compete2030	RGIC <i>De minimis</i>	Portaria 181/2024/1 de 08/08
08/2024	23/07/2024	PRR Componente 21 – Flexibilidade da Rede e Armazenamento	Fundo Ambiental	RGIC	Portaria 176-B/2024/1 de 30/07
09/2024	12/08/2024	Sistema de Incentivos Investimentos em Setores Estratégicos	AICEP	QT Crise e Transição	Portaria 306-A/2024/1 de 27/11

De referir, ainda, o acompanhamento próximo da DSAE aos IPCEI, dando continuidade ao trabalho já desenvolvido nos anos anteriores, onde se destacaram as intervenções no âmbito dos IPCEI na área do Hidrogénio (IPCEI Hy2Tech, IPCEI H2Use, IPCEI H2 RHATL, IPCEI H2 Mobility & Transport), bem como nas áreas da Microeletrónica (IPCEI on Microelectronics and Communication Technology - ME/CT) e das Baterias (EuBatIn).

No âmbito do JEF-IPCEI, a DSAE participou em 4 reuniões técnicas e preparou duas reuniões de alto-nível. Participou, ainda, no subgrupo criado sobre o cofinanciamento de projetos no quadro da UE e nos grupos de trabalho para a identificação de novos IPCEI sobre o nuclear, o digital e tecnologias limpas.

De destacar, igualmente, neste âmbito dos IPCEI que, com o apoio da DSAE, em 2024 aderiram cinco entidades nacionais como Parceiros Associados ao IPCEI EuBatIn (setor das baterias).

A par da intervenção nestes domínios de maior relevância, deu-se continuidade aos processos de acompanhamento de execução das medidas de auxílios de Estado ativas, assegurando as regras de transparência e de notificação, o cumprimento das normas de avaliação, bem como a disponibilização dos dados de execução material e financeira das medidas de auxílio estatais.

Destaca-se neste âmbito, as comunicações e notificações realizadas na Plataforma *Standard Notification Interactive* (SANI2) das medidas de auxílio estatais geridas por organismos da área governativa da economia, com destaque para as medidas promovidas pelo Banco Português do Fomento (BPF), relativas às Linhas Garantias BPF InvestEU: Investigação e Inovação Digital; PME e *Small Mid Caps* e Mobilidade Urbana Sustentável, com orçamentos anuais de, respetivamente, 66,7M€, 160M€ e 26,7 M€, bem como, a Linha Turismo + Sustentável com orçamento anual de 4,5 M€. Destaque também para a Medida com enquadramento no Quadro Temporário de Crise e de Transição, promovida pela AICEP, designada por “Investimentos em Setores Estratégicos” com um orçamento global de 1 000 M€.

Negociações legislativas

No quadro da política europeia, a DSAE garantiu o habitual relacionamento institucional com os organismos nacionais e europeus, destacando-se o acompanhamento de várias iniciativas legislativas com importantes impactos para a economia nacional, designadamente: (i) Proposta de Regulamento Ecodesign; (ii) Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Instrumento de Emergência do Mercado Único e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2679/98 do Conselho; (iii) Proposta de Diretiva sobre o dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade; (iv) Proposta de Diretiva-Quadro Resíduos; (v) Proposta de Regulamento que estabelece medidas destinadas a facilitar o abastecimento e a disponibilidade de mercadorias

relevantes em situação de crise no contexto de uma emergência no mercado único, e Diretiva que altera e introduz procedimentos de emergência para a avaliação da conformidade, a adoção de especificações comuns e a fiscalização do mercado no contexto de uma emergência no mercado único; (vi) Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à luta contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais; (vii) Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à proibição de produtos fabricados com recurso ao trabalho forçado no mercado da União; (viii) Proposta de Diretiva sobre viagens organizadas; (ix) Proposta de Diretiva sobre Alegações Ambientais; (x) Proposta de Regulamento sobre a Segurança dos Brinquedos; e (xi) Proposta de Regulamento sobre a Inteligência Artificial.

Assuntos Jurídicos

O ME, através da DGAE, acompanhou e monitorizou a transposição de 10 Diretivas que estiveram sob a responsabilidade de alguns dos seus organismos. No âmbito dos processos de pré-contencioso e contencioso, o ME apoiou e acompanhou 7 processos de EU PILOT e 5 processos de infração.

O ME acompanhou, ainda, 3 processos de infração que foram arquivados, respetivamente, a 29.04.2024, 14.11.2024 e a 13.12.2024, por decisão do Colégio de Comissários, permanecendo 1 processo de infração ativo.

Atos legislativos europeus que carecem de transposição ou de execução e que se encontram sob o lead da DGAE/ME:

- O ato de execução que assegurará o Regulamento 2019/1020, de 20 de junho de 2019, relativo à fiscalização do mercado e à conformidade dos produtos;
- A Diretiva (UE) 2024/1760 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade – o processo legislativo de transposição está sob a liderança do Ministério da Justiça e da DGAE - Ministério da Economia.

- A pedido da DSCI, a DSAE procedeu à análise do Regulamento Ecodesign e elaborou uma proposta de Decreto-Lei relativo à sua execução na ordem jurídica interna.

No âmbito da Plataforma TRIS, o procedimento de notificação estabelecido pela Diretiva (UE) 2015/1535, o qual constitui um instrumento de informação, prevenção e diálogo no domínio das regulamentações técnicas relativas aos produtos e serviços da sociedade da informação, a DSAE procedeu à emissão de 2 Observações e 4 Pareceres Circunstanciados.

No âmbito do Reconhecimento Mútuo procedeu à emissão de um parecer a pedido do Centro SOLVIT PORTUGAL, sobre um diferendo entre um operador económico e outro Estado-Membro.

Ao abrigo da *Consultation pursuant to Regulation (EC) No 1049/2001 regarding public access to European Parliament, Council and Commission documents*, o MNE consultou a DGAE em 6 processos, tendo sido emitidos os respetivos pareceres favoráveis de acesso aos documentos por parte dos requerentes.

Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI)

No âmbito do sistema de acompanhamento de projetos de investimento que, pelas suas características, possam assumir uma importância relevante para a dinamização da economia nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro, a DGAE participou nas reuniões da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), enquanto Membro Permanente nos termos constantes na alínea c) do n.º 1 do Artigo 4º do diploma legal mencionado.

No ano de 2024 foram realizadas 22 reuniões da CPAI, tendo a participação da DGAE sido assegurada pela Direção da DGAE, de acordo com o constante no n.º 4 do artigo 4º do diploma em apreço. Num total de 22 Projetos de Investimento, que representavam a intenção de investir em Portugal um montante global de 5 475 milhões de euros, e que solicitaram no ano de 2024 a atribuição do Estatuto de Projeto de Interesse Nacional (PIN), foram aprovados 11 projetos, não tendo sido atribuído o Estatuto PIN a 5 projetos de investimento.

No ano de 2024 não foi submetida, junto da CPAI, qualquer candidatura de Projetos de Investimento para o Interior (PII), no âmbito do Programa de Captação de Investimento (PC2II) para o Interior aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111/2018, de 11 de dezembro.

Enquanto Membro Permanente da CPAI, compete à DGAE analisar cada um dos projetos de investimento que concorrem ao acompanhamento por esta Comissão Permanente ou à atribuição dos Estatutos PIN ou PII, requerendo a análise, classificação e avaliação de um conjunto de critérios definidos na legislação.

QUADRO XXV
ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL (DSCI)

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Coordenar, preparar e participar em reuniões, encontros e intervenções da responsabilidade do ME na área do comércio internacional.	R	Foram preparados os contributos que nos foram solicitados e participámos nas reuniões da responsabilidade do ME na área do comércio internacional, nomeadamente: para o CNE (Conselho Negócios Estrangeiros)/Comércio; para o GAN (Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento); para a CIAE - Conselho Interministerial para os Assuntos Europeus; participação do ME ou da DGAE em eventos sobre temas de política comercial e de investimento (conferências, seminários); reuniões do ME com congéneres.
Preparar e participar em reuniões do Comité de Política Comercial (CPC) - Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento e SPG, do Conselho	R	Participou-se em reuniões do Comité de Política Comercial: Suplentes (2); Serviços e Investimento (6); Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) (4).
Assegurar a Delegação Nacional nas reuniões do Comité Consultivo de Acordos de Investimento da Comissão Europeia	R	Assegurou-se a representação nacional nas 3 reuniões do Comité Consultivo de Acordos de Investimento agendadas pela Comissão Europeia.
Preparar e participar nas reuniões de negociação de Acordos Bilaterais de Proteção de Investimento	NR	O novo Modelo de Acordo Bilateral de Proteção de Investimento (BIT) de Portugal foi submetido à Tutela, aguardando-se aprovação do mesmo, sem o qual não é possível negociar novos acordos.
Assegurar a Delegação Nacional nas reuniões do Comité dos Instrumentos de Defesa Comercial da UE	R	Assegurou-se a delegação nacional nas reuniões do Comité IDC (11). Participou-se ainda numa reunião de peritos em IDC, promovida pela Comissão Europeia, sobre veículos automóveis elétricos.
Assegurar a Delegação Nacional nas reuniões do Comité de Salvaguardas da UE	R	Assegurou-se a delegação nacional na única reunião do Comité de Salvaguardas agendada em 2024.
Assegurar a Delegação Nacional nas reuniões do Comité Entraves ao Comércio	R	Foram preparados contributos para a REPER, que esteve presente na única reunião deste Comité agendada em 2024, relativos a contratos públicos para aquisição de dispositivos médicos na China.

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Preparar e participar no Grupo de Peritos SPG da Comissão Europeia	R	A DGAE preparou e participou nas reuniões agendadas do Grupo de Peritos SPG (4), bem como na única reunião agendada do Comité de Preferências Generalizadas.
Assegurar a representação nacional do Comité Consultivo de Acesso ao Mercado e respetivos Grupos de Trabalho setoriais da Comissão Europeia	R	Assegurou-se a representação nacional em 16 reuniões do Comité Consultivo de Acesso ao Mercado: 11 horizontais e 5 setoriais (Têxteis, Veículos automóveis, Matérias-primas críticas, Dispositivos Médicos e Produtos Farmacêuticos).
Preparar e participar no GT implementação dos Acordos de Comércio Livre da Comissão Europeia	R	A DGAE preparou e participou nas (3) reuniões do GT Implementação dos Acordos de Comércio Livre agendadas.
Preparar e participar nas Reuniões Técnicas / Informais / outras no âmbito da política comercial comum e da política europeia de investimento.	R	Participou-se em (44) outras reuniões no âmbito Política Comercial e de investimento, com destaque para: Facilitação de Investimento para o Desenvolvimento (IFD) na OMC (7); Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido (6); EUA (6); Grupo de Trabalho de Comércio e Investimento (TIWG) do G20 (7).
Preparar e participar nas reuniões do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE	R	Foram preparados 13 contributos para as reuniões deste Grupo, maioritariamente relativas à revisão do regime de <i>screening</i> de investimento.
Preparar e participar nas reuniões do Tratado da Carta de Energia (ECT)	NR	A 10 de janeiro de 2024, foi conhecida a decisão de Portugal de denunciar o Tratado da Carta da Energia (Decreto do Presidente da República n.º 9/2024). A partir dessa data, a DGAE deixou de acompanhar o assunto.
Preparar e participar nas reuniões da UNCITRAL/TMI	R	A DGAE preparou e participou em 5 sessões de trabalho e sessões intercalares do Grupo III (bem como nas reuniões de coordenação prévia a nível da UE) e em 2 reuniões técnicas informais.
Assegurar a Delegação Nacional nas reuniões da UNIDROIT	NR	Não foram agendadas reuniões da UNIDROIT em 2024. Foi dada resposta a consulta por procedimento escrito da UNIDROIT sobre contratos de investimento internacional (consulta a vários organismos nacionais e consolidação da resposta de Portugal).

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Preparar e participar nas reuniões do Grupo de Peritos sobre Comércio e Investimento com a China	NR	A Comissão Europeia não agendou reuniões deste Grupo de Peritos em 2024, nem circulou qualquer documentação ou efetuou consultas aos Estados-Membros.
Preparar e participar nas reuniões da União para o Mediterrâneo	R	A DGAE preparou e participou na 7ª reunião da Plataforma Comércio e Investimento e em Workshop sobre políticas de investimento, no âmbito desta União.
Preparar e participar em reuniões de Grupos de Trabalho Nacionais	R	Participou-se no GT nacional designado para acompanhar o litígio iniciado, em 2022, por investidores contra a República Portuguesa no âmbito do BIT com as Maurícias.
Assegurar a Delegação Nacional nas reuniões do Comité do Comércio e nas reuniões do Grupo de Trabalho do Comité do Comércio, da OCDE	R	Assegurou-se a Delegação Nacional nas (7) reuniões do Comité do Comércio (sessões confidenciais, plenárias e grupos de peritos) e nas (4) reuniões do Grupo de Trabalho do Comité do Comércio, da OCDE.
Assegurar a Delegação Nacional nas reuniões do Comité do Investimento da OCDE	R	Assegurou-se a Delegação Nacional nas (30) reuniões do Comité do Investimento da OCDE, incluindo sessões fechadas, alargadas, especiais, mesas-redondas, grupos de trabalho (sobre Investimento e Financiamento de Infraestruturas e sobre o Quadro de Investimento para a Adaptação às Alterações Climáticas).
Preparar e participar nas reuniões do Grupo de Trabalho Conjunto da OCDE sobre Comércio e Ambiente	R	A DGAE preparou e participou nas duas reuniões agendada em 2024 para este GT.
Preparar e participar em reuniões de membros da Tutela com homólogos de outros países/regiões.	R	A DGAE participou, sempre que foi convocada, em encontros bilaterais da Tutela governativa ME com homólogos de outros países.
Preparar e participar em reuniões de coordenação intra ME, com Embaixadas e outras entidades públicas e privadas, bem como em reuniões interministeriais promovidas pelo MNE.	R	Participou-se em reuniões de coordenação intra e extra-ME, com Embaixadas e em reuniões interministeriais promovidas pelo MNE.
Preparar a participação da DGAE nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE) e da Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC), bem como nas reuniões do Secretariado Permanente da CIC.	R	Em 2024, não se realizaram reuniões da CIPE. A DGAE participou na reunião do Secretariado Permanente da CIC realizada em 2024.

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Preparar e participar, enquanto membro, nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras (AICEP e GPEARI-MF).	R	Em 2024, a Comissão de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras não reuniu.
Preparar e apoiar a participação do ME em Cimeiras, Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outras reuniões de alto nível, incluindo contributos para o MNE neste âmbito	R	A DGAE preparou e participou na XXXV Cimeira Luso-Espanhola (Faro, outubro), bem como na reunião preparatória (Mecanismo de Acompanhamento).
Coordenar a preparação e participar, sempre que se justifique, nas reuniões a nível ministerial e técnico no âmbito da OCDE, ONU, Fórum de Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros espaços multilaterais.	R	A DGAE preparou diversos elementos de apoio para a Reunião do Conselho da OCDE a nível Ministerial (Paris, maio), bem como assegurou a preparação da participação do ME na 6.ª Conferência do Fórum de Macau (incluindo pastas de apoio para encontros bilaterais à margem).
Participar, enquanto Ponto Focal, nas reuniões do Secretariado Permanente e nas Conferências Ministeriais do Fórum de Macau.	R	A DGAE participou na 19.ª Reunião Ordinária do Secretariado Permanente e na 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau.
Preparar e participar em reuniões promovidas pelo Camões, I.P. sobre temas relacionados com a Cooperação e o Desenvolvimento, e elaborar contributos do ME neste âmbito.	R	Foram preparados diversos contributos (ex: PEC Timor-Leste 2024-2028), em resposta a solicitação do Camões, I.P.
Preparar e participar em eventos nacionais e internacionais relevantes de carácter económico e/ou empresarial.	R	A DGAE participou em diversos eventos (Conferência "Accession of Ukraine to the European Union", "Geoestratégia do Mundo em 2024", "Growth Forum", "Sessão de Intercâmbio organizada pelo Fórum de Macau", Seminário sobre "As Relações China-Portugal no Novo Contexto", entre outros).
Apresentar informações de serviço com relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais e nacionais.	R	Foram apresentadas (131) informações de serviço com relatórios das reuniões em que se participou sobre comércio e investimento.
Indicador 2 - Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		
Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Comitês e outros, no âmbito da política comercial e de investimento	R	Foram efetuadas 24 propostas de recomendações, com destaque para: posição de PT sobre Regulamentos de Execução relativos a processos anti-dumping e anti-subsídios (11); posição de PT sobre Salvaguarda do Aço (2); posição de PT no âmbito do Grupo Comércio e Investimento do G20 (6).
Indicador 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DSCI no âmbito das suas competências		

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Preparar a participação em reuniões de Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Observatórios de Investimento, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, cuja coordenação esteja a cargo do ME.	R	A DGAE preparou e participou na 7.ª Comissão Mista Económica com a República da Coreia. Foram igualmente preparadas as Comissões Mistas com a Índia e a Ucrânia, cujas reuniões apenas se irão realizar em 2025.
Indicador 4 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		
Propor à tutela decisão sobre matérias de política comercial e de investimento	R	Foram apresentadas 2 Informações de Serviço com propostas para decisão da tutela relativas a: revisão do Regulamento de <i>screening</i> de investimento da UE e revisão da legislação nacional; adesão da UE e de PT à Convenção das Maurícias.
Indicador 5 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais		
Promover e participar em sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos (empresas, associações) e de interlocutores institucionais sobre temas de política comercial e de investimento da UE e no âmbito das Relações Internacionais.	NR	Não foi possível ao serviço organizar sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos, por falta de recursos humanos e disponibilidade de agenda. No entanto, participámos em sessões organizadas por outras entidades caso de: "Dias das Alfândegas" da Autoridade Tributária e Aduaneira; 32,ª edição Revista BOW Os desafios da Compliance na Internacionalização.
Indicador 6 - N.º de informações difundidas sobre questões de política comercial e investimento e no âmbito das relações internacionais		
Elaborar material informativo sobre questões de política comercial e investimento - oportunidades e riscos para Portugal e em especial para as empresas portuguesas.	R	Elaboradas notícias, conteúdos no site, email de divulgação e documentos/folhetos informativos sobre os acordos de comércio da UE com a Nova Zelândia e Quênia, bem como do Acordo de Facilitação de Investimento Sustentável (SIFA) UE-Angola, que entraram em vigor em 2024. Foram redigidos artigos e preparadas entrevistas e intervenções sobre temas de política comercial e de investimento.

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Divulgar informação relevante às associações empresariais e/ou organismos institucionais sobre questões de política comercial e investimento.	R	Enviados 63 e-mails de divulgação, com destaque para os temas: processos de salvaguarda, anti-dumping e anti-subsídios iniciados por países terceiros contra a UE; processos de salvaguarda, anti-dumping e anti-subsídios iniciados pela UE contra países terceiros; barreiras ao comércio e investimento em países terceiros; acordos de comércio livre; ferramentas online da Comissão.
Divulgar informação relevante aos organismos do ME no domínio das relações internacionais.	R	Foi divulgada informação relevante no domínio das relações internacionais, nomeadamente telegramas de representações diplomáticas no exterior recebidos do MNE, Declarações Conjuntas de Cimeiras, Atas de Comissões Mistas, cópias certificadas de instrumentos bilaterais assinados, entre outros elementos.
Indicador 7 - N.º de consultas aos stakeholders sobre política comercial e investimento e no âmbito das relações internacionais		
Consultar associações, empresas, organismos institucionais ou outras partes interessadas relevantes, sobre questões de política comercial e de investimento	R	Foram realizadas 77 consultas às associações empresariais e outros sobre questões de política comercial e investimento, com destaque para: processos anti-dumping e anti-subsídios; barreiras ao comércio e investimento em países terceiros; acordos de comércio em negociação (Índia, Tailândia, Filipinas).
Consultar a tutela e organismos institucionais no âmbito das relações internacionais.	R	Sempre que necessário, os organismos ME foram consultados, nas respetivas áreas de competência.
Indicador 8 - Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		
Definir a contribuição do ME para a posição nacional na vertente do comércio internacional e do investimento no âmbito do CPC - Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento e SPG	R	Foram enviados contributos para o MNE no âmbito da atividade dos diferentes Comitês de Política Comercial - Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento, SPG.

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Definir a posição ME em questões relacionadas com a Política Europeia de Investimento	R	A posição ME foi definida e enviada para o MNE ou assegurada nas reuniões técnicas em que participámos em temas como: Acordos de Promoção e Proteção de investimentos dos Estados-Membros com países terceiros; UNCITRAL; ICSID - International Centre for Settlement of Investment Disputes; Facilitação de Investimento para o Desenvolvimento (IFD); <i>Screening</i> do investimento; Investimento <i>Outbound</i> ; Acordo de Facilitação do Investimento Sustentável (SIFA) UE-Angola; negociação/modernização de acordos de investimento ou que incluam disposições sobre investimento; debate sobre o futuro da Política Europeia de Investimento.
Definir a posição ME em questões relacionadas com o Comércio de Serviços	R	A posição ME foi definida e enviada para o MNE ou assegurada nas reuniões técnicas em que participámos em temas como: Comércio Digital/Eletrónico, incluindo as novas Parcerias Digitais da UE com o Japão, Singapura e Coreia do Sul; negociação/modernização de acordos de comércio livre (Indonésia, Índia, Filipinas e Tailândia) e respetiva aplicação (em particular Reino Unido, Canadá).
Definir e defender a posição do ME, no âmbito do Grupo de Peritos SPG da Comissão	R	A posição ME foi definida e enviada para o MNE ou assegurada nas reuniões técnicas em que participámos promovidas pela Comissão Europeia. O processo de revisão do regulamento do SPG esteve parado durante 2024, mantendo-se a posição ME validada pela tutela já em 2021, com base em proposta desta DGAE.

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Elaborar contributos e/ou pareceres sobre Acesso ao Mercado	R	Foram preparadas as reuniões do Comité Consultivo de Acesso ao Mercado analisando os fluxos de comércio com os países terceiros em agenda (com destaque para EUA, Índia, Vietname, Tailândia, países da América Latina e países do Sul do Mediterrâneo); foram consultados os operadores económicos sobre barreiras ao comércio e investimento nesses países; foram divulgados os <i>webinars</i> da Comissão sobre o Access2Markets; continuaram a ser divulgados os panfletos DGAE sobre Access2Markets e SEP (Single Entry Point).
Elaborar contributos e/ou pareceres sobre a implementação dos Acordos de Comércio Livre da UE	R	Foram preparadas as reuniões do Grupo de Coordenadores da implementação dos Acordos de Comércio Livre, da Comissão: partilhamos a nossa experiência/atuação na divulgação dos acordos que entraram em vigor em 2024 (Nova Zelândia e Quênia; SIFA UE-Angola); contribuimos para a definição de novas ferramentas de coordenação entre a Comissão, Estados-Membros, Delegações da UE e Embaixadas no terreno (<i>checklist</i> para identificação precoce de barreiras, plataforma de Vigilância Regulamentar). Efetuada análise do impacto da entrada em vigor do Acordo de Associação UE-Mercosul.
Elaborar contributos e/ou pareceres relativos às negociações de Acordos da UE com Países Terceiros (comércio e investimento)	R	Foram elaborados contributos relativamente a relacionamento UE-EUA (Comité de Comércio e Tecnologia UE-EUA, Acordo Global sobre o Aço e Alumínio Sustentáveis, Acordo sobre Minerais Críticos), relacionamento UE-China, negociação de acordos de comércio livre da UE (Indonésia, Filipinas, Tailândia e Índia), Acordo de Parceria Económica Provisório com o Quênia, Acordo de Facilitação de Investimento Sustentável (SIFA) com Angola e Comité de Comércio e Tecnologia UE-Índia.
Elaborar contributos e/ou pareceres relativos às questões Comércio e Desenvolvimento Sustentável	R	Foi assegurada a representação nacional neste grupo de peritos, onde são abordadas as questões do Comércio e Desenvolvimento Sustentável - a nível multilateral, na OMC, a nível dos acordos da UE em vigor ou em negociação.

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Elaborar contributos e/ou pareceres relativos às negociações plurilaterais ou multilaterais em que a UE participa.	R	Foram realizados documentos/contributos relativamente às várias negociações plurilaterais em curso na OMC, nomeadamente: Facilitação de Investimento; Comércio Eletrónico; Regulamentação interna em serviços. Foram também realizados documentos/contributos relativamente às várias negociações multilaterais em curso na OMC, com destaque para: Comércio e Desenvolvimento Sustentável; reforma da própria organização (em especial do órgão de recurso do órgão de resolução de litígios).
Indicador 9 - Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo		
Preparar documentos de apoio/contributos solicitados à DPCE destinados à Tutela.	R	Foram realizados documentos, por iniciativa dos serviços ou a pedido da Tutela sobre matérias de política comercial e de investimento: para apoio a reuniões com homólogos; para participação em eventos públicos (seminários, conferências, debates); para participação na Conferência Ministerial da OCDE; para participação no COMPET - Conselho Competitividade (mercado interno e política industrial) e no GAN (Grupo de Alto Nível de Competitividade e Crescimento); para resposta a questões colocadas por associações, empresas e organizações da sociedade civil.
Elaborar pastas de apoio para encontros bilaterais e visitas oficiais de membros da Tutela.	R	Foi preparado um número significativo de pastas de apoio para membros do Governo (deslocações do ME a Espanha, à Alemanha, ao Qatar, a Singapura e aos Países Baixos; encontros bilaterais com a VPM e Ministra da Economia da Ucrânia, Ministro do Comércio da R.P. China, MNE do Panamá, Under Secretary of State for Economic Growth, Energy and Environment dos EUA, Vice-Ministro do Comércio da Indonésia, Diretor Adjunto do Tesouro francês, Governador do estado de Santa Catarina, empresas Embraer e Huawei; audiências com Embaixadores de países como a Alemanha, Dinamarca, Países Baixos, Luxemburgo, Reino Unido, Turquia, Kosovo, entre outros); participação no Fórum Económico Luxemburgo-Portugal, entre outros.

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Preparar programas e acompanhar as deslocações a Portugal de delegações a nível governamental e técnico de outros países	R	A DGAE preparou e acompanhou a visita de trabalho a Portugal de uma delegação do Secretariado Permanente do Fórum de Macau (28-31 de julho), chefiada pelo Secretário-Geral.
Preparar a participação do ME em Cimeiras, Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, incluindo contributos para o MNE neste âmbito	R	A DGAE assegurou a preparação da participação do ME na XXXV Cimeira Luso-Espanhola, participou na IX Subcomissão de Assuntos Económicos, Comerciais e Financeiros com o Brasil e na VI Subcomissão de Economia com Cabo Verde. Remeteu ainda diversos contributos para o MNE (51.ª CBP com os EUA, encontros com o MRE do Brasil, MRE da Argentina, SEAE da Alemanha, deslocação MENE a Timor Leste e à Índia, consultas políticas com a Alemanha, Coreia, entre outros).
Apoiar a participação da Tutela em reuniões ministeriais de carácter económico, nomeadamente no âmbito da OCDE, ONU, Fórum de Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros enquadramentos multilaterais.	R	A DGAE, enquanto Ponto Focal, assegurou todo o apoio necessário à participação do ME na 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau, incluindo encontros bilaterais à margem (Angola, Brasil, Moçambique, Timor Leste).
Preparar documentos de apoio/contributos destinados a outros serviços/divisões da DGAE.	R	Foram preparados documentos de apoio/contributos em resposta a pedidos de outras DS com destaque para os seguintes temas: Segurança Económica; Autonomia Estratégica Aberta; Memorandos sobre Matérias-Primas Críticas; Regulamento CBAM; Relatórios Letta e Draghi; relação política comercial, industrial e competitividade.
Esclarecer questões colocadas por associações e empresas ou outras entidades relativas à política comercial e investimento e/ou encaminhar essas questões para as entidades competentes	R	Foram respondidas as questões apresentadas em 61 e-mails por associações, empresas e outras entidades. Destaque para os seguintes temas: CBAM (Mecanismo de Ajustamento Carbónico na Fronteira); sanções à Rússia; procedimentos de exportação/importação; certificação de produtos.

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
<p>Coordenar, emitir pareceres e elaborar contributos no âmbito do acompanhamento da atividade das organizações internacionais que se ocupam do comércio internacional OMC, OCDE e UNCTAD.</p>	R	<p>OMC – Foram elaborados contributos e participou-se em várias reuniões, no seguimento da 13ª Conferência Ministerial da OMC, sobre temas em discussão, que contribuíram para a definição da posição nacional em sede CPC (Titulares, Suplentes e Serviços e Investimento).</p> <p>OCDE - Foi assegurada a participação em reuniões e eventos do Comité do Comércio, do Grupo de Trabalho do Comité Comércio e do Comité de Investimento da OCDE e do Grupo de Trabalho Conjunto sobre Comércio e Ambiente. Contribuiu-se para a pasta de apoio à participação da Tutela na Ministerial 2024 (MCM) - Sessões 1 "Achieving a sustainable, inclusive economy and society-evidence-based policy making on common challenges", e "Promoting free trade and investment for accelerating sound economic growth - a rules-based, free and fair international economic order" e 3 "Economic resilience – fact-based issue identification and discussion".</p>
<p>Elaborar e solicitar contributos nas áreas de competência do ME, tanto ao nível das relações bilaterais e multilaterais, como da vertente económica das relações externas da UE.</p>	R	<p>Foram elaborados diversos contributos, em particular no âmbito das relações bilaterais e multilaterais. Na vertente económica das relações externas da UE, destacam-se os contributos relacionados com os Balcãs Ocidentais/Alargamento da UE.</p>
<p>Coordenar, enquanto Ponto Focal, a participação portuguesa em ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Atividades do Fórum de Macau, incluindo Colóquios e Seminários.</p>	R	<p>A DGAE assegurou, em colaboração com o MNE, a consolidação do texto do Plano de Ação assinado na 6.ª Conferência Ministerial; coordenou, em colaboração com a Delegada de Portugal, a participação nacional nos cursos presenciais ministrados pela Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa - Faixa e Rota (contaram com o apoio do Fórum Macau) e nos seguintes Colóquios: Portos e Logística na Era Digital; Cooperação no domínio da Medicina Tradicional Chinesa; divulgou ainda as iniciativas "929 Challenge", 16.ª Semana Cultural da China e PLP, Conferência Mundial de Equipamentos Marítimos.</p>

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Divulgar e fazer a gestão da participação nacional nos Seminários organizados pelo Ministério do Comércio da R.P. da China.	R	A DGAE participou no Seminário sobre Cooperação Empresarial Luso-Chinesa em Mercados Terceiros, organizado pela Escola de Comércio de Xangai.
Coordenar, enquanto Ponto Focal do ME, a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 em que o ME se constitui como Coordenador ou Contribuidor.	NR	Em 2024, a DGAE não teve intervenção nesta matéria. Recorde-se que a coordenação geral da implementação dos ODS passou a ficar a cargo da PlanAPP/PCM (na sequência da RCM n.º 5/2023).
Coordenar o levantamento da execução de projetos e programas de cooperação de organismos do ME, enquadráveis na Ajuda Pública ao Desenvolvimento.	R	Remeteu-se ao Camões, I.P., o Apuramento do Financiamento ao Desenvolvimento relativo ao ano de 2023 no âmbito do ME.
Indicador 10 - N.º de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados		
Definir a posição do ME em questões relacionadas com a proteção de investimento intra-comunitário.	R	A Comissão europeia não agendou nenhuma reunião do GT que acompanha este tema específico. Foram elaborados contributos em preparação de reuniões do CPC SI e do Comité de Investimento da OCDE, em que este tema foi abordado.
Definir e defender a posição de Portugal no âmbito dos Instrumentos de Defesa Comercial aplicados pela UE ou por Países Terceiros.	R	Foram acompanhados todos os processos IDC (de terceiros contra a UE e da UE contra terceiros), tendo proposto e submetido à tutela, caso-a-caso, a posição nacional a assumir.
Definir e defender a posição de Portugal no âmbito do Comité de Salvaguardas	R	Foram acompanhados todos os processos de salvaguarda, tendo proposto e submetido à tutela, caso-a-caso, a posição nacional a assumir.
Definir e defender a posição de Portugal no âmbito do Comité de Entraves ao Comércio	R	Foi acompanhado o único processo abordado no Comité - concursos públicos de dispositivos médicos na China, no âmbito do IPI - Instrumento de Contratação Pública. Em 2024, não foram apresentadas propostas da Comissão.
Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos a questões tratadas no âmbito do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE.	R	Foram elaborados contributos para a definição da posição nacional sobre a revisão do regulamento de <i>screening</i> de investimento. Acompanhou-se a implementação do atual Regulamento " <i>screening</i> " e o Regulamento " <i>Enforcement</i> ".

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Acompanhar a negociação de instrumentos jurídicos bilaterais na área económica (incluindo os acordos de investimento autorizados pela UE), em coordenação com os organismos do ME e com o MNE.	R	Assegurou-se o acompanhamento da negociação de instrumentos jurídicos bilaterais na área económica, em articulação com as entidades ME e com o MNE.
Indicador 11 - % de instrumentos de informação da DSCI atualizados		
Manter atualizada a base de dados dos instrumentos de Defesa Comercial e a documentação relativa aos processos IDC.	R	A documentação relativa aos processos IDC encontra-se atualizada. A base de dados foi atualizada de modo a inclui informação sobre os novos casos.
Atualizar regularmente as Fichas de Relacionamento Económico.	R	As Fichas DGAE foram objeto de atualização, sempre que solicitado e também de forma autónoma.
Atualizar regularmente a Base de Dados dos instrumentos jurídicos bilaterais em negociação no âmbito do ME.	R	A base de dados foi atualizada, de forma regular, durante o ano de 2024.
Indicador 12 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE		
Assegurar conteúdos no domínio do comércio internacional e das relações internacionais em português e inglês.	R	Informação sobre comércio internacional e relações internacionais no Website da DGAE em versão bilingue.
Preparar contributos para o website da DGAE (notícias/destaques, atualização e proposta de novos conteúdos, tradução para inglês)	R	Em termos de Política Comercial e de Investimento foram submetidos 32 conteúdos, notícias e destaques. Destaque para Acordos de Comércio Livre da UE (11), ferramentas online da Comissão Europeia (3), Comércio eletrónico (3), barreiras de acesso ao mercado (3) e IDC (3). No que respeita às Relações Internacionais, destaca-se a divulgação de diversos pedidos de assistência humanitária à Ucrânia, eventos e iniciativas diversas (Conferência da Década dos Oceanos, Global Awards da OMPI, “929 Startup Challenge”, Almoço-encontro de <i>networking</i> dos participantes nos Seminários realizados na China), reuniões/visitas que contaram com o envolvimento da DGAE (Representante de Hong-Kong em Bruxelas, visita de trabalho do Secretário-Geral do Fórum Macau, 7.ª Comissão Mista Económica com a República da Coreia, Vice-Diretora do Centro de Intercâmbio Económico e Técnico Internacional da R.P. da China).

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 13 - Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE		
Avaliar o grau de satisfação dos agentes económicos que solicitam esclarecimentos via email.	R	Houve 3 respostas ao questionário de satisfação. Nível de satisfação 5. Recebemos também e-mails de reação positiva de alguns agentes económicos aos nossos esclarecimentos, via e-mail.

QUADRO XXVI
ATIVIDADES NÃO PREVISTAS, MAS REALIZADAS PELA DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL (DSCI)

Descrição das atividades da DSCI	Nível de realização	Avaliação
Objetivo 1		
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Preparação e participação nas reuniões do Grupo de Trabalho Comércio e Investimento (TIWG) do G20 - PT país convidado	R	Participou-se em 3 sessões e 5 reuniões intersessionais deste TIWG, bem como na Ministerial do Comércio e Investimento do G20. Preparam-se contributos para as 4 sessões e as 5 reuniões interseccionais deste TIWG, bem como para a Ministerial.
Indicador 2 - Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		
Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação do Grupo de Trabalho Comércio e Investimento (TIWG) do G20 - PT país convidado	R	Foram apresentadas propostas de posição ME sobre os vários temas em discussão no TIWG e respetivos outputs: participação das Mulheres no comércio internacional; reforço do sistema multilateral baseado em regras, em especial a reforma da OMC; Comércio e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Sustentável nos acordos internacionais de investimento.

QUADRO XXVII AUTOAVALIAÇÃO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL (DSCI)

Na vertente da Política Comercial Externa do comércio internacional, a DSCI participou em reuniões e contribuiu com análises e pareceres sobre os vários temas discutidos no Comité de Política Comercial (CPC) da União Europeia (UE), nas suas formações de Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento e Sistema de Preferências Generalizadas (SPG).

No que se refere à vertente multilateral da política comercial da UE, no âmbito da OMC, participou em reuniões e contribuiu com análises e pareceres nas seguintes vertentes: negociação de novas regras de comércio (destaque para comércio eletrónico, regulamentação interna em serviços, facilitação de investimento para o desenvolvimento, comércio e ambiente); reforma da própria organização (em especial do órgão de recurso do órgão de resolução de litígios); avaliação dos impactos para os interesses nacionais dos litígios envolvendo a UE.

Quanto à vertente bilateral da política comercial da UE, a atividade desta DSCI abrangeu um conjunto muito alargado de temas, sobre os quais efetuámos análises e preparámos pareceres, nomeadamente: negociação de Acordos de Comércio Livre (em particular Indonésia, Índia, Mercosul, Filipinas e Tailândia), de Acordos de Parceria Económica (em particular Quénia); aplicação de Acordos de Comércio Livre (com destaque para a Nova Zelândia); Acordos de Investimento (em especial o Acordo de Facilitação de Investimento Sustentável – SIFA com Angola e o Acordo de Investimento com a Índia); Comércio Digital/Eletrónico, incluindo as novas Parcerias Digitais com a Coreia do Sul, Japão e Singapura; relacionamento UE-EUA (em particular os trabalhos no âmbito do Comité de Comércio e Tecnologia e as negociações do GSA – Acordo Global do Aço e de Acordo sobre Minerais Críticos); Comité de Comércio e Tecnologia UE-Índia.

A DSCI participou em reuniões sobre vários temas de política comercial e de investimento: Comité Consultivo de Acordos de Investimento, da Comissão Europeia, de que é titular; trabalhos da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL) para a reforma do ISDS (*Investor-State Dispute Settlement*); Grupo de Peritos sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável; Plataforma Regional sobre o Comércio e Investimento no âmbito da União para o Mediterrâneo.

No que se refere aos instrumentos de defesa comercial, a DGAE assegurou a representação nacional no Comité dos Instrumentos de Defesa Comercial (*dumping* e subvenções), no Comité de Salvaguardas e no Comité de Barreiras Técnicas ao Comércio. A DSCI acompanhou os diversos processos da UE contra países terceiros (destaque para o processo *anti-dumping* relativo aos veículos elétricos originários da China.) e de países terceiros contra a UE (destaque para a salvaguarda da Turquia a produtos têxteis), tendo proposto e submetido à tutela, caso-a-caso, a posição nacional. Em todos estes processos foram consultadas as associações setoriais nacionais relevantes para os casos em análise e, quando solicitado, prestado apoio técnico às empresas e às associações envolvidas.

No que se refere ao SPG, a DSCI assegurou a participação nas reuniões do Grupo de Peritos, de que é titular, bem como em reuniões do CPC SPG. No âmbito da aplicação do atual regulamento SPG, assegurou a análise das questões discutidas com os Estados-Membros, bem como a estreita articulação com as associações empresariais e setoriais, assim contribuindo para a posição nacional.

A DSCI continuou a assegurar a representação nacional no Comité Consultivo de Acesso ao Mercado (reuniões de âmbito horizontal e setorial) e no Grupo de Coordenadores da implementação dos Acordos de Comércio Livre, ambos da Comissão Europeia, com importância reforçada no atual contexto geopolítico. Neste âmbito, foram realizadas consultas regulares, (mensais) às associações empresariais nacionais e a outros organismos públicos, com o objetivo de identificar novas barreiras de acesso a mercados terceiros, bem como avaliar os impactos das já conhecidas (destaque para EUA, Índia, Vietname, Tailândia, países da América Latina e países do Sul do Mediterrâneo). Foram ainda efetuadas consultas às associações empresariais nacionais sobre potenciais barreiras

ao comércio em países terceiros, identificadas via SEP – *Single Entry Point*, com o objetivo de reportar à Comissão Europeia o seu impacto para os operadores económicos nacionais. Foram também promovidas, junto das associações nacionais, as ferramentas criadas pela Comissão Europeia, com o objetivo de melhorar/facilitar o acesso das empresas nacionais aos mercados de países terceiros e abordar as várias restrições que enfrentam nesses mercados.

No âmbito do Grupo de Trabalho de Questões Comerciais do Conselho a DSCI acompanhou a monitorização do Regulamento de *screening* europeu de investimento estrangeiro e do Regulamento de *Enforcement* da UE; participou em reuniões e contribuiu com análises e pareceres sobre a revisão do regulamento de *screening* de investimento da UE, em curso; contribuiu com análises e pareceres para a discussão em curso sobre um eventual regime sobre o investimento *outbound*. De igual modo, participou e contribuiu para o grupo de trabalho nacional criado para rever o regime nacional de *screening* de investimento, bem como para as reuniões de coordenação promovidas pelo a nível nacional sobre o investimento *outbound*.

No que diz respeito aos acordos de promoção e proteção de investimento (BIT), não houve reuniões de negociação uma vez que o novo Modelo, submetido à Tutela, aguarda aprovação do mesmo. Continuou a participar no grupo nacional designado para acompanhar o litígio iniciado, em 2022, por investidores contra a República Portuguesa no âmbito do BIT com as Maurícias.

No âmbito da OCDE, a DSCI assegurou a representação de Portugal em reuniões do Comité de Comércio, do Grupo de Trabalho do Comité de Comércio e do Comité de Investimento. Participou também nas reuniões do Grupo de Trabalho Conjunto sobre Comércio e Ambiente.

Foram ainda preparados documentos de apoio e contributos em resposta a pedidos de outros organismos ou outras Direções de Serviços com destaque para os seguintes temas: Segurança Económica; Autonomia Estratégica Aberta; Memorandos sobre Matérias-Primas Críticas; Regulamento CBAM; Relatórios Letta e Draghi; relação política comercial, industrial e competitividade.

Em 2024, a DSCI teve ainda uma atividade não prevista – o acompanhamento, em coordenação com o MNE, do Grupo de Trabalho de Comércio e Investimento (TIWG) do G20, no seguimento do convite endereçado a Portugal pela Presidência do Brasil. Além da participação nas sessões e nas reuniões interseccionais, bem como na Ministerial do Comércio e Investimento, a acompanhar o Secretário de Estado da Economia, que chefiou a delegação nacional, foram apresentados contributos e propostas de posição do ME sobre os vários temas em discussão: participação das Mulheres no comércio internacional; reforço do sistema multilateral baseado em regras, em especial a reforma da OMC; Comércio e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Sustentável nos acordos internacionais de investimento.

No total, a equipa da Política Comercial Externa assegurou a participação em 153 reuniões, das quais resultaram 24 propostas de recomendações relevantes; divulgou informações (email e website) sobre temas de política comercial e de investimento (com destaque para Acordos de Comércio Livre da UE, ferramentas online da *Comissão Europeia*, Comércio eletrónico, barreiras de acesso ao mercado e IDC); respondeu às (61) questões colocadas pelos operadores económicos nacionais sobre matérias da sua competência; realizou (77) consultas a associações empresariais e organismos institucionais sobre temas de política comercial e de investimento (com destaque para barreiras de acesso a mercados de países terceiros, instrumentos de defesa comercial e acordos de comércio livre).

Na vertente das relações internacionais, a DSCI preparou, durante o ano de 2024, pastas de apoio e outros elementos informativos, no âmbito de deslocações oficiais e encontros bilaterais dos membros da área governativa da Economia, tendo sido cumpridos os prazos de entrega estipulados.

Destacamos os elementos de apoio preparados para as deslocações de S.Exa. o ME à Alemanha, Espanha, Países Baixos, Qatar, Singapura e Macau (e Hong-Kong), este último no âmbito da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau. À margem deste evento, tiveram lugar diversos encontros bilaterais, nomeadamente com: Ministro da Indústria e Comércio de Angola; Secretário Executivo do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa

de Pequeno Porte do Brasil; Vice-Ministra da Indústria e Comércio de Moçambique; Vice-Primeiro-Ministro e Ministro Coordenador de Assuntos Económicos e Ministro do Turismo e Ambiente de Timor-Leste.

Destacam-se ainda as pastas de apoio remetidas para encontros bilaterais com a VPM e Ministra da Economia da Ucrânia, Ministro do Comércio da R.P. da China, Grupo Inspur Yunzhou Internet Industrial Co. Ltd. da R.P. da China, Secretário do Tesouro e Serviços Financeiros da Região Administrativa Especial de Hong Kong, MNE do Panamá, *Under Secretary of State for Economic Growth, Energy and Environment* dos EUA, Vice-Ministro do Comércio da Indonésia, Diretor Adjunto do Tesouro francês, Governador do estado de Santa Catarina, empresas Embraer e Huawei, bem como para audiências com Embaixadores de países como a Alemanha, Dinamarca, Países Baixos, Luxemburgo, Reino Unido, Turquia, Kosovo, entre outros.

Prepararam-se elementos de apoio para a criação de uma edição brasileira do Jornal Público sobre o relacionamento entre Portugal e o Brasil. Prepararam-se, ainda, elementos de apoio a S.Exa. o SEE para a participação na Sessão de Promoção e Intercâmbio e Receção do Secretariado Permanente do Fórum de Macau em Portugal, para a entrevista à Gazeta Lusófona sobre as relações económicas entre Portugal e Suíça e entre Portugal e o Brasil, e a intervenção na Sessão de Encerramento da 9.ª Gala Portugal-China.

No que respeita à participação dos membros do Governo da área da Economia em Cimeiras, Comissões Mistas e outras reuniões de alto nível, foram preparados elementos de apoio para a participação de S.Exa. o ME na XXXV Cimeira Luso-Espanhola, e de S.Exa. o SEE na 7.ª reunião da Comissão Mista Económica com a República da Coreia, bem como na já referida 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau.

A DSCI-DRIn preparou um programa para a deslocação a Portugal do Secretário-Geral e Secretários-Gerais Adjuntos do Fórum de Macau, que incluiu reuniões na DGAE/ME, DGPM/ME, MNE, AICEP, Oeiras Valley Investment Agency e visitas e reunião com a AICEP Global Parques em Sines, que incluiu a apresentação da Zona Industrial e Logística de Sines e do projeto CALB.

A DGAE participou, ainda, num almoço-encontro de *networking* entre participantes nos Seminários temáticos realizados na República Popular da China em 2022/2023 e nas seguintes reuniões/eventos: Representante Económica e Comercial de Hong Kong em Bruxelas, novo Conselheiro Económico e Comercial da Embaixada da República Popular da China em Lisboa, Vice-Diretora do Centro de Intercâmbio Económico e Técnico Internacional da República Popular da China e no Seminário sobre “As Relações China-Portugal no Novo Contexto” que teve lugar na Embaixada da República Popular da China em Lisboa, entre outros.

Acréscimo a preparação de um vasto número de contributos em resposta a solicitações do MNE, designadamente para a 51.ª reunião da Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e os EUA que teve lugar em Washington, encontros de S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (MENE) com homólogos do Brasil, Argentina e Marrocos, bem como para as deslocações oficiais de S.Exa. o MENE a Timor-Leste e à Índia, e reuniões de consultas políticas com a Alemanha e a República da Coreia, entre outros.

A DSCI-DRIn participou na IX Reunião da Subcomissão Luso-Brasileira de Assuntos Económicos, Financeiros e Comerciais, organizada pela AICEP por videoconferência, e na 6.ª reunião da Subcomissão de Economia com Cabo Verde, também organizada pela AICEP por videoconferência.

No que se refere ao Fórum de Macau, e enquanto Ponto Focal Nacional deste mecanismo multilateral de cooperação, a DGAE esteve presente na 19.ª Reunião do Secretariado Permanente. Destacam-se ainda outras atividades desenvolvidas, nomeadamente consultas interministeriais e reuniões sobre o texto do Plano de Ação para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (2024-2027) assinado no âmbito da 6.ª Conferência Ministerial

do Fórum de Macau, divulgação dos Colóquios de Formação de Recursos Humanos (Assuntos Fiscais, Portos e Logística, Medicina Tradicional Chinesa), divulgação da iniciativa "929 Challenge" (start-ups), divulgação sobre a participação da Delegada de Portugal junto do Fórum de Macau na 24ª Feira Internacional para o Comércio e o Investimento da China (CIFIT) em Xiamen, envio de parecer elaborado pela Direção-Geral das Artes sobre a participação portuguesa na 16.ª Semana Cultural, divulgação de bolsas de estudo para PLP 2024/2025 da Universidade Politécnica de Macau, apoio na recolha moedas fiduciárias de Portugal para exibição no Pavilhão de Exposições de Planeamento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Igualmente no plano multilateral, a DSCI preparou a participação de S.Exa. o Secretário de Estado da Economia no 3.º Encontro Empresarial Iberoamericano organizado pelo Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina (IPDAL).

A DSCI-DRIn procedeu ainda à divulgação de Seminários promovidos pelo MOFCOM, designadamente, entre outros, o Seminário sobre a Cooperação Sino-Portuguesa em Mercados Terceiros, tendo participado dois elementos da DGAE, cuja primeira edição tinha ocorrido com a colaboração da DGAE em 2022.

No âmbito das suas atribuições, a DSCI-DRIn assegurou ainda o acompanhamento da negociação de instrumentos jurídicos bilaterais nas áreas de competência do ME (em particular, nos domínios do Turismo, da Segurança Alimentar e Económica, da Normalização e Metrologia), bem como dos Acordos de Cooperação Económica.

Do mesmo modo, foi divulgada informação relevante aos organismos do ME e à Tutela no domínio das relações internacionais, nomeadamente parte útil de telegramas de Embaixadas, relatos, declarações finais e outros elementos de reuniões de alto nível, incluindo Relações Externas da UE e no âmbito multilateral (ex: ONU, UNCTAD, CPLP e Fórum Macau), eventos e iniciativas empresariais.

As Fichas de Relacionamento Económico da DGAE foram objeto de atualização regular, por iniciativa própria e a pedido da Tutela.

Foram preparados diversos contributos e atualizações para o *website* e LinkedIn da DGAE, destacando-se: divulgação de concursos no âmbito do Grupo de Trabalho das Multilaterais Financeiras; eventos empresariais e reuniões institucionais; e candidaturas a bolsas/competições/prémios.

QUADRO XXVIII
ATIVIDADES PREVISTAS, REALIZADAS PELA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DDO)

Descrição das atividades da DDO	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 1 (O1) - Nº de conteúdos publicados no website da DGAE relacionados com Recursos Humanos		
Preparar contributos para o website da DGAE	R	Foram produzidos 8 contributos para o <i>website</i> da DGAE, relativos a: procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 1 técnico de sistemas e tecnologias de informação para a DPA (Aviso BEP OE202402/0640); procedimento concursal para designação em comissão de serviço de Chefe de Divisão do Mercado Interno de Serviços, (Aviso n.º 4730/2024/2, Aviso BEP OE202403/0097); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSPE (Aviso BEP OE202407/0191); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSCI (Aviso BEP OE202407/0923); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSCSR (Aviso BEP OE202407/1013); procedimento concursal comum para 1 técnico de sistemas e tecnologias de informação para a DPA (Aviso n.º 26819/2024, 22 de novembro, Aviso BEP OE202411/1243); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 1 técnico superior para a DSCI (Aviso BEP OE202411/1249); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSSE (Aviso BEP OE202412/0363).
Preparar e submeter candidaturas a financiamento comunitário no âmbito do PRR, sempre que se justifique, em áreas relacionadas com os Recursos Humanos	NR	No âmbito do PRR não foram publicados novos avisos para apresentação de candidaturas a financiamento relativo a RH, pelo que não foram submetidas quaisquer candidaturas.
Indicador 2 (O2) - N. º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem estar no local de trabalho e a motivação dos trabalhadores/as		

Descrição das atividades da DDO	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Estabelecer novas parcerias com empresas ou organizações para que os trabalhadores da DGAE beneficiem de condições mais favoráveis em relação às normalmente praticadas.	R	Foram estabelecidas 2 novas parcerias - na área de saúde (Loja Celeiro) e na área de Ginásios (Ginásio PHIVE) - com condições mais favoráveis para os trabalhadores da DGAE em relação às normalmente praticadas.
Dinamizar atividades que estimulem a prática regular de atividade física, em conciliação com o horário de trabalho.	R	Foram dinamizadas aulas de Pilates no ginásio dos Serviços Sociais da Administração Pública em horário compatível com o horário de trabalho, tendo sido recebidas 18 inscrições.
Propor horários de trabalho que permitam conciliar a vida profissional e pessoal dos trabalhadores.	R	A taxa de trabalhadores com horário flexível foi de 76,7 %.
Implementar, em articulação com a DPA, medidas de promoção de saúde no trabalho	NR	Não foi possível avançar com a contratação do serviço SST, pelo que transitará para o ano de 2025.
Indicador 3 (O3) - N.º de documentos informativos difundidos sobre matérias do âmbito dos recursos humanos		
Assegurar a divulgação interna de conteúdos do interesse dos trabalhadores.	R	Foi assegurada a divulgação interna de 76 conteúdos de interesse geral dos trabalhadores.
Indicador 4 (O3) - % de situações tratadas face às entradas registadas no GFI.DOC e solicitadas por mensagens de correio eletrónico		
Assegurar o registo e envio dos documentos à SGE relativos a situações de faltas por motivo de doença, bem como o acompanhamento dos procedimentos referentes aos acidentes de trabalho dos trabalhadores e às deliberações em sede de juntas médicas aos trabalhadores.	R	Foram tratadas todas as situações reportadas relativas a faltas por motivo de doença (32) e acidente de trabalho dos trabalhadores (1).
Assegurar o registo atempado pelos trabalhadores e respetivos dirigentes das férias no portal da assiduidade.	R	Foi assegurado o acompanhamento e resolução de todas as situações referentes a férias dos trabalhadores (marcação/desmarcação/ aprovação/transição).
Assegurar a regularização atempada pelos trabalhadores e respetivos dirigentes das ausências ao trabalho no portal da assiduidade.	R	Foi assegurada a regularização atempada de todas as situações referentes a ausências ao trabalho, com acompanhamento mensal de todas as situações irregulares, através do envio de alertas mensais aos trabalhadores e dirigentes.

Descrição das atividades da DDO	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar os procedimentos relativos aos pedidos de acumulação de funções, de estatuto de trabalhador-estudante, de modalidades de horários de trabalho bem como de acordos de cedência de interesse público e de pedidos de licenças.	R	Foram assegurados os processos relativos a 6 pedidos de acumulação de funções, a 1 processo de acordo de cedência de interesse público e a 3 pedidos de licença sem remuneração.
Divulgar internamente a informação e respetivos procedimentos de renovação do cartão de beneficiário da ADSE (titulares e familiares).	R	Foi divulgada internamente a informação sobre procedimentos de renovação do cartão de beneficiário da ADSE (titulares e familiares).
Assegurar a tramitação dos processos relativos aos pedidos de aposentação e de contagem de tempo de serviço.	R	Foi assegurada a tramitação de 4 processos relativos a pedidos de aposentação e de 1 pedido de contagem de tempo de serviço.
Assegurar a tramitação dos processos relativos a pedidos de abono de família para crianças e jovens.	R	Foi assegurada a tramitação relativa a 2 pedidos de abono de família.
Assegurar a resposta aos pedidos de emissão de declarações apresentados pelos trabalhadores.	R	Foi assegurada a resposta a 24 pedidos de emissão de declarações apresentados pelos trabalhadores (de funções, de efetividade, de presença).
Indicador 5 (O3) - % de Adendas aos Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado preparadas face às solicitadas		
Preparar as Adendas/Acordos de prestação de trabalho em regime de teletrabalho.	R	Foi assegurada a preparação de 11 Adendas/Acordos de prestação de trabalho em regime de teletrabalho.
Indicador 6 (O4) - % de processos de formação (intra-plano e extra-plano) anual dos trabalhadores da DGAE a desenvolver face aos pedidos de formação autorizados pela Direção		
Efetuar o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores da DGAE.	R	Foi efetuado o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores através do Diagnóstico de Necessidades de Formação (DNF 2024).
Implementar a realização das formações constantes do Plano de Formação bem como das formações extra-plano	R	O Plano de Formação foi implementado tendo em conta as cativações. Foi monitorizada a formação extra-plano efetuada.

Descrição das atividades da DDO	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a monitorização da assiduidade dos trabalhadores inscritos nas formações	R	Foi assegurada a monitorização da assiduidade dos trabalhadores inscritos nas formações (inglês, francês, CPA para não Juristas, SIADAP para Dirigentes, Sensibilização em 1.ºs Socorros, Gestão e Resolução de Conflitos), tendo por base o controlo mensal das presenças, efetuado pelos professores e disponibilizado pelas escolas de línguas contratadas bem como os mapas relativos às restantes formações atrás mencionadas.
Efetuar o Relatório de Formação relativo ao ano n-1	R	O Relatório de Formação do ano 2023 foi efetuado no 1.º trimestre de 2024.
Assegurar o envio de informação à SGE sobre formações frequentadas pelos trabalhadores no âmbito da realização do Balanço Social	R	Foi enviada informação à SGE, no 1.º trimestre de 2024, relativa às formações frequentadas pelos trabalhadores (previstas no PF2023 e extraplano) para efeitos de integração no balanço social referente ao ano de 2023.
Assegurar o envio dos certificados de formação para os processos individuais dos trabalhadores na SGE	R	Os certificados de formação obtidos foram enviados para os processos individuais dos trabalhadores (que se encontram na SGE).
Indicador 7 (O5) - % de procedimentos de recrutamento e de estágios remunerados e não remunerados realizados face aos solicitados		

Descrição das atividades da DDO	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
<p>Preparar e apoiar os procedimentos de recrutamento de trabalhadores internos da Administração Pública, de estágios remunerados e não remunerados bem como a gestão da carreira dos trabalhadores.</p>	R	<p>Foram preparados e apoiados: procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 1 técnico de sistemas e tecnologias de informação para a DPA (Aviso BEP OE202402/0640); procedimento concursal para designação em comissão de serviço de Chefe de Divisão do Mercado Interno de Serviços, (Aviso n.º 4730/2024/2, Aviso BEP OE202403/0097); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de de 2 técnicos superiores para a DSPE (Aviso BEP OE202407/0191); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSCI (Aviso BEP OE202407/0923); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSCSR (Aviso BEP OE202407/1013); procedimento concursal comum para 1 técnico de sistemas e tecnologias de informação para a DPA (Aviso n.º 26819/2024, 22 de novembro, Aviso BEP OE202411/1243); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 1 técnico superior para a DSCI (Aviso BEP OE202411/1249); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSSE (Aviso BEP OE202412/0363).</p>
<p>Indicador 8 (O5) - % de avisos e de despachos preparados e enviados para publicação em Diário da República face às solicitações da Direção</p>		
<p>Assegurar a preparação dos avisos e despachos e respetivo envio para publicação em Diário da República relativos a procedimentos concursais, a consolidações de mobilidade, a licenças sem remuneração, a celebração de contratos de trabalho em Funções Públicas, entre outros.</p>	R	<p>Foi assegurada a preparação e envio de 28 avisos/despachos para publicação em Diário da República relativos a: consolidações de mobilidade na categoria (9), conclusão de período experimental (3), designação de dirigente em substituição e em comissão de serviço de dirigente (5) e renovação da comissão de serviço de dirigente (3), licenças sem remuneração (3), abertura de procedimentos concursais para trabalhadores e dirigentes (3), alteração PR/NR (1).</p>
<p>Indicador 9 (O5) - % de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado preparados face às consolidações da mobilidade ocorridas</p>		
<p>Assegurar a preparação dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (CTFP).</p>	R	<p>Foi assegurada a preparação e a assinatura de 9 Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (CTFP) por motivo de consolidação da mobilidade na categoria e de 5 CTFP por tempo indeterminado no âmbito do procedimento de Recrutamento Centralizado.</p>

Descrição das atividades da DDO	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 10 (O5) - % de processos individuais solicitados após autorização de consolidação da mobilidade		
Assegurar o pedido dos processos individuais dos trabalhadores às entidades de origem após consolidação da mobilidade e envio para a SGE.	R	Foi solicitado às entidades de origem dos trabalhadores, que consolidaram a mobilidade na DGAE, o envio dos respetivos processos individuais, tendo sido remetidos à SGE através do correspondente ofício.
Indicador 11 (O5) - % de faturas INCM objeto de validação face ao solicitado pela DPA		
Validar as faturas emitidas referentes a atos publicados em Diário da República no âmbito dos recursos humanos.	R	Foram validadas todas as faturas apresentadas pela INCM, via DPA, referentes a atos publicados em D.R. no âmbito das matérias relativas a recursos humanos.

QUADRO XXIX AUTOAVALIAÇÃO PELA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DDO)

Sendo os recursos humanos o mais valioso recurso de uma entidade, tem sido função indispensável da DDO promover os processos que permitem dotar a DGAE com recursos humanos qualificados, competentes e capazes de prestar um serviço público de excelência, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados e as competências das unidades orgânicas bem como os recursos financeiros disponíveis, a fim de não colocar em causa a prossecução do interesse público.

O ano de 2024 iniciou-se com a equipa DGAE constituída por 101 trabalhadores e terminou com 103 trabalhadores tendo sido registados ao longo do ano os seguintes movimentos:

Saídas – 13 técnicos superiores por motivo de: cessação antecipada da mobilidade com regresso à entidade de origem, início de funções em gabinetes ministeriais, acordo de cedência de interesse público, por designação em substituição como dirigente, por mobilidade interna na carreira e categoria, por licença sem remuneração e por aposentação.

Entradas – 22 técnicos superiores por motivo de mobilidade interna na carreira e categoria, por procedimento de oferta de colocação no âmbito do recrutamento centralizado e por reinício de funções.

Na promoção dos processos desencadeados pela DDO, referem-se os seguintes:

- Recrutamento de trabalhadores

O recrutamento de trabalhadores é efetuado por procedimento concursal comum, por recrutamento centralizado ou por recrutamento por mobilidade.

O procedimento de recrutamento por mobilidade, regulado pelos artigos 92.º e seguintes da LTFP, é o instrumento jurídico que permite que o trabalhador desempenhe funções, pelo período máximo de 18 meses, em diferente órgão ou serviço, na mesma carreira e categoria, sem necessidade de ser submetido a um procedimento concursal comum (cuja tramitação constitui um procedimento bastante mais demorado). Este instrumento jurídico tem assumido um papel determinante na política estratégica de recursos humanos, uma vez que permite a eficiência na gestão de recursos, a redução de custos com o recrutamento e seleção e, como consequência, a melhoria do clima organizacional da DGAE. Assim, no âmbito do recrutamento de trabalhadores no ano em análise, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos:

- procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 1 técnico de sistemas e tecnologias de informação para a DPA (Aviso BEP OE202402/0640) – concluído em março de 2024, tendo sido obtida a autorização da entidade de origem do trabalhador (colocado em 2.º lugar) para a respetiva mobilidade com início de funções em maio de 2024, pelo período de 18 meses; refira-se que o candidato colocado em 1.º lugar não obteve autorização da sua entidade de origem para a respetiva saída por mobilidade;
- procedimento concursal para designação em comissão de serviço do Chefe de Divisão do Mercado Interno de Serviços, (Aviso n.º 4730/2024/2, Aviso BEP OE202403/0097) – concluído em maio de 2024 e designado dirigente em comissão de serviço pelo período de 3 anos;
- procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSPE (Aviso BEP OE202407/0191) – concluído em agosto de 2024, foram autorizadas as mobilidades dos 2 técnicos superiores pelas entidades de origem com os respetivos inícios de funções em 01/10/2024 e em 01/12/2024;

- procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSCI (Aviso BEP OE202407/0923) – o procedimento ficou deserto por ter sido recebida apenas 1 candidatura que não detinha o perfil necessário às funções a desempenhar;
- procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSCSR (Aviso BEP OE202407/1013) - concluído em agosto de 2024, e solicitada autorização para a mobilidade de 2 candidatos, apenas foi autorizada a mobilidade de 1 técnico superior cujo início de funções ocorreu em 01/11/2024;
- procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico de sistemas e tecnologias de informação para a DPA (Aviso n.º 26819/2024, 22 de novembro, Aviso BEP OE202411/1243) – tendo sido aberto em novembro, o procedimento transitou para 2025, estimando-se a sua conclusão no 1.º semestre do ano de 2025;
- procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 1 técnico superior para a DSCI (Aviso BEP OE202411/1249) - concluído em dezembro de 2024, foi autorizada a mobilidade de 1 técnico superior com início de funções no 1.º trimestre de 2025; de referir que 2 candidatos desistiram das suas candidaturas antes da fase das entrevistas de avaliação de competências;
- procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSSE (Aviso BEP OE202412/0363) - tendo sido aberto em dezembro, o procedimento transitou para 2025, estimando-se a sua conclusão no mês de janeiro de 2025.

No âmbito do procedimento de recrutamento centralizado conduzido pela DGAEP para recrutamento externo de técnicos superiores em 5 áreas distintas (Económica, Financeira, Jurídica, Gestão Patrimonial, Planeamento Controlo e Avaliação), que teve início em outubro de 2023 e foi concluído em agosto de 2024, e tendo presente as autorizações contidas no Despacho n.º 3186/2024, para colocação de 6 técnicos superiores na Direção-Geral das Atividades Económicas, foram abertos em 2024 por esta Direção-Geral os seguintes processos de oferta de colocação (POC):

1. POC2024/66 – DSPE – Área Financeira – para colocação de 1 técnico superior, iniciou-se em agosto e terminou em outubro, tendo as candidatas apuradas no 1.º e 2.º lugar, desistido da colocação e, como resultado, o procedimento ficou deserto;
2. POC2024/67 – DPA – Área de Gestão Patrimonial – para colocação de 1 técnico superior, iniciou-se em agosto, mas por motivo de necessidade de alteração da descrição referente ao "Enquadramento do posto de trabalho", foi determinado pela DGAEP o seu cancelamento;
3. POC2024/74 – DSSE - Área Jurídica - para colocação de 1 técnico superior, iniciou-se em agosto e terminou em novembro, com a celebração de um CTFP, com efeitos a dezembro de 2024;
4. POC2024/80 – DSCSR - Área Jurídica - para colocação de 1 técnico superior, iniciou-se em agosto e transitou para 2025, devido à desistência dos candidatos durante a fase de audiência de interessados, o que ocorreu por 3 vezes; de referir que este POC teve que notificar cerca de 90 candidatos para entrevista de avaliação de competências, para ocupação de uma única vaga, que não compareceram e não comunicaram a desistência, tornando o processo muito dispendioso em termos de custos com o recrutamento e seleção;

5. POC2024/81 – DSCSR - Área Financeira - para colocação de 1 técnico superior, iniciou-se em agosto e terminou em novembro, com a celebração de um CTFP, com efeitos a janeiro de 2025;
6. POC2024/146 – DPA - Área Gestão Patrimonial - para colocação de 1 técnico superior, iniciou-se em setembro e terminou em dezembro, com a celebração de um CTFP, com efeitos a dezembro de 2024;
7. POC2024/298 – DSPE - Área Económica - para colocação de 1 técnico superior, iniciou-se em outubro e terminou em dezembro, com a celebração de um CTFP, com efeitos a dezembro de 2024;
8. POC2024/308 – DSCI - Área Económica - para colocação de 1 técnico superior, iniciou-se em outubro e terminou em dezembro, com a celebração de um CTFP, com efeitos a dezembro de 2024.

Os técnicos superiores colocados no âmbito dos procedimentos de oferta de colocação, iniciaram de imediato os respetivos períodos experimentais por 180 dias, e deverão finalizar esse período com a apresentação dos respetivos relatórios a fim de os Júris designados para o efeito procederem às suas avaliações finais.

No que se refere aos contratos de estágio celebrados, em 2023, ao abrigo do Programa EstagiAPXXI, quatro estagiários continuaram em funções durante o ano de 2024 finalizando os respetivos contratos no 1.º semestre de 2024. Nunca é demais referir que a qualidade dos recém-licenciados colocados na DGAE suplantou todas as expectativas mas o recrutamento centralizado aberto em 2023 pela DGAEP ao qual concorreram, excluiu as suas candidaturas por não

deterem as licenciaturas requeridas no procedimento, inviabilizando totalmente a possibilidade de os estagiários integrarem a equipa da DGAE de forma definitiva, o que constitui uma grave ineficiência da Administração Pública Central, na captação de recursos humanos altamente especializados em matérias do âmbito das atribuições e competências das diversas entidades públicas.

- Formação dos trabalhadores

A formação constitui um importante instrumento estratégico de gestão para a valorização dos recursos humanos e um fator de desenvolvimento dos colaboradores no seio das organizações, desempenhando em simultâneo um papel determinante no desenvolvimento e competitividade da própria entidade. A formação pode ser vista como um veículo de valorização muito importante, dado que possibilita o aumento da produtividade dos recursos humanos porque permite atualizar os conhecimentos detidos bem como a aquisição de novos conhecimentos.

Nesse sentido, em 2024 foram desenvolvidas formações em grupo e formações individuais tendo sido despendidos 25.179,10 euros. De referir que as formações avançadas para dirigentes, iniciadas em 2024, não ficaram concluídos no ano em análise tendo prosseguido para o ano de 2025 pelo que o número de «horas de formação neste âmbito só poderá ser contabilizado no Balanço Social do ano de 2025.

As ações de formação, sobretudo as de grupo, envolveram a contratação de prestação de serviços de entidades formadoras e formadores certificados externos. No ano de 2024 foram frequentadas 3261 horas de formação pela equipa da DGAE, correspondendo a 2682 horas de formação em grupo e a 579 horas de formação individual. Vários trabalhadores frequentaram mais do que uma formação no ano de 2024. As entidades formadoras Oxford School, Alliance Française e INA - Instituto Nacional de Administração ministraram o maior número de horas de formação aos trabalhadores da DGAE.

Formação em grupo

Relativamente à formação em grupo, foram contratadas as seguintes formações:

- Formação em língua inglesa ministrada pela escola de línguas Oxford School, na qual se inscreveram 29 trabalhadores, tendo sido constituídos quatro grupos de níveis de conhecimentos em inglês (A2.1, B1.2, B2 e C2) e lecionadas 30 horas a cada grupo, totalizando 120 horas de formação contratada. Do total de alunos inscritos, 15 formandos concluíram os respetivos níveis com sucesso. Acresce ainda referir que no 1.º semestre do ano de 2024 foram concluídos os níveis B1.2 e C1 cujo início ocorreu no ano de 2023 - dos 21 alunos inscritos nestes dois níveis, apenas 12 alunos concluíram com sucesso os seus níveis de inglês (B1.2 e C1), totalizando 120 horas de formação contratada.
- Formação em língua francesa ministrada pela escola de línguas Alliance Française na qual se inscreveram 13 trabalhadores e foram constituídos três grupos de níveis de conhecimentos em francês (A2.2, B1.2 e B2.2) cujas aulas decorreram no 1.º semestre do ano em análise, tendo sido lecionadas 50 horas a cada nível de conhecimentos, perfazendo um total de 150 horas de formação contratada. Terminaram a formação 12 trabalhadores.
- Formação “Código de Procedimentos Administrativos para não Juristas” decorreu no 2.º semestre de 2024, tendo sido organizada pelo INA exclusivamente para os trabalhadores da DGAE no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro), e na qual participaram 17 trabalhadores em 21 horas de formação contratada;
- Formação “SIADAP para Dirigentes” lecionada pela entidade InCurso, na qual participaram 20 trabalhadores que assistiram a 12 horas de formação;

- Formação em “Sensibilização em Primeiros Socorros”, administrada pela Escola Nacional de Bombeiros, na qual participaram 34 trabalhadores tendo recebido 7 horas de formação;
- Formação “Gestão e Resolução de Conflitos”, organizada pela entidade formadora Rumos, nela tendo participado 5 trabalhadores no período 14 horas de formação.

Formação individual

No que diz respeito à **formação individual**, foram frequentadas diversas formações gratuitas disponibilizadas online na Plataforma NAU pelo INA, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, subordinadas a diversos temas, designadamente: “Folha de cálculo: fórmulas e funções”, “APDigital: pesquisar dados, informações e conteúdos digitais”, “Desenho e estruturação de base de dados em folha de cálculo (excel); análise de gestão de dados”, “Texto e matemática em folha de cálculo (excel): fórmulas e funções”, “Lógica, consulta e referência em folha de cálculo (excel): fórmulas e funções”, “Gestão avançada de base de dados em folha de cálculo (excel): análise de gestão da dados”, “Tabelas dinâmicas em folhas de cálculo: análise de gestão de dados”, “Apoio à tomada de decisão em folha de cálculo (excel): análise de gestão de dados”, “ Estatística em folha de cálculo (excel): fórmulas e funções”, “ Power BI: importação e transformação de dados”, “Data Science: competências e ferramentas”, “Data Science: transformação de dados em conhecimento” e “Introdução à Inteligência Artificial”.

O INA foi igualmente responsável por administrar outras formações no domínio da Administração Pública tais como: “Conceitos e princípios de participação pública”, “Como ligar as fontes de financiamento aos instrumentos de Política Pública”, “Capacitação e gestão da sustentabilidade na Administração Pública”, “Portal Base – Contratos Públicos Online”, “Processamento de texto (nível avançado)”, “Os pilares da sustentabilidade: o futuro das cidades e a UE”, “O futuro

das cidades e a UE: uma construção com o poder local”, “RGPD para Cidadãos atentos”, “Técnicas de redação online”, “A União Europeia: construção e funcionamento” e “Academia Diário da República”.

A Secretaria Geral da Economia (SGE) disponibilizou várias formações sobre segurança online, nomeadamente: “Phishing no email corporativo”, “Phishing nos emails pessoais”, “Phishing em videoconferência”, “Phishing baseado em anexos”, “Phishing com QR Codes” e “Como criar passwords fortes”.

O Centro Nacional de Cibersegurança Portugal (CNCP) disponibilizou formações online sobre cibersegurança, designadamente, “Cidadão Ciberseguro” e “Cidadão Ciberinformado”.

Organizada pelo Impulso Digital para a Administração Pública, a inteligência artificial foi o tema central da formação “AI Business School AP”.

A Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações foi responsável pela formação “33 rd Digital Business Congress”.

O “Regime Geral da Prevenção da Corrupção” e o “Regime Geral da Proteção de Denunciantes” foram os assuntos abordados na formação efetivada pela Associação Portuguesa dos Contratos Públicos.

A formação “Competências Pedagógicas” foi promovida pelo IEPF e a formação “Empresas Multinacionais, desenvolvimento e trabalho digno: a aplicação da declaração MNE (*Empresas Multinacionais e a Política Social*) da OIT” foi disponibilizada pela OIT Genebra em colaboração com a OIT Lisboa.

Por último, refere-se que o ISCTE promoveu a formação “Língua Portuguesa em contexto de escrita académica”.

- Processo SIADAP

Foi iniciada a preparação do processo de avaliação de desempenho relativo ao biénio 2023-2024, através do apoio e disponibilização de documentos ao Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) para a 1.ª reunião deste órgão avaliador, que ocorreu em dezembro de 2024.

- Parcerias

Foram estabelecidas duas novas parcerias, na área da saúde e na área de prática desportiva, com condições mais favoráveis para os trabalhadores da DGAE em relação às normalmente praticadas, nomeadamente com a Loja Celeiro na organização de um “Pequeno Almoço Saudável” que ocorreu nas instalações da DGAE, onde foram dados a conhecer a toda a equipa (e igualmente disponibilizados) os produtos que podem constituir uma alternativa saudável à alimentação; com o Ginásio PHIVE Lisboa Health Club, situado na Avenida 5 de Outubro, em Lisboa, inaugurado em 2024, foram estabelecidas condições para “Sócio Fundador”, que vigoraram até ao final de setembro, com um valor semanal de acesso total ao Clube mais favorável no âmbito da parceria, com a oferta do 1º mês de acesso ao clube, a oferta de 4 Treinos com Coach - 30'min e a oferta de Kit Sócio-fundador, para além da Wellness Pack (15 dias antes da abertura do clube) que incluiu: 3D Body Scanner, Avaliação com Fisioterapeuta, Consulta de Exercício e Saúde, Acompanhamento Nutricional e Orientação Inicial. A partir de outubro, as condições de sócio fundador terminaram e passaram a vigorar as condições de protocolo, com as ofertas atrás mencionadas a reduzirem para metade.

- Promoção das medidas de saúde e bem-estar no local de trabalho

Neste âmbito foram dinamizadas aulas de Pilates no ginásio dos Serviços Sociais da Administração Pública em horário compatível com o horário de trabalho, tendo sido recebidas 18 inscrições.

Ainda no âmbito das atribuições da DDO, em coordenação com a Secretaria-Geral do Ministério da Economia, no âmbito da prestação centralizada de serviços (PCS), para além das matérias atrás desenvolvidas, referem-se ainda as matérias relacionadas com a assiduidade dos trabalhadores, as férias, as ausências por doença e por acidente de trabalho, por maternidade/parentalidade, as licenças sem remuneração, os pedidos de estatuto de trabalhador-estudante, os pedidos de acumulação de funções, os acordos de cedência de interesse público, os direitos do trabalhador e dos seus descendentes na ADSE, os abonos de família, os pedidos de emissão de declarações de diverso âmbito, a preparação de avisos e despachos do âmbito dos recursos humanos a publicar em Diário da República, a divulgação interna de conteúdos de interesse geral dos trabalhadores, entre outras matérias.

QUADRO XXX
ATIVIDADES PREVISTAS, REALIZADAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO (DPA)

Descrição das atividades da DPA	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 1 - Prazo para apresentação do QUAR e do Plano de Atividades		
Solicitar elementos aos serviços para a elaboração do QUAR e o Plano de Atividades para 2025.	R	Foram solicitados aos serviços da DGAE, em 15-10-2024, os elementos para a elaboração do QUAR e do Plano de Atividades para 2025.
Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o QUAR e o Plano de Atividades para 2025	R	Foi analisada a informação disponibilizada pelos serviços e elaborados os projetos de QUAR e do Plano de Atividades para 2025, que foram remetidos para aprovação da tutela em 29-11-20243 (ofício n.º OF/2810/2024/DG/DGAE).
Indicador 2 - Prazo para apresentação do Relatório de Atividades		
Solicitar elementos aos serviços para a elaboração do Relatório de Atividades de 2023.	R	Foram solicitados aos serviços, em 24-01-2024, os elementos para a elaboração do Relatório de Atividades respeitante a 2023.
Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o Relatório de Atividades de 2023.	R	O Relatório de Atividades foi elaborado, incluindo a autoavaliação, tendo sido enviado à tutela em 15-04-2024 (ofício n.º OF/1951/2024/DG/DGAE).
Indicador 3 - Prazo para a elaboração e análise do inquérito de satisfação dos trabalhadores da DGAE		
Elaborar o questionário de satisfação.	R	Foi elaborado o questionário de satisfação destinado aos trabalhadores e dirigentes intermédios da DGAE.
Conceber a metodologia de divulgação do questionário e proceder à sua implementação.	R	Foi estabelecida uma metodologia para a divulgação do questionário de satisfação dos trabalhadores da DGAE e implementação no período de 5 a 16 de fevereiro.
Analisar os resultados do questionário de satisfação dos trabalhadores	R	Foram analisados os resultados das respostas ao questionário dos trabalhadores da DGAE relativo ao ano de 2024, que constam do Relatório de Atividades respeitante ao ano em causa.
Indicador 4 - % de quadros de monitorização elaborados nos prazos		

Descrição das atividades da DPA	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Elaborar os quadros para monitorização dos indicadores e objetivos de gestão.	R	Foram elaborados os quadros de monitorização dos indicadores constantes do QUAR, bem como outros quadros de gestão necessários ao acompanhamento de determinadas atividades específicas dos serviços, e de alguns contratos de aquisições de bens e serviços.
Indicador 5 - Prazo para apresentação da monitorização do QUAR		
Elaborar o quadro com informação semestral sobre os objetivos e indicadores do QUAR.	R	Efetuada mensalmente o acompanhamento dos resultados do QUAR e elaborado o quadro com a informação semestral, enviado ao GEE, na data solicitada, 22 de julho.
Indicador 6 - Prazo para preparar e solicitar aos serviços o envio dos elementos necessários à elaboração do relatório de execução do Plano de prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas		
Solicitar elementos aos serviços para a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas	NR	Não foi solicitada informação aos serviços, porque o relatório do ano anterior não chegou a ser concluído por falta de informação respeitante a uma das grelhas dos serviços, que não foi totalmente preenchida.
Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas	NR	Não tendo sido recolhida informação, esta atividade não foi realizada.
Indicador 7 - Prazo para apresentação do relatório de execução do Plano de prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas		
Solicitar elementos aos serviços para a elaboração do Relatório de execução	R	Foram solicitados em 2023 aos serviços da DGAE os elementos necessários para a elaboração do Relatório respeitante ao ano em causa.
Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o Relatório de execução	R	O relatório foi preparado pela DPA mas não foi concluído, porque uma das grelhas dos serviços não foi integralmente preenchida pelo serviço.
Indicador 8 - % de conteúdos publicados no Website e no LinkedIn da DGAE no prazo médio de 24 horas úteis e sem erros		
Inserir e atualizar a página eletrónica da DGAE com os conteúdos disponibilizados pelos serviços.	R	Foram inseridos e atualizados no Website da DGAE todos os pedidos enviados pelos serviços, no prazo médio fixado.
Inserir e atualizar a página do LinkedIn da DGAE com os conteúdos disponibilizados pelos serviços.	R	Foram inseridos e atualizados no LinkedIn da DGAE todos os pedidos enviados pelos serviços, no prazo médio fixado.
Indicador 9 - N.º de inquéritos de satisfação dos utentes dos serviços monitorizados e com resultados disponibilizados		

Descrição das atividades da DPA	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Monitorizar os resultados obtidos nos questionários de satisfação dos utentes	R	A monitorização dos resultados obtidos nos questionários de satisfação dos utentes foi realizada aquando da monitorização do QUAR.
Disponibilizar os resultados obtidos nos questionários de satisfação dos utentes	R	Os resultados obtidos nos questionários de satisfação dos utentes foram disponibilizados na respetiva pasta partilhada e no Relatório de Atividades.
Indicador 10 - % de e-mails recebidos nas caixas de correio institucionais da DGAE devidamente encaminhados, no prazo médio de 24 horas úteis		
Verificar e encaminhar as mensagens recebidas na caixa de correio institucionais da DGAE.	R	As mensagens recebidas foram verificadas e encaminhadas no prazo máximo de 24 horas úteis.
Indicador 11 - N.º de fluxos de negócios acompanhados e implementados		
Identificar e desenvolver os fluxos de processos e os respetivos circuitos e intervenientes.	R	A DPA coordenou e participou ativamente no desenvolvimento e acompanhamento dos fluxos de negócio, tendo sido colocado em produção mais um fluxo, respeitante ao Rótulo Ecológico.
Indicador 12 - % de situações resolvidas ou reportadas em tempo útil		
Reportar os problemas de funcionamento do sistema de gestão documental.	R	Foram reportados à empresa de manutenção todos os problemas ou sugestões de melhoria do sistema de gestão documental, tendo sido instaladas novas versões do software do programa dos fluxos e do sistema de gestão documental e realizadas reuniões periódicas com a empresa responsável pela manutenção, com vista ao acompanhamento do projeto.
Indicador 13 - Prazo médio de resposta aos pedidos de <i>help desk</i> (dias úteis)		
Responder aos pedidos de apoio ao nível do <i>help desk</i> informático, incluindo aplicações, comunicações e hardware.	R	Apesar das insuficiências ao nível dos Recursos Humanos, foi dada resposta aos pedidos efetuados pelos utilizadores ou, quando os mesmos não eram suscetíveis de resolução interna, procedeu-se ao seu reencaminhamento para os serviços competentes da SGE.
Indicador 14 - % de bens e serviços necessários ao funcionamento da DGAE identificados, com envio à SGE das respetivas manifestações de necessidades		
Identificar as necessidades de bens necessários ao funcionamento da DGAE.	R	Foram identificadas, em tempo útil, todas as necessidades de aquisições de bens e serviços, indispensáveis ao funcionamento da DGAE.
Enviar a manifestação de necessidades à SGE com vista à realização dos procedimentos de aquisição.	R	As manifestações de necessidades foram enviadas, atempadamente, para a Secretaria-Geral.

Descrição das atividades da DPA	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 15 - % de contratos acompanhados		
Acompanhar a execução dos contratos de aquisição de bens e serviços.	R	Todos os contratos de aquisição de bens e serviços foram objeto de acompanhamento físico e financeiro, incluindo o acompanhamento financeiro dos contratos do PRR em que a DGAE é beneficiária final designada.
Indicador 16 - % de faturas analisadas e enviadas à SGE em tempo útil para seguimento		
Validar a faturação das aquisições de bens e serviços, remetendo essa informação à SGE.	R	Todas as faturas foram objeto de verificação, tendo sido apenas validadas as que comprovadamente correspondiam aos bens entregues ou aos serviços prestados.
Remeter essa informação à SGE.	R	A informação relativa às faturas efetivamente validadas foi enviada atempadamente para a Secretaria-Geral.
Indicador 17 - Prazo para a emissão das guias de receita (n.º de horas em dias úteis)		
Preparar e emitir guias de receita	R	Procedeu-se, de acordo com as solicitações dos serviços internos da DGAE, à emissão, nos prazos previstos, das guias de receita respeitantes às autorizações de licenciamento ou às taxas cobradas pelos serviços prestados aos operadores económicos.
Indicador 18 - % de guias de receita emitidas enviadas periodicamente à SGE		
Enviar à SGE os mapas com indicação das receitas cobradas em cada um dos regimes previstos.	R	Enviados, periodicamente, à SGE os mapas com a listagem das guias de receita emitidas em cada um dos regimes previstos na legislação em vigor que se enquadram nas competências da DGAE.
Indicador 19 - N.º de quadros de controlo de caixa elaborados mensalmente		
Controlar os fluxos de caixa, os registos do cartão de crédito e os movimentos da conta afeta ao Fundo de Maneio.	R	Foi feito o controlo regular dos fluxos de caixa e dos movimentos contantes do cartão de crédito, emitido pelo IGCP em nome da Diretora-Geral da DGAE.
Indicador 20 - % de pagamentos aprovados efetuados mensalmente		

Descrição das atividades da DPA	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Efetuar os pagamentos das despesas aprovadas por verbas do Fundo de Maneio.	R	No âmbito do fundo de maneio, foram pagas regularmente todas as despesas contra a apresentação de faturas comprovativas da realização das despesas.
Indicador 21 - Prazo de preparação dos documentos de despesa a enviar à SGE (n.º de dias úteis do mês seguinte)		
Remeter à SGE a lista e os documentos comprovativos das despesas realizadas mensalmente.	R	Sempre que foram efetuados pagamentos através do fundo de maneio, procedeu-se ao envio mensal à SGE da listagem das despesas pagas e dos respetivos documentos comprovativos da realização dessas despesas, superiormente autorizados, com vista à reconstituição do fundo de maneio.
Indicador 22 - % de documentos e e-mails registados no sistema de gestão documental no prazo máximo de 24 horas úteis		
Digitalizar, numerar, registar, classificar e encaminhar todos os documentos recebidos.	R	Todos os documentos que foram recebidos foram devidamente digitalizados, numerados, registados, classificados e encaminhados.
Registar, classificar e encaminhar todos os e-mails recebidos.	R	Todos os e-mails recebidos na caixa eletrónica geral da DGAE foram registados, classificados e encaminhados.

QUADRO XXXI AUTOAVALIAÇÃO PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO (DPA)

A Divisão de Planeamento e Apoio (DPA) tem um leque alargado de atribuições que incluem, desde logo, a área do planeamento estratégico, nomeadamente a elaboração do QUAR e a respetiva monitorização e autoavaliação, a coordenação da elaboração do Plano de Atividades e o acompanhamento da sua execução, assim como a elaboração do Relatório de Atividades. Também tem tido da sua responsabilidade a elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o acompanhamento da sua execução.

Para além da área do planeamento, a DPA tem a seu cargo a generalidade dos assuntos de apoio à gestão e ao funcionamento dos serviços, nomeadamente a coordenação e o acompanhamento dos assuntos financeiros e da contratação pública, que são assegurados pela SGE (no âmbito da prestação centralizada de serviços), a gestão dos contratos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da DGAE, a gestão do fundo de maneiio e da emissão de guias de receita referentes à cobrança das taxas e emolumentos decorrentes das licenças e das autorizações concedidas no âmbito das competências da DGAE, a manutenção das instalações, o apoio informático - que envolve a resolução dos problemas levantados pelos utilizadores, quer de hardware, quer de software, em articulação também com a SGE -, a publicação de conteúdos e a gestão da informação no site da DGAE e no *LinkedIn*, a gestão documental (que engloba, não só a resolução de problemas, como o apoio aos utilizadores) e o registo e o encaminhamento da correspondência recebida, seja em papel, seja através do endereço de e-mail geral da DGAE.

Assim, na área do planeamento, a DPA coordenou os trabalhos inerentes à preparação do Relatório de Atividades de 2023, incluindo o apuramento de resultados e a respetiva autoavaliação, bem como a preparação do inquérito dos utilizadores dos serviços e a realização do inquérito junto dos trabalhadores e dirigentes

intermédios da DGAE, com o conseqüente apuramento dos respetivos resultados e o tratamento estatístico dos mesmos, indispensáveis à realização dessa autoavaliação.

Tendo em vista a monitorização dos vários indicadores de gestão, em especial os previstos no QUAR de 2024, mas também os referentes às atividades enquadradas nas áreas de negócio, permitindo o acompanhamento permanente da sua execução ao longo do ano, foram preparados um conjunto de quadros, com atualização permanente, para possibilitar a tomada de decisão e de apoio à gestão em tempo útil.

Relativamente à preparação do ciclo de gestão para o ano de 2025, foram apresentadas propostas para a definição dos objetivos e indicadores constantes do QUAR da DGAE e realizados os trabalhos de preparação, coordenação e apresentação da proposta de Plano de Atividades, também para o ano de 2025, que foi submetida à aprovação da tutela em 29 de novembro de 2024.

Devido à elevada rotação de trabalhadores na DGAE e à contratação de técnicos e estagiários, no âmbito do PRR, manteve-se, em 2024, o acréscimo de trabalho no âmbito do apoio informático, em que foi também necessário assegurar as condições tecnológicas à manutenção de um número significativo de trabalhadores em regime de teletrabalho, assegurando, em simultâneo a manutenção dos respetivos postos de trabalho locais, permitindo uma flexibilidade de resposta e a gestão em simultâneo das duas situações, em teletrabalho ou em trabalho presencial. Houve também a necessidade de um apoio redobrado aos utilizadores para que não se verificassem quebras de comunicações e de acesso à informação existente nas pastas partilhadas e ao sistema de gestão documental, assim como a outros programas, a que os utilizadores tivessem necessidade de aceder. Foi prosseguida a melhoria das condições técnicas disponibilizadas aos trabalhadores, com a aquisição de mais equipamentos portáteis e de ecrãs adicionais, de maiores dimensões e com câmara incorporada, alguns dos quais no âmbito de candidaturas a meios de trabalho para promoção do teletrabalho, financiadas pelo PRR.

Uma outra vertente do apoio informático, que continuou a merecer especial atenção e que envolveu o acompanhamento, a coordenação e muitas horas de trabalho por parte da equipa da DPA, foi a do desenvolvimento dos fluxos de negócio no âmbito do sistema de gestão documental. Durante o ano de 2024, foram concluídos os trabalhos necessários à submissão de candidaturas no âmbito do Rótulo Ecológico da União Europeia, um dos fluxos mais complexos, dadas as múltiplas opções dos formulários de candidatura. Foram, também, preparadas propostas para a simplificação do fluxo automático de receção de solicitações online dos operadores económicos do setor do táxi. Tem sido graças a esse fluxo que a DGAE tem conseguido assegurar, em tempo útil, a resposta a todas as solicitações efetuadas pelas estruturas associativas representativas deste setor. Com base nesse fluxo é possível obter estatísticas sobre o número de pedidos efetuados e sobre o tempo de resposta aos agentes económicos. Coube à DPA identificar eventuais constrangimentos decorrentes do financiamento dos fluxos e resolver junto dos utilizadores os problemas por eles colocados.

É conveniente salientar que, no decorrer do ano de 2024, se verificaram significativos constrangimentos na área dos recursos humanos afetos à área informática, devido à saída do Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, em janeiro, e da Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, em março, que davam apoio aos utilizadores nas vertentes de hardware e software, nomeadamente na instalação e preparação dos respetivos equipamentos informáticos. Foi necessário que a coordenação desse serviço passasse a ser assegurada por outra Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, acumulando as tarefas que já efetuava com a da identificação e resolução ou na canalização dos pedidos dos utilizadores para a SGE, assumindo também a preparação dos correspondentes postos de trabalho.

A DPA assegurou a publicação, no website da DGAE, após a sua validação prévia, de todas as notícias e informações úteis aos operadores económicos e ao público em geral e procedeu às atualizações dos respetivos conteúdos, de acordo com os pedidos formulados pelos serviços, tendo também passado a assegurar as publicações no *LinkedIn* da DGAE.

Foi feito o levantamento das necessidades de aquisição de bens e serviços indispensáveis ao funcionamento da DGAE e o acompanhamento permanente da execução dos respetivos contratos, alguns dos quais, devido à sua especial complexidade, implicaram um sistema de controlo mais exigente, devido ao número de faturas emitidas, onde se inclui, desde logo, o controlo financeiro dos dois projetos financiados pelo PRR (Aceleradoras do Comércio Digital e Bairros Comerciais Digitais). Com efeito, o acompanhamento da execução dos contratos, com a obrigatoriedade de nomeação de gestores para os diversos contratos, é uma atividade que requer cada vez mais tempo, preparação e dedicação, com vista à identificação e correção dos desvios entre os serviços prestados e os faturados, tendo também presente a especificidade de muitos desses serviços e dos respetivos contratos, implicando interações constantes com a SGE e com as empresas executoras.

Na área do acompanhamento da execução orçamental, a principal dificuldade teve a ver, uma vez mais, com a cativação de verbas no orçamento da DGAE e com a indisponibilidade de fundos, o que resultou no atraso de algumas contratações de bens e serviços e até em ligeiros atrasos em certos pagamentos, embora muito inferior ao verificado em anos anteriores, uma vez que a descativação de verbas passou a depender de despacho do membro do Governo responsável pela área setorial.

Foram realizados, ao longo do ano, todos os pagamentos das despesas efetuadas por fundo de maneiio, assim como o seu registo, e enviada mensalmente à SGE toda a documentação comprovativa da realização dessas despesas, não se registando falhas nos apuramentos realizados ou a necessidade de reposição de verbas, graças à verificação prévia da conformidade de toda a documentação antes de qualquer pagamento, nos termos previstos no regulamento do fundo de maneiio.

Procedeu-se ao registo e à emissão de todas as guias de receita solicitadas pelos serviços e ao envio para a SGE dos respetivos mapas, com indicação dos valores cobrados, por tipologia de produtos ou serviços a que correspondiam essas receitas, para serem incorporadas no orçamento da DGAE e, conforme os casos, distribuídas pelos serviços envolvidos nos diversos procedimentos, os quais têm direito a parte dessas receitas, nos termos da legislação em vigor.

Foram também realizados outros serviços da responsabilidade desta Divisão, essenciais para o funcionamento da DGAE, como sucedeu com a distribuição interna e externa da correspondência, o atendimento telefónico diário e a manutenção das instalações e dos equipamentos.

QUADRO XXXII
ATIVIDADES PREVISTAS, REALIZADAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DRI)

Descrição das atividades da Divisão de Relações Institucionais	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Garantir o cumprimento dos prazos de resposta aos pedidos de parecer jurídicos da DG e de outras DS		
Indicador 1 - % de pareceres emitidos dentro do prazo		
Elaborar pareceres especializados sobre matérias de natureza jurídica para a Direção e demais unidades orgânicas da DGAE	R	
Garantir a resposta atempada às solicitações da Tutela		
Indicador 2 - % de respostas enviadas dentro do prazo		
Colaborar e participar institucionalmente na elaboração de diplomas	R	
Garantir as respostas às diversas solicitações da DG e DS		
Indicador 3 - % de respostas enviadas dentro do prazo		
Elaborar as respostas às diversas solicitações	R	
Assegurar a participação nas reuniões de trabalho para as quais a DRI é convocada.		
Indicador 4 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Colaborar e participar nas reuniões para que for convocada	R	
Coordenar e agilizar a elaboração de pareceres conjuntos pelas direções de serviços da DGAE e com outras entidades		
Indicador 5 - N.º de pareceres conjuntos elaborados		
Garantir a articulação entre as várias DS	R	

QUADRO XXXIII
ATIVIDADES NÃO PREVISTAS, MAS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DRI)

Descrição das atividades da Divisão de Relações Institucionais	Nível de realização	Avaliação
Objetivo		
Indicador		
Colaboração na criação dos instrumentos necessários para a entrada em funcionamento do canal de denúncia da DGAE.	R	

QUADRO XXXIV AUTOAVALIAÇÃO PELA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DRI)

No âmbito da atividade desenvolvida pela Divisão de Relações Institucionais (DRI) no ano de 2024, mereceram especial relevância as questões suscitadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, tendo esta Divisão elaborado vários pareceres e respostas sobre as diversas questões colocadas.

Deu-se ainda resposta a pedidos de parecer sobre projetos de diploma em circuito legislativo e contributos sobre perguntas parlamentares apresentadas pelos vários partidos representados na Assembleia da República.

Com vista a garantir uma resposta concertada e atempada aos pedidos do Gabinete do Secretário de Estado da Economia, a DRI coordenou internamente, com as várias Direções de Serviços competentes em razão da matéria em causa, a elaboração dos pareceres sobre os projetos de diploma em circuito legislativo.

Com vista a garantir uma resposta concertada e atempada aos pedidos do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, a DRI coordenou internamente, com as várias Direções de Serviços competentes em razão da matéria em causa, a elaboração dos pareceres sobre os projetos de diploma em circuito legislativo.

Foram também desenvolvidas outras ações de apoio às Direções de Serviço, nomeadamente nas áreas do Comércio, Serviços e Restauração e da Sustentabilidade Empresarial, bem como à Divisão de Desenvolvimento Organizacional.

Em relação às restantes atividades atribuídas a esta Divisão, foram igualmente elaborados, atempadamente, diversos pareceres especializados, pedidos pela Direção e demais unidades orgânicas da DGAE sobre matérias de natureza jurídica e garantiu-se uma célere resposta às várias solicitações dirigidas a esta Direção-Geral, tais como denúncias e pedidos de informação nas mais diversas áreas.

2.4 *Análise das causas de incumprimento de atividades ou projetos não executados*

A DGAE conseguiu realizar a generalidade das atividades que tinham sido planeadas para o ano de 2024. De facto, como se pode constatar no quadro XXXV, que resume o nível de realização das atividades realizadas por Unidade Orgânica, foram realizadas 304 das 354 atividades planeadas. Apenas não se realizaram 49 atividades, o que corresponde a 13,84%, o que permite afirmar que estas não comprometeram a concretização dos objetivos identificados no QUAR da DGAE.

Quadro XXXV - Nível de realização das atividades previstas por Unidade Orgânica

Serviço	Nível de realização das atividades			
	R	NR	T	TOTAL
DSCSR	55	13		68
DSSE	51	24		75
DSPE	36	1		37
DSAE	33	1	1	35
DSCI	68	6		74
DDO	25	2		27
DPA	31	2		33
DRI	5			5
TOTAL	304	49	1	354

Os motivos para a não realização das atividades previstas para o ano de 2024 relacionam-se, sobretudo, com motivos alheios à DGAE, como, por exemplo, a não realização de atividades que não dependem da iniciativa desta Direção-Geral, a não convocação para participação em determinadas atividades da responsabilidade de outras entidades e a não solicitação de contributos relacionados com atividades em que a DGAE, normalmente participa. Além destes, outros constrangimentos verificados ao nível dos recursos financeiros e humanos contribuíram igualmente para a não realização de algumas atividades.

2.5 Avaliação dos serviços prestados

A avaliação da satisfação dos utilizadores dos serviços da DGAE que solicitam esclarecimentos às diversas unidades orgânicas da DGAE, no âmbito das suas competências, é uma ferramenta fundamental para a promoção da melhoria contínua do desempenho da DGAE. Permite identificar áreas de melhoria de forma a garantir que os serviços prestados aos utilizadores desses serviços têm a qualidade exigida.

Por esta razão, no ano de 2024, foram implementados questionários relativos a áreas de atividade específicas da DGAE, as quais, normalmente, recebem mais solicitações, por correio eletrónico, por parte de potenciais utilizadores dos serviços desta Direção-Geral.

Os questionários foram realizados através do envio de uma hiperligação no correio eletrónico de resposta a todas as solicitações que foram efetuadas pelos utilizadores da DGAE no decorrer do ano de 2024. As respostas foram recolhidas através da plataforma disponibilizada pelo website da DGAE, em cujas tabelas se baseia a análise realizada.

A análise dos níveis de satisfação baseia-se na escala de *Likert*⁸, de acordo com a qual os respondentes do questionário classificaram a sua satisfação nos seguintes níveis: 1 – Muito Insatisfeito; 2 – Insatisfeito; 3 – Pouco Satisfeito; 4 – Satisfeito; 5 – Muito Satisfeito. Além de poderem classificar a sua satisfação de acordo com esta escala, os inquiridos tiveram, também, a hipótese de deixar sugestões de melhoria, caso entendessem.

Os resultados obtidos nos questionários que foram realizados nas áreas listadas no quadro XXXIV, permitem afirmar que os utilizadores dos serviços da DGAE estão satisfeitos com a qualidade da resposta dada às solicitações por si efetuadas. De facto, tendo em conta as médias de satisfação (média aritmética) registadas por área, é possível verificar que os inquiridos estão

⁸ A escala de *Likert* é uma escala de classificação das respostas a questionários que permite medir as atitudes e conhecer o grau de conformidade dos inquiridos em relação às questões colocadas.

muito satisfeitos em relação a quatro dessas áreas e pouco satisfeitos em relação a uma. Finalmente, dois dos questionários realizados não registaram qualquer respostas.

Quadro XXXVI - Resultados do inquérito de satisfação por parte dos destinatários dos serviços

Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE 2024		
Área	Nº de respostas	Grau de Satisfação
Autorizações DCSR	1	5
Barreiras ao Comércio	3	5
Colocação Materiais Fertilizantes	-	-
Novos Produtos do Tabaco	2	5
Precusores de droga	9	4,56
RJACSR	37	4,76
Rótulo Ecológico	6	5

MI - Muito Insatisfeito, I - Insatisfeito, PS - Pouco Satisfeito, S - Satisfeito, MS - Muito Satisfeito

Como referido, além de poderem classificar a sua satisfação, os utilizadores dos serviços da DGAE tiveram, igualmente, oportunidade de efetuar sugestões de melhoria, caso o entendessem necessário. Neste sentido, verificou-se que 12 dos respondentes aos questionários fizeram apreciações qualitativas dos serviços prestados, as quais incluem, não verdadeiras sugestões de melhorias dos serviços, mas antes simples comentários.

2.6 Avaliação dos trabalhadores e dos dirigentes intermédios

A avaliação da satisfação e da motivação dos trabalhadores e dos dirigentes intermédios da DGAE relativa a um conjunto diversificado de temas referentes ao funcionamento desta Direção-Geral é um elemento importante para a melhoria continua do desempenho da DGAE.

Neste sentido, relativamente ao ano de 2024, procedeu-se à implementação de questionários de satisfação, tanto aos trabalhadores, como aos dirigentes intermédios da DGAE. O modelo utilizado para os questionários foi adaptado do modelo da *Common Assessment Framework*⁹ 2013 (Anexo IV), publicado pela Direção-Geral do Administração e do Emprego Público.

Ambos os questionários foram implementados através do envio de uma hiperligação, por correio eletrónico, para todos os trabalhadores e dirigentes intermédios que exerceram funções na DGAE no ano de 2024¹⁰. As respostas foram recolhidas através da plataforma *Microsoft Forms*, em cujas tabelas de dados se baseia a análise apresentada de seguida.

A escala do presente questionário que permitirá analisar os níveis de satisfação foi adaptada a partir da escala de *Likert*¹¹. De acordo com a escala utilizada, os respondentes classificaram o seu grau de satisfação em: 1 – Mau; 2 – Insatisfatório; 3 – Satisfatório; 4 – Bom; 5 – Excelente. A análise dos níveis de motivação baseia-se, igualmente, na escala de *Likert*: 1 – Muito Desmotivado; 2 – Desmotivado; 3 – Pouco Motivado; 4 – Motivado; 5 – Muito Motivado.

Além desta escala, os inquiridos tiveram também a hipótese de classificar a sua resposta com “Não Sabe/Não Responde” (NS/NR), sempre que não tivessem informação para responder ou não o quisessem fazer.

⁹ A Estrutura Comum de Avaliação é um modelo de autoavaliação que permite fazer o diagnóstico do desempenho de organizações da Administração Pública, bastante utilizado pelas organizações públicas europeias. Utiliza-se comumente a sigla em inglês, CAF.

¹⁰ Excetuando-se os trabalhadores que, entretanto, deixaram de exercer funções na DGAE até à data de realização do questionário.

¹¹ A escala de *Likert* é uma escala de classificação das respostas a questionários que permite medir as atitudes e conhecer o grau de conformidade dos inquiridos em relação às questões colocadas.

Finalmente, será realizada, também, a análise comparativa entre os resultados registados em 2024 e 2023, visto que ambos os questionários utilizaram a mesma escala de satisfação e motivação e a mesma estrutura de perguntas e subperguntas.

De seguida, são apresentados os resultados específicos de cada um dos questionários referidos anteriormente.

2.6.1. Trabalhadores

O questionário de satisfação dos trabalhadores da DGAE foi implementado entre os dias 20 de janeiro e 7 de fevereiro de 2025. Dos 82 trabalhadores inquiridos, que desempenharam funções na DGAE, em 2024, responderam 43, o que representa uma taxa de resposta de 52,4%.

Quadro XXXVII - Resultados do questionário de satisfação interno

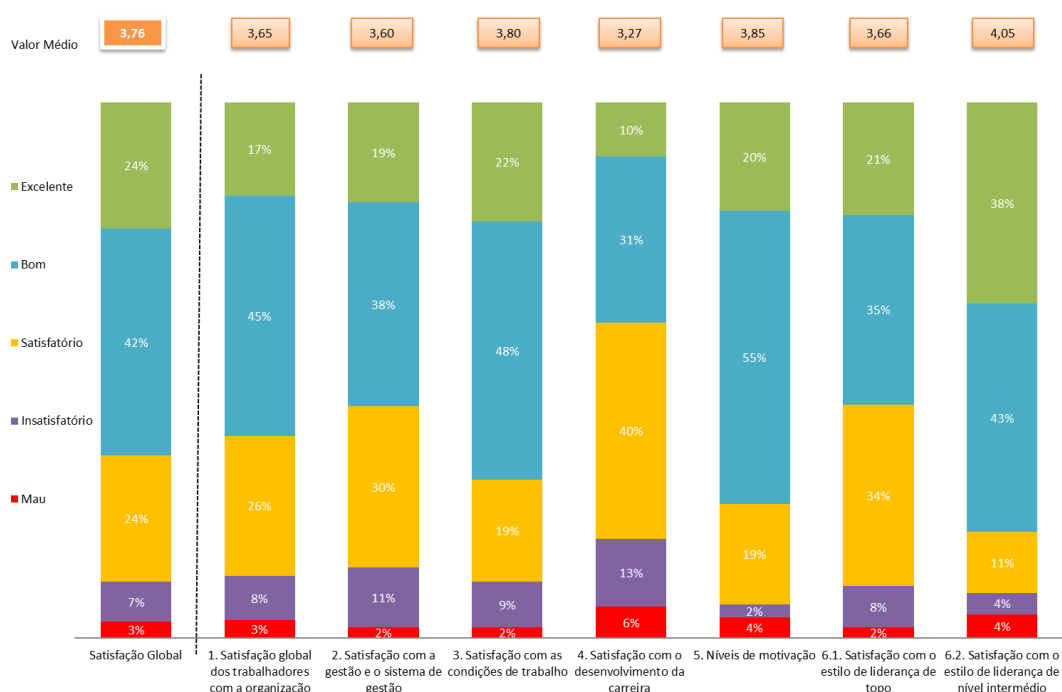
Grupos	M	I	S	B	E	NS/NR
1. Satisfação global dos trabalhadores com a organização	2,84%	7,24%	22,48%	38,76%	14,99%	13,70%
2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	1,81%	10,08%	27,13%	34,37%	16,80%	9,82%
3. Satisfação com as condições de trabalho	1,81%	7,75%	17,31%	43,93%	20,16%	9,04%
4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	5,43%	11,63%	37,21%	28,68%	9,30%	7,75%
5. Níveis de motivação	3,72%	2,33%	18,14%	53,02%	19,53%	3,26%
6.1. Satisfação com o estilo de liderança de topo	1,69%	6,34%	27,91%	29,18%	17,34%	17,55%
6.2. Satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio	4,29%	3,76%	10,91%	40,79%	35,96%	4,29%
Total	2,84%	6,62%	21,25%	38,23%	21,21%	9,85%

M - Mau, I - Insatisfatório, S – Satisfatório, B – Bom, E - Excelente, NS/NR - Não Sabe/Não Responde

O quadro XXXVII apresenta os resultados globais do questionário, nomeadamente as taxas de resposta dadas pelos respondentes em cada uma das opções, incluindo aqueles que, por falta de informação ou por não quererem responder, selecionaram a opção NS/NR.

O gráfico 7 apresenta os resultados obtidos em cada uma das perguntas do questionário em termos de satisfação e de motivação, de acordo com a escala utilizada. Os valores analisados, tanto em termos de níveis, como de médias de satisfação e de motivação, excluem os valores relativos a NS/NR.

Gráfico 7 - Satisfação Global por Áreas



M - Mau, I - Insatisfatório, S – Satisfatório, B – Bom, E - Excelente

Analisando os resultados obtidos em termos das médias de satisfação por pergunta (média aritmética ponderada), é possível constatar (gráfico 7), que as médias de satisfação se situam entre os 3,27 (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*) e os 4,05 (*satisfação com o estilo de liderança da gestão de nível intermédio*).

Quanto aos níveis de satisfação obtidos em todas as perguntas, é possível verificar que estes são elevados. A percentagem dos respondentes que selecionaram a opção **Bom** varia entre os **31%** (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*) e os **48%** (*satisfação com as condições de trabalho*). Da mesma forma, os valores relativos aos respondentes que optaram por **Satisfatório**

são igualmente elevados: as percentagens variam entre os **11%** (*satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio*) e os **40%** (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*). Segue-se o nível **Excelente**, o qual varia entre os **10%** (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*) e os **38%** (*satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio*). Relativamente aos respondentes que selecionaram a opção **Insatisfatório**, as percentagens situam-se entre os **4%** (*satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio*) e os **13%** (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*). Os níveis percentuais relativos a **Mau** são os mais reduzidos do questionário: entre os **2%** (*satisfação com a gestão e o sistema de gestão, satisfação com as condições de trabalho e satisfação com o estilo da liderança de topo*) e os **6%** (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*).

Relativamente à motivação dos trabalhadores da DGAE, é possível constatar que a média de motivação registada é de **3,85** e que, no que diz respeito aos níveis de motivação, é possível constatar que **55%** dos respondentes consideram estar **motivados**, **20%** **muito motivados**, **19%** **pouco motivados** e **13%** **muito motivados**. Já **4%** estão **muito desmotivados** e **2%** **desmotivados**.

Procedendo à análise dos resultados máximos alcançados por nível da escala utilizada, destacam-se os mais elevados:

- **Excelente: 38%**, na pergunta relativa ao *estilo de liderança da gestão de nível intermédio*;
- **Bom: 48%**, na pergunta relacionada com satisfação dos trabalhadores com as condições de trabalho;
- **Satisfatório: 40%**, na pergunta sobre *satisfação com o desenvolvimento da carreira*;
- **Insatisfatório: 13%**, na pergunta relacionada com a *satisfação com o desenvolvimento da carreira*;
- **Mau: 6%**, na pergunta *satisfação com o desenvolvimento da carreira*.

Quadro XXXVIII - Comparação dos resultados do questionário de satisfação interno

Grupos	M		I		S		B		E		MÉDIA	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Satisfação Global	6%	3%	8%	7%	27%	24%	36%	42%	24%	24%	3,65	3,76
1. Satisfação global dos trabalhadores com a organização	4%	3%	11%	8%	29%	26%	44%	45%	12%	17%	3,49	3,65
2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	7%	2%	8%	11%	30%	30%	35%	38%	20%	19%	3,54	3,60
3. Satisfação com as condições de trabalho	4%	2%	9%	9%	26%	19%	41%	48%	21%	22%	3,66	3,80
4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	5%	6%	15%	13%	38%	40%	31%	31%	12%	10%	3,31	3,27
5. Níveis de motivação	6%	4%	5%	2%	28%	19%	47%	55%	13%	20%	3,56	3,85
6.1. Satisfação com o estilo de liderança de topo	5%	2%	8%	8%	33%	34%	31%	35%	23%	21%	3,59	3,66
6.2. Satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio	7%	4%	3%	4%	17%	11%	28%	43%	44%	38%	3,98	4,05

M - Mau, I - Insatisfatório, S – Satisfatório, B – Bom, E - Excelente, NS/NR - Não Sabe/Não Responde

Através da análise comparativa com os resultados obtidos no questionário realizado em 2023, é possível constatar que, em termos dos valores globais médios, se verificou um aumento da média global de satisfação, a qual passou de 3,65, registada em 2023, para 3,76, em 2024. No que diz respeito aos níveis percentuais globais, apenas se registaram aumentos na opção **Bom**, que registou um aumento de **36%** para **42%**. Além desta alteração, registou-se uma redução em termos da percentagem de respondentes que selecionaram as opções **Satisfatório**, que passou de **27%** para **24%**, a opção **Mau**, que passou de **6%** para **3%** e a opção **Insatisfatório**, que passou de **8%** para **7%**. O valor percentual global relacionado com a opção **Excelente**, não registou alteração, tendo-se mantido nos **24%**.

Analisando os resultados ao nível das perguntas, é possível concluir que, em termos de valor médio global, à exceção da média de satisfação relativa à pergunta *satisfação com o desenvolvimento da carreira*, que passou de **3,31** para **3,27**, se verificou um aumento em todas as restantes médias de satisfação, destacando-se os aumentos verificados nas perguntas:

satisfação global dos trabalhadores com a organização, que passou de **3,49** para **3,65** e *satisfação com as condições de trabalho*, que passou de **3,66** para **3,80**.

Relativamente aos níveis de satisfação obtidos nas perguntas, é de salientar as alterações verificadas nas seguintes perguntas:

- *Satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio*, onde se verificou um aumento na percentagem de respondentes que selecionou a opção Bom, que passou de **28%** para **43%**;
- *Satisfação com as condições de trabalho*, em que verificou uma descida no nível de satisfação correspondente ao nível **Satisfatório**, que passou de **26%** para **19%** e um aumento no nível de satisfação **Bom**, que subiu de **41%** para **48%**;

Quanto aos resultados relativos à motivação dos respondentes deste questionário, em termos de valores médios, verificou-se um aumento em relação à média obtida em 2023, já que a média passou dos **3,56** para os **3,85**. No que diz respeito aos níveis de motivação, destaca-se a subida nos respondentes que dizem estar **motivados**, a qual passou de **47%** para **55%**. Relativamente aos níveis que registaram uma redução, destaca-se o verificado nos respondentes que estão **pouco motivados**, que baixou de **28%** para **19%**.

A partir da análise realizada, é possível constatar que, genericamente, os trabalhadores estão satisfeitos e motivados, tendo em conta que todos os níveis e médias de satisfação e motivação registaram valores positivos.

2.6.2. Dirigentes intermédios

O questionário de satisfação dos dirigentes intermédios da DGAE realizou-se, igualmente, entre os dias 20 de janeiro e 16 de fevereiro de 2025. Dos 17 dirigentes intermédios que exerceram funções na DGAE, em 2024, responderam 10, o que representa uma taxa de resposta de 58,8%.

Quadro XXXIX - Resultados do questionário de satisfação interno

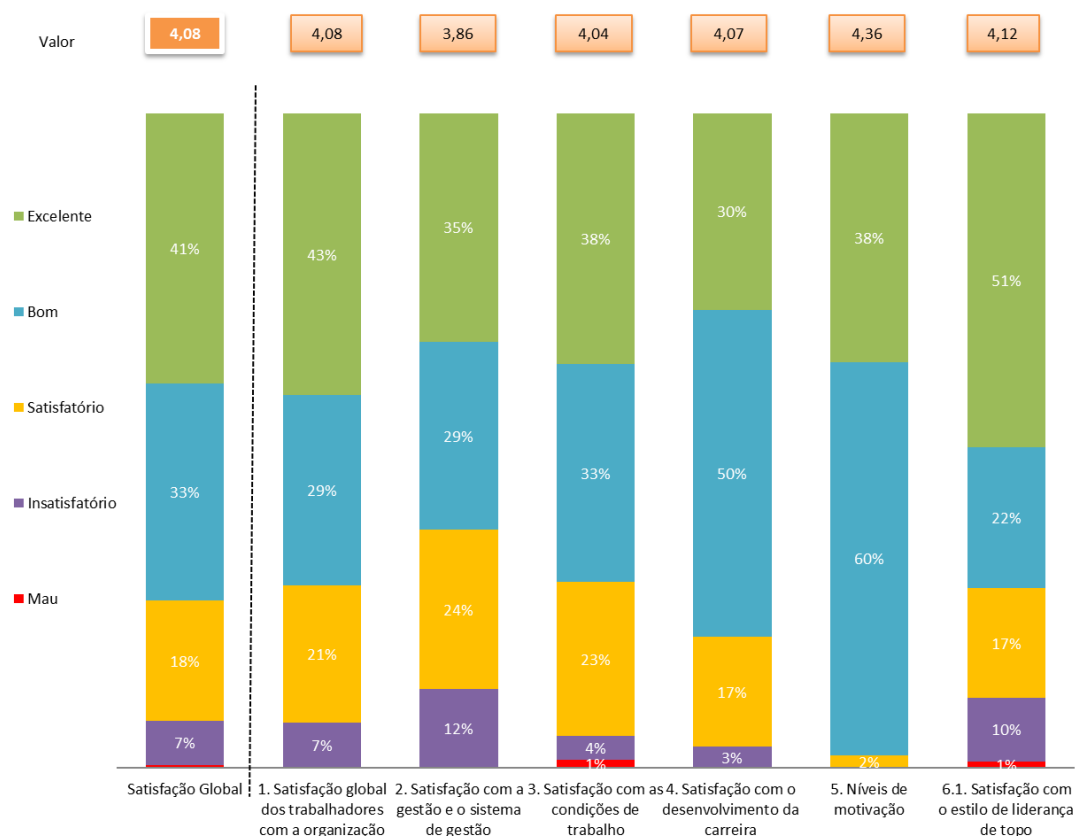
Grupos	M	I	S	B	E	NS/NR
1. Satisfação global dos trabalhadores com a organização	0,00%	6,67%	20,00%	27,78%	41,11%	4,44%
2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	0,00%	11,43%	22,86%	27,14%	32,86%	5,71%
3. Satisfação com as condições de trabalho	1,11%	3,33%	21,11%	30,00%	34,44%	10,00%
4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	0,00%	3,33%	16,67%	50,00%	30,00%	0,00%
5. Níveis de motivação	0,00%	0,00%	2,00%	60,00%	38,00%	0,00%
6.1. Satisfação com o estilo de liderança de topo	0,91%	9,09%	15,45%	20,00%	47,27%	7,27%
Total	0,45%	6,36%	17,27%	31,36%	38,86%	5,68%

M - Mau, I - Insatisfatório, S – Satisfatório, B – Bom, E - Excelente, NS/NR - Não Sabe/Não Responde

O quadro XXXIX apresenta os resultados globais do questionário em termos percentuais, nomeadamente as taxas de resposta dadas pelos respondentes em cada das opções. Nesse quadro, estão incluídos aqueles que, por falta de informação ou por não quererem responder, selecionaram a opção NS/NR.

O gráfico 8 apresenta os resultados obtidos em cada uma das questões do questionário em termos de satisfação e de motivação, de acordo com a escala utilizada. Esses valores, tanto em termos de níveis, como de médias de satisfação e de motivação, que serão analisados seguidamente, excluem os valores relativos a NS/NR.

Gráfico 8 - Satisfação Global por Áreas



M - Mau, I - Insatisfatório, S – Satisfatório, B – Bom, E - Excelente

As médias de satisfação (média aritmética ponderada) registadas situam-se, quase todas, no nível relativo aos respondentes que selecionaram a opção **Bom**, destacando-se as médias relativas à *satisfação com o estilo de liderança de topo*, **4,12**, e com a *satisfação global dos trabalhadores com a organização*, **4,08**. A exceção é a média obtida na pergunta *Satisfação com a gestão e o sistema de gestão*, que obteve uma média de **3,86**.

Relativamente aos níveis de satisfação registados, estes são elevados em todas as perguntas. A percentagem dos respondentes que classificaram a sua resposta como Excelente situa-se entre os **30%** (*Satisfação com o desenvolvimento da carreira*) e os **51%** (*Satisfação com o estilo de liderança de topo*). Quanto à percentagem dos que classificaram o nível de satisfação como Bom,

esta varia entre os **22%** (*Satisfação com o estilo de liderança de topo*) e os **50%** (*Satisfação com o desenvolvimento da carreira*). No que diz respeito aos selecionaram o nível **Satisfatório**, a percentagem varia entre os **17%** (*Satisfação com o desenvolvimento da carreira e Satisfação com o estilo de liderança de topo*) e os **24%** (*Satisfação com a gestão e os sistemas de gestão*). Os respondentes que optaram pelo nível **Insatisfatório** situam-se entre os **3%** (*Satisfação com o desenvolvimento da carreira*) e os **12%** (*Satisfação com a gestão e os sistemas de gestão*). Apenas se registaram valores relativos ao nível **Mau** em duas perguntas, *Satisfação com as condições de trabalho* e *Satisfação com o estilo de liderança de topo*, ambas com **1%**.

Relativamente à motivação, a outra dimensão em análise neste questionário, esta registou um valor médio de **4,36** e, em termos dos níveis de motivação, é possível verificar que dos respondentes, **60%** estão **motivados**, **38%** **muito motivados** e **2%** **pouco motivados**.

De forma resumida, e apenas para os resultados mais elevados, por nível de satisfação, verifica-se o seguinte:

- **Excelente: 51%**, na pergunta *Satisfação com o estilo de liderança de topo*;
- **Bom: 50%**, na pergunta *Satisfação com o desenvolvimento da carreira*;
- **Satisfatório: 24%**, na pergunta *Satisfação com a gestão e os sistemas de gestão*;
- **Insatisfatório: 12%**, na pergunta *Satisfação com a gestão e o sistema de gestão*;
- **Mau: 1%**, apenas nas perguntas *Satisfação com as condições de trabalho* e *Satisfação com o estilo de liderança de topo*.

Quadro XL - Comparação dos resultados do questionário de satisfação interno

Grupos	M		I		S		B		E		MÉDIA	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Satisfação Global	0%	0%	5%	7%	20%	18%	39%	33%	35%	41%	4,05	4,08
1. Satisfação global dos trabalhadores com a organização	0%	0%	4%	7%	18%	21%	46%	29%	33%	43%	4,08	4,08
2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	0%	0%	9%	12%	25%	24%	33%	29%	33%	35%	3,90	3,86
3. Satisfação com as condições de trabalho	0%	1%	5%	4%	16%	23%	47%	33%	33%	38%	4,07	4,04
4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	0%	0%	3%	3%	30%	17%	27%	50%	40%	30%	4,03	4,07
5. Níveis de motivação	0%	0%	0%	0%	20%	2%	46%	60%	35%	38%	4,15	4,36
6.1. Satisfação com o estilo de liderança de topo	0%	1%	7%	10%	20%	17%	34%	22%	39%	51%	4,05	4,12

Da análise comparativa entre os resultados obtidos nos questionários de 2024 e de 2023, é possível constatar que, em termos dos valores globais médios, a média global de satisfação subiu de **4,05**, em 2023, para **4,08**, em 2024. Em termos dos níveis de satisfação globais, registou-se um aumento dos respondentes que selecionaram a opção **Excelente**, que subiu de **35%** para os **41%**. Quanto aos níveis **Bom** e **Satisfatório**, registaram uma descida, tendo passado de **39%** para **33%**, no diz respeito aos que selecionaram a opção **Bom**, e de **20%** para **18%**, relativamente aos optaram por Satisfatório. O nível **Insatisfatório** registou um ligeiro aumento dos **5%**, em 2023, para os **7%**, em 2024. Não se registaram alterações no que diz respeito ao nível **Mau**, que se manteve em 0%.

Os resultados registados ao nível de cada uma das perguntas, permite concluir que, em termos das respetivas médias globais, se registou um aumento em quatro das perguntas que constituem o questionário, destacando-se a subida de **4,05** para **4,12**, na pergunta *Satisfação com o estilo de liderança de topo* e de **4,03** para **4,07**, na pergunta *Satisfação com o desenvolvimento da carreira*. Em contrapartida, registaram-se descidas nas perguntas *Satisfação com a gestão e os sistemas de gestão*, que passou de **3,90**, para **3,86**, e na pergunta *Satisfação com as condições de trabalho*, que passou de **4,07** para **4,03**.

Relativamente aos níveis de satisfação obtidos nas perguntas, é de salientar as alterações verificadas nas seguintes perguntas:

- *Satisfação com o desenvolvimento da carreira:* verificou-se um aumento da percentagem de respondentes que selecionou a opção **Bom**, a qual passou de **27%** para **50%**;
- *Satisfação com o estilo de liderança da gestão de topo:* registou-se um aumento da percentagem de respondentes que selecionou a opção **Bom**, que passou de **17%**, para **34%**;
- *Satisfação global dos trabalhadores com a organização:* houve uma alteração da percentagem de respondentes que selecionou a opção **Bom**, visto esta ter passado de **46%** para **29%**.

No que diz respeito às alterações verificadas nos resultados referentes à motivação, é possível constatar que a média global registou uma subida dos **4,15**, registados em 2023, para os **4,36**, registados em 2024. Quanto aos resultados obtidos por nível de motivação, é de salientar a alteração verificada nos respondentes que afirmam estar **pouco motivados**, cujo nível percentual desceu dos **20%**, em 2023, para **2%**, em 2024, e os que estão **motivados**, que subiu dos **46%** para os **60%**, no mesmo período.

Com base na análise realizada anteriormente, é possível concluir que, genericamente, os dirigentes intermédios estão satisfeitos e motivados, tendo em conta que, tanto as médias, como os níveis de satisfação e motivação, registaram valores elevados.

2.7 *Relatório de Formação*

O relatório de formação, que contém os resultados relativos ao Plano de Formação relativo ao ano de 2024, pode ser consultado no Anexo VI.

2.8 *Avaliação do sistema de controlo interno*

A avaliação do sistema de controlo interno será efetuada através da resposta às questões que constam do quadro XL.

É importante referir, para efeitos de avaliação do sistema de controlo interno, que compete à Secretaria-Geral da Economia (SGE)¹², em articulação com a DGAE, assegurar a prestação centralizada de serviços comuns nas seguintes áreas:

- Recursos humanos, formação e aperfeiçoamento profissional;
- Apoio jurídico e contencioso;
- Financeira e orçamental;
- Aquisição de bens e serviços e contratação;
- Logística e patrimonial;
- Documentação e informação;
- Comunicação e relações-públicas, inovação e modernização e política de qualidade;
- Tecnologias de informação e comunicação (TIC).

A organização e condução dos processos pela SGE, nomeadamente de aquisição de bens e serviços e contratação, é efetuada com salvaguarda das competências próprias da dirigente máxima do serviço, que pratica os respetivos atos decisórios¹³, nos termos do estatuto do pessoal dirigente.

¹² Nos termos do Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio, diploma que aprovou a Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

¹³ Ou, nas suas ausências e impedimentos, por parte de quem tiver competências subdelegadas, no caso a Subdiretora-Geral.

Deste modo, algumas das áreas relativas ao sistema de controlo interno devem ser asseguradas pela SGE, pelo que, no quadro seguinte, é selecionada a opção “não aplicável” sempre se verificar essa situação.

QUADRO XLI – Avaliação do sistema de controlo interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?			X	As especificações técnicas do sistema de controlo interno devem ser asseguradas pelos serviços da SGE, no âmbito da prestação centralizada de serviços.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Sem prejuízo das atribuições que são asseguradas pela SGE, nomeadamente nas áreas da contratação de bens e serviços, assim como na área financeira, internamente é assegurada a verificação da legalidade, da regularidade e da boa gestão dos procedimentos.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe na estrutura orgânica da DGAE uma equipa de controlo e auditoria, sendo essas competências e atribuições asseguradas, no âmbito do Ministério da Economia, pela SGE.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			A DGAE dispõe de um Código de Ética e Conduta e de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, encontrando-se ambos disponíveis na respetiva página eletrónica. A DGAE aprovou, também, um Manual de Controlo Interno para a gestão dos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência de que é entidade gestora.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Foi efetuado pela DGAE um diagnóstico/levantamento de necessidades de formação, com vista à elaboração do plano de formação.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Estão institucionalizados contactos regulares entre os dirigentes de topo e os dirigentes das unidades orgânicas, nomeadamente através da realização de reuniões de coordenação, com periodicidade semanal.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?			X	No ano de 2024, a DGAE não foi objeto de auditorias.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional encontra-se estabelecida em diplomas legais, nomeadamente, no Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20/07, que aprova a orgânica da DGAE, e na Portaria n.º 316/2015, de 30/09, que estabelece a estrutura nuclear da DGAE e as competências das unidades nucleares.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Nos termos da Lei n.º 66-B/2007, todos os trabalhadores que, de acordo com o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), reuniam os requisitos

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				para serem avaliados foram objeto de avaliação em 2023, relativamente ao biénio 2021-2022. No que se refere ao biénio de 2023-2024 a avaliação será efetuada no início do ano de 2025.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			De acordo com a informação constante do Balanço Social (anexo ao presente Relatório), em 2024, 67% dos trabalhadores frequentaram pelo menos uma ação de formação.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			A DGAE dispõe de um manual com vários procedimentos internos aprovados e de um manual de controlo interno específico para a gestão dos projetos financiados pelo PRR. Para além disso, são aplicados supletivamente à DGAE os procedimentos da SGE nas áreas abrangidas pela prestação centralizada de serviços.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Os procedimentos de contratação são instruídos pela SGE, competindo à Diretora-Geral a autorização da respetiva despesa até aos limites fixados legalmente e, nas suas ausências e impedimentos, à Subdiretora-Geral nos termos da respetiva delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			As aquisições de bens e serviços são anualmente previstas em sede de preparação do orçamento de Estado e são efetuadas, no início de cada ano, as respetivas manifestações de necessidades, com vista à abertura dos procedimentos de contratação por parte da SGE, no âmbito da prestação centralizada de serviços.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	A especificidade das funções exercidas nos vários serviços e a insuficiência de recursos humanos torna praticamente impraticável a implementação de um sistema de rotação de funções entre trabalhadores.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas estão claramente definidas em cada Unidade Orgânica. Para além disso, existem, em determinadas áreas, procedimentos com regras claras sobre as responsabilidades e formalidades a cumprir pelos serviços. Por outro lado, no âmbito da prestação centralizada de serviços com a SGE, as responsabilidades pelas diferentes funções e tarefas, conferências e controlos estão também estabelecidas.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Para além dos circuitos e dos fluxos que estão definidos no Sistema de Gestão Documental, nas áreas em que há interação com os agentes económicos, a generalidade dos procedimentos e fluxos estão desmaterializados no balcão GOV.PT.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Os circuitos estão definidos e implementados, nomeadamente, através do registo e encaminhamento de toda a documentação através do sistema de gestão documental, com regras muito definidas sobre o acesso à documentação e, nalguns casos específicos, os circuitos dos documentos estão automatizados através de fluxos.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Existe um Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, que foi aprovado em 14 de setembro de 2022.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?		X		No final de 2023 foi feito um levantamento das atividades realizadas, estando previsto um novo levantamento no início de 2025 reportado ao ano de 2024.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existe uma aplicação informática na área da gestão documental, que permite a gestão e a circulação da informação e da documentação produzida internamente e da recebida do exterior. Para registo da assiduidade, existe também uma aplicação informática que é gerida pela SGE. As aplicações das áreas da contabilidade e da tesouraria são asseguradas pela SGE, com exceção das guias de receita emitidas pela DGAE, através de uma aplicação própria.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			A aplicação informática para registo da assiduidade poderá estar integrada com outras aplicações, no âmbito da SGE.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	A fiabilidade dos sistemas de informação deve ser assegurada pela SGE, no âmbito das suas competências no domínio específico das tecnologias de informação e comunicação.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			A DGAE dispõe de um conjunto de quadros para monitorização permanente dos objetivos do QUAR e de outros indicadores de acompanhamento de diversas atividades, que permitem aos dirigentes extrair informação para efeitos de decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Existem requisitos de segurança que são assegurados pelos serviços de informática da SGE e cada utilizador só acede aos equipamentos e às aplicações através de palavras-passe, existindo também nas pastas partilhadas várias permissões de acessos, consoante o tipo de utilizadores.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X		X	É assegurada pela SGE, no âmbito da prestação centralizada de serviços.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X		X	É assegurada pela SGE, no âmbito da prestação centralizada de serviços.

III. BALANÇO SOCIAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço devem elaborar anualmente o seu balanço social, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Balanço Social deve integrar o Relatório de Atividades de cada serviço da Administração Pública, articulando-se com o respetivo ciclo de gestão.

Tendo em conta que a DGAE não dispõe de uma unidade orgânica específica relacionada com a gestão dos Recursos Humanos, visto que, no âmbito da prestação centralizada de serviços comuns, a gestão dessa área em 2024 foi assegurada pela Secretaria-Geral da Economia, os quadros que integram o Balanço Social da DGAE foram preenchidos pelos serviços dessa Secretaria-Geral.

Neste âmbito, serão apresentados apenas os dados que se consideram mais significativos, procedendo-se à comparação, sempre que possível, com os dados de anos anteriores, de forma a permitir apresentar, de forma mais precisa, a evolução que se tem verificado na área dos Recursos Humanos da DGAE.

O mapa de pessoal da DGAE, aprovado para o ano de 2024, previa 129 postos de trabalho. Contudo, como se pode constatar no Quadro XLII, a 31 de dezembro de 2024, apenas 103 desses postos estavam ocupados, o que significa que a taxa de ocupação registada foi de cerca de 79,8%. Comparando com 2023, verificou-se um aumento de 3 postos de trabalhos ocupados.

QUADRO XLII – Recursos Humanos por categoria

Categorias	2023	2024
Diretor-Geral	1	1
Subdiretor-Geral	1	1
Diretor de Serviços	5	5
Chefe de Divisão	12	13
Técnico Superior	61	64
Assistente Técnico	14	14
Assistente Operacional	2	2
Especialista de Informática	3	2
Técnico de Informática	1	1
TOTAL	100	103

Relativamente às modalidades de vinculação que caracterizam o mapa de pessoal descrito anteriormente, a maior parte continua a ser constituída pelos contratos de trabalho em funções públicas, os quais registaram um aumento relativamente ao ano de 2023, representando 81% desse universo. As comissões de serviço são a outra modalidade de vinculação existente na DGAE, representando 19%, como se pode constatar no Quadro XLIII.

QUADRO XLIII – Trabalhadores por modalidade de vinculação

Tipo de contrato	2023	2024
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP	19	20
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	81	83
TOTAL	100	103

No que diz respeito ao nível de qualificação dos trabalhadores da DGAE, é possível constatar, através da leitura do Quadro XLIV, que 86 trabalhadores da DGAE possuem formação superior e, por isso, estão inseridos em cargos, carreiras ou categorias que exigem esse tipo de habilitação, o que significa que o índice de tecnicidade da DGAE, em sentido lato, é de cerca de 83%. Quanto ao índice de tecnicidade restrita (ver Quadro XLVII), este foi de 64%. Relativamente ao número total de trabalhadores, é de referir que 19% possuem mestrado e 2%, doutoramento.

Comparando com 2023, não se verificaram alterações relativamente a nenhum dos índices referidos anteriormente. O valor elevado registado nestes índices justifica-se pelo nível elevado de tecnicidade que caracteriza o trabalho desenvolvido pela DGAE, o qual requer habilitações de nível superior.

QUADRO XLIV – Trabalhadores, por nível de qualificação

Nível de qualificação	2023	2024
Doutoramento	2	2
Mestrado	19	20
Licenciatura	62	64
12º Ano	8	8
11º Ano	2	2
9º Ano	4	4
6º Ano	2	2
4º Ano	1	1
TOTAL	100	103

A análise da distribuição dos trabalhadores da DGAE, a 31 de dezembro de 2024 (Quadro XLV e o Gráfico 9), por escalão etário, permite-nos constatar que a maior parte dos trabalhadores da DGAE pertence aos escalões etários mais elevados. De facto, a maior parte dos trabalhadores da DGAE pertence aos escalões etários acima dos 50 anos, representando 63% do total dos trabalhadores. Destes escalões, os escalões 50-54 e 55-59 representam 20% cada. Dos 37% dos trabalhadores que se inserem nos escalões etários até aos 49 anos, destacam-se os 15% que integram o escalão etário 40-44 e os 11% que pertencem ao escalão 45-49. Comparando com os valores registados em 2023, é possível constatar que se registou um ligeiro aumento da percentagem de trabalhadores que integram os escalões etários a partir dos 50 anos, o qual aumentou dos 62%, em 2023, para os 63%, em 2024, enquanto a percentagem dos que integram os escalões até aos 49 anos, baixou, ligeiramente, dos 38%, em 2023, para os 37%, em 2024. Acresce que a idade média dos trabalhadores é de cerca de 48 anos, registando-se também um

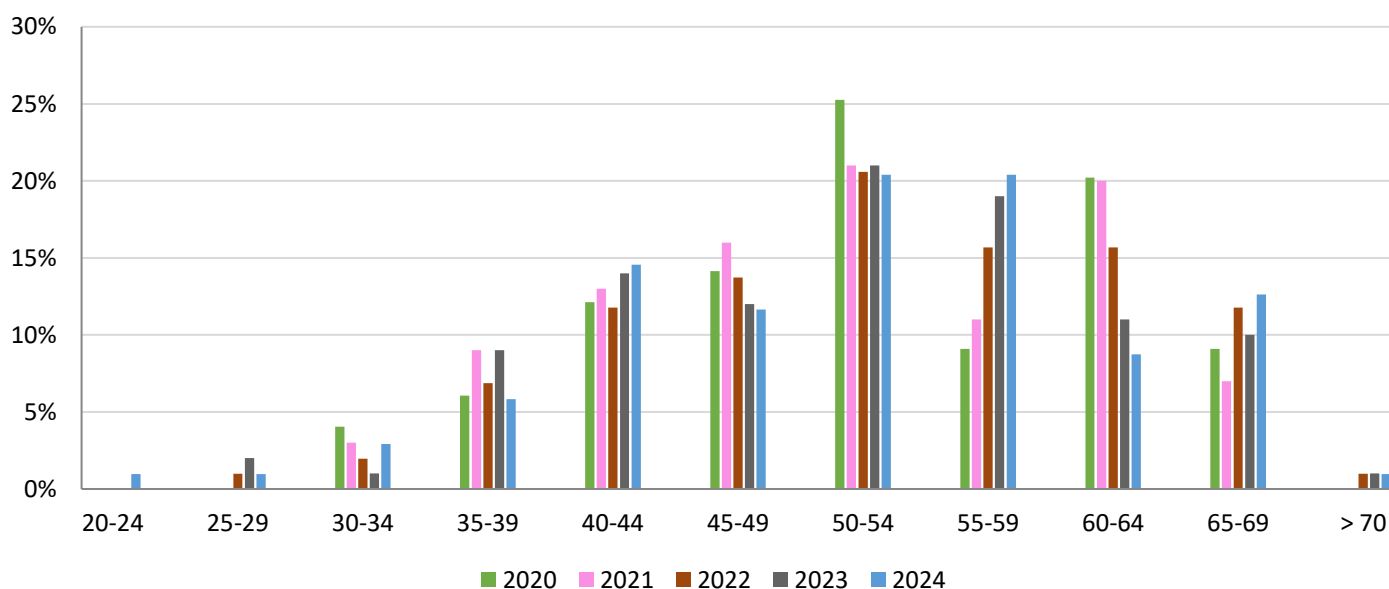
diferencial de 48 anos entre a idade do trabalhador mais novo e a do trabalhador mais velho. Além disso, a taxa de envelhecimento registada situa-se em cerca dos 43%.

Esta tendência para o envelhecimento dos recursos humanos disponíveis é reflexo da redução que se tem vindo a registar nos últimos anos da admissão de trabalhadores jovens, não só em termos da Administração Pública portuguesa, como da DGAE, e reforça a necessidade de se proceder ao rejuvenescimento dos recursos humanos desta Direção-Geral.

QUADRO XLV – Trabalhadores, por escalão etário

Faixa etária	2023	2024
20-24	0	1
25-29	2	1
30-34	1	3
35-39	9	6
40-44	14	15
45-49	12	12
50-54	21	21
55-59	19	21
60-64	11	9
65-69	10	13
≥ 70	1	1
TOTAL	100	103

Gráfico 9
Percentagem de trabalhadores por escalão etário entre 2020 e 2024



Quanto à distribuição dos trabalhadores da DGAE por género (Quadro XLVI) é possível concluir que, do total de 103 trabalhadores da DGAE, 74 são do género feminino e 29 pertencem ao género masculino, o que representa uma taxa de feminização de 72%. Comparando com o ano de 2024, quanto esta taxa era de 71%, verifica-se que houve um ligeiro aumento.

QUADRO XLVI – Trabalhadores, por género

Género	2023	2024
Masculino	28	29
Feminino	72	74
TOTAL	100	103

Além destes indicadores, existe um conjunto de outros indicadores, também de grande importância para análise efetuada ao nível do Balanço Social, os quais são apresentados no quadro seguinte:

QUADRO XLVII – Principais indicadores do Balanço Social

Indicadores	Anos				
	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito)	56,57%	61,00%	62,75%	64,00%	64,08%
Taxa de Assistente Técnico	18,18%	14,00%	13,73%	15,00%	14,56%
Taxa de Assistente Operacional	5,05%	5,00%	3,92%	1,96%	1,94%
Taxa de Feminização	74,75%	72,00%	70,59%	72,00%	71,84%
Taxa de Feminização Dirigente	80,00%	85,00%	85,00%	75,00%	75,00%
Taxa de Enquadramento	20,20%	20,00%	19,61%	19,00%	19,42%
Taxa de Envelhecimento	38,38%	38,00%	44,12%	41,00%	42,72%
Taxa de Habilitação Superior	76,77%	81,00%	82,35%	83,00%	83,50%
Taxa de Trabalhadores Portadores de Deficiência	3,03%	5,00%	4,90%	2,00%	2,91%
Taxa de Admissões	26,26%	24,00%	21,57%	19,00%	21,36%
Taxas de Saídas	17,17%	23,00%	19,61%	21,00%	18,45%
Taxa de Reposição	152,94%	104,35%	110,00%	90,48%	115,79%
Taxa de Absentismo	5,95%	7,77%	9,58%	6,38%	3,63%
Remuneração Base Média Anual	25 672,69 €	26 755,21 €	26 625,68 €	29 370,75 €	30 920,06 €
Leque Salarial Ilíquido	5,81	5,63	5,36	4,76	4,61
Taxa de Encargos Sociais	4,11%	3,98%	8,99%	8,91%	8,12%
Taxa de Incidência de Acidentes no Local de Trabalho	0,00%	1,00%	0,98%	1,00%	0,97%
Taxa de Participação em Formação	71,72%	48,00%	24,51%	38,00%	66,99%
Taxa de Investimento em Formação	0,42%	0,30%	0,51%	0,37%	0,58%

IV. AVALIAÇÃO FINAL

4.1. *Apreciação qualitativa dos resultados alcançados*

Os objetivos operacionais inscritos no QUAR 2024 da DGAE refletem tanto as suas áreas de intervenção prioritárias, que abrangem as atividades mais relevantes e exigentes em termos de recursos humanos e financeiros, quanto as orientações do Governo para a avaliação do desempenho dos serviços públicos em 2024. A DGAE conseguiu atingir a meta prevista para um dos objetivos operacionais e superar as metas dos restantes seis objetivos, resultando num desempenho global de 111,7%.

Este resultado positivo demonstra a eficácia das estratégias implementadas e a capacidade da DGAE em responder às exigências e desafios colocados. A autoavaliação realizada, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, confirma a qualidade do desempenho da DGAE, justificando a atribuição da menção de “Desempenho bom” para o ano de 2024. Este reconhecimento é um reflexo do compromisso contínuo da DGAE em melhorar os seus processos e serviços, garantindo um elevado padrão de qualidade e eficiência.


4.2. Conclusões prospetivas

A Direção-Geral das Atividades Económicas apoiou e assegurou a intervenção nacional no acompanhamento e implementação das políticas públicas relacionadas com as áreas por que é responsável, afirmando o seu papel enquanto serviço de referência no âmbito do Ministério da Economia.

A Direção permaneceu focada na melhoria contínua do desempenho da DGAE, num esforço permanente de apoio e reforço da excelência técnica dos recursos humanos da DGAE e da flexibilização da organização do trabalho para agilizar e imprimir celeridade aos processos considerados fundamentais no âmbito das áreas de intervenção da DGAE, incentivando o desenvolvimento de novas competências.

No plano externo, a DGAE alargou a sua rede de interlocutores e continuou a desempenhar um papel de destaque em termos de promoção da sua visibilidade junto do tecido empresarial e de outras entidades nacionais e internacionais que encontram em nós um interlocutor privilegiado para uma ação ao serviço da economia e das empresas. Um testemunho disto são os convites alargados que foram dirigidos à DGAE para passar a integrar comités consultivos, júris de prémios ou visitas prospetivas relativamente a anos anteriores.

Uma vez mais se aproveita a oportunidade para agradecer todo o esforço e dedicação demonstrados pelos trabalhadores da Direção-Geral das Atividades Económicas, a quem se devem os resultados alcançados!



Direção-Geral Das Atividades Económicas
Av. Visconde de Valmor, 72
1069-041 Lisboa